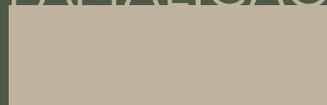


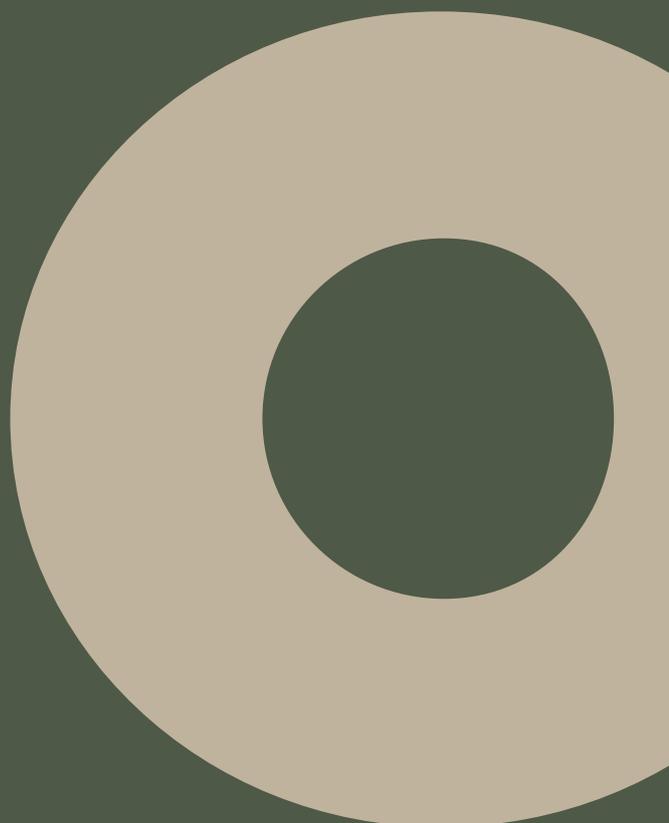
FAMALICÃO



GRANDES OPÇÕES

**DO PLANO
E ORÇAMENTO**

2025







Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL



PROPOSTA

Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2025

Considerando que:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento;
2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2025.**
- 2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025.**
- 3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Vila Nova de Famalicão, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)

ÍNDICE

09	01 GRANDE OPÇÕES DO PLANO
11	Mensagem do Presidente
13	Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2024
13	01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento
16	01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico
38	01.3. Agenda Estratégica Famalicão Qualificado
60	01.4. Agenda Estratégica Famalicão Integrador
82	01.5. Agenda Estratégica Famalicão Dinâmico
94	01.6. Agenda Estratégica Famalicão Participativo
123	02 RELATÓRIO
125	02.1. Enquadramento Geral
126	02.2. O Orçamento Municipal
128	02.3. Considerações Finais
130	02.4. Anexos
143	03 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
159	04 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
173	05 ORÇAMENTO
175	05.1. Orçamento da Receita
179	05.2. Orçamento da Despesa
195	05.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)
196	05.4. Resumos

199	06 ANEXOS
201	06.1. Empréstimos
202	06.2. Transferências Juntas de Freguesia
205	07 MAPA DE PESSOAL
225	08 PROPOSTA ANEXA



01



02



04



03



05



06



08



07





GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Caros e caras famalicenses,

O ano de 2025 representa o fecho do ciclo autárquico iniciado em 2021, mas é encarado com a mesma determinação que pautou o nosso exercício ao longo dos últimos anos.

Por isso, o que nos propomos a fazer neste último ano de mandato insere-se numa linha de continuidade e de coerência com o projeto sufragado pelos famalicenses. O nosso foco está, desde o primeiro dia, na promoção do bem-estar de todos os famalicenses e na construção de um concelho cada vez mais dinâmico, inovador, coeso, sustentável e atrativo e 2025 não será exceção.

Este orçamento é, por isso, mais uma boa notícia para os famalicenses.

É um orçamento de consolidação do trabalho ambicioso que temos vindo a desenvolver nos últimos anos, mas ao mesmo tempo um orçamento bem exemplificativo do arrojo e ambição que sempre tivemos de olhar em frente, preparar o futuro e arregaçar mangas para dar continuidade à nossa ambição por fazer sempre mais por Famalicão e pelos famalicenses.

Em mãos temos o maior orçamento de sempre da história do Município de Famalicão - 219 milhões de euros - o que representa bem aquela que é a nossa capacidade de responder aos anseios e aspirações dos famalicenses.

O ano de 2025 arranca com números recorde na área do investimento. São mais de 77 milhões de euros para avançar e dar continuidade a uma série de obras fundamentais para o futuro de Famalicão.

Falo de projetos com impacto no dia-a-dia dos famalicenses em áreas como a Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Solidariedade Social e Ambiente, sustentados em contas municipais sólidas, responsáveis e equilibradas, mas ao mesmo tempo na

grande capacidade que a autarquia tem demonstrado de captação e execução de fundos comunitários.

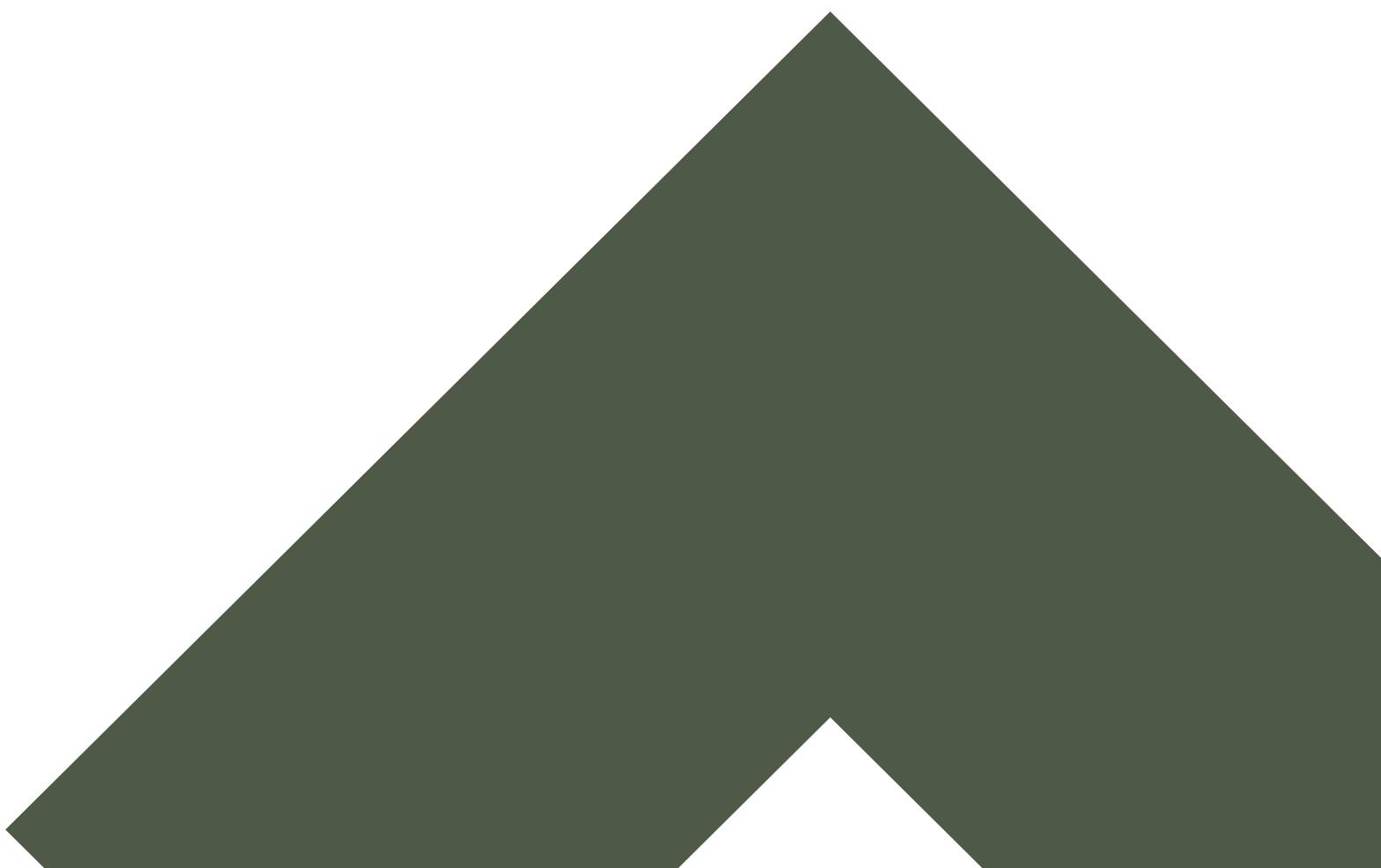
Este é um orçamento que só é possível graças a uma eficiência financeira exemplar, que mais uma vez voltou a estar em destaque na última edição do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

É assim, com muito rigor e responsabilidade que continuaremos a cumprir com a nossa missão de fazer crescer Famalicão e de dar estabilidade a todos os cidadãos que aqui desenvolvem os seus projetos pessoais e profissionais.

Assumimos este compromisso em 2021 com os famalicense e estamos a cumpri-lo!

Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2025

01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento

A promoção de um modelo mais sustentável para a evolução da sociedade tem ganhado relevância crescente nos últimos anos. O desenvolvimento sustentável implica não apenas o foco no presente, mas também assegurar a qualidade de vida das gerações futuras. Essa visão integradora, baseada numa relação harmoniosa entre a humanidade e a natureza, está no centro das políticas públicas voltadas para a sustentabilidade, desenvolvidas em diferentes níveis de governança.

Nesse contexto, o Município de Vila Nova de Famalicão aspira consolidar-se como um dos melhores territórios de Portugal para se viver. Isso significa torná-lo um espaço que ofereça, tanto às gerações atuais quanto às vindouras, oportunidades para concretizar sonhos e desenvolver potencialidades.

A globalização, cada vez mais presente, nos fez perceber que o planeta Terra é a pátria comum de toda a humanidade. A interdependência crescente entre os diversos territórios habitados pelos seres humanos reflete-se nas nossas experiências quotidianas. Pela primeira vez na história, a maioria da população mundial vive em áreas urbanas, e o presente e o futuro das cidades moldarão o percurso da humanidade no século XXI.

Este é um momento decisivo para Vila Nova de Famalicão. O Município está ciente das oportunidades únicas e irrepetíveis do presente, as quais pretende aproveitar para construir um futuro mais sustentável, diainclusivo e próspero para todos os famalicenses.

Temos uma visão clara: utilizar esta década para consolidar Vila Nova de Famalicão como um dos melhores concelhos de Portugal para viver, divertir-se, estudar, trabalhar e investir.

Isso implica investir no capital humano, fomentar o empreendedorismo, promover uma governança próxima e responsável e contribuir para a proteção ecológica do planeta. A meta é construir uma comunidade orgulhosa da sua história secular, mas também comprometida com um futuro promissor para todos.

Respondendo aos níveis crescentes de exigência dos famalicenses e à complexidade e incerteza do contexto político e socioeconómico a nível nacional, europeu e global, será prosseguida a visão de desenvolvimento sustentável do concelho, promovendo a melhoria da qualidade de vida nas suas diversas dimensões.

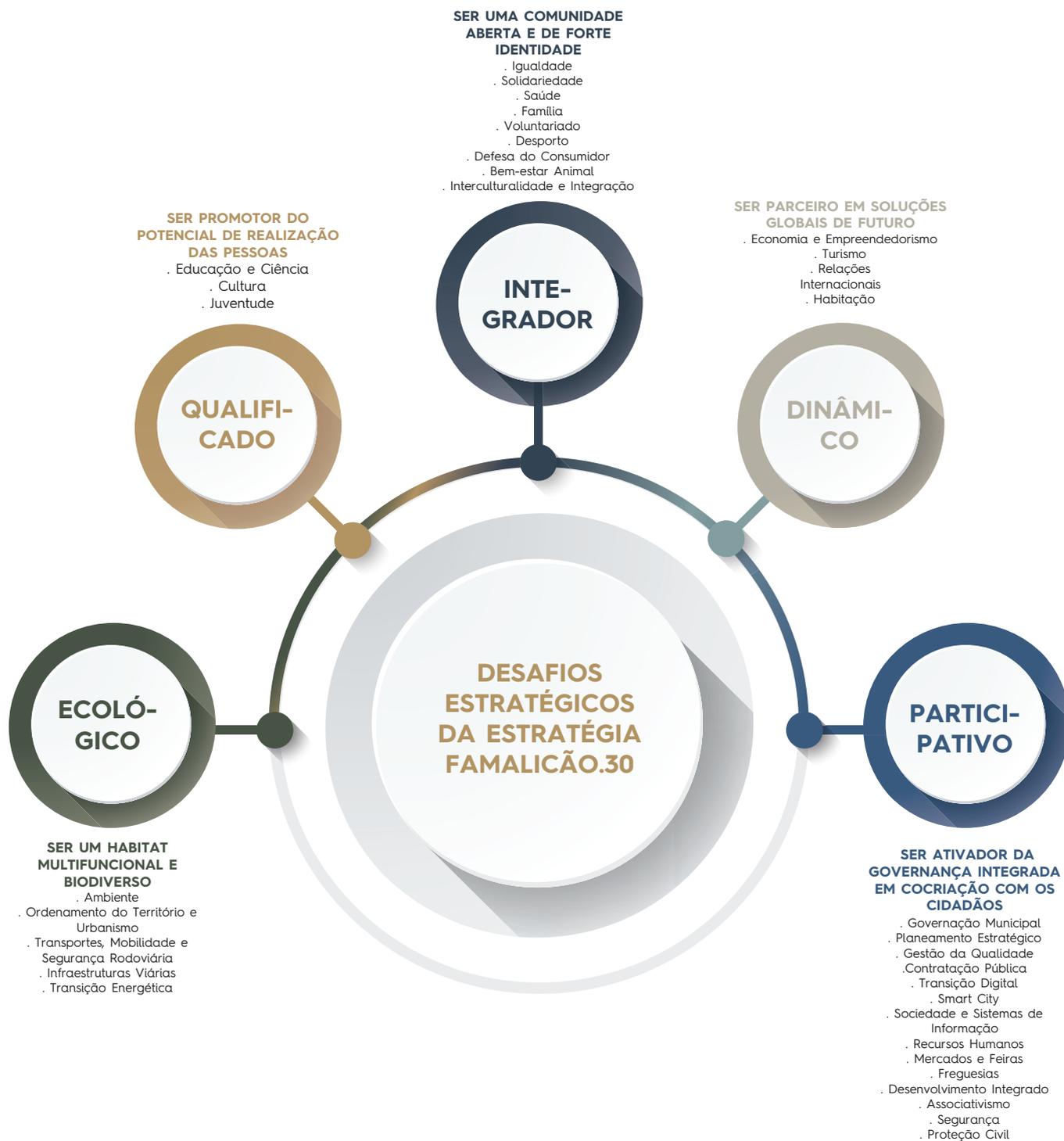
Com efeito, a sustentabilidade é um princípio fundamental nas políticas públicas do Município, consolidando o com as tendências nacionais, europeias e internacionais.

Nesse sentido, as Grandes Opções do Plano para 2025 visam consolidar o trabalho realizado pelo Município em prol do desenvolvimento do território, centrado nos eixos ecológico, social, económico e democrático da sustentabilidade. Estas opções

estratégicas estão organizadas em torno de dois grandes pilares.

O primeiro pilar apoia-se na Estratégia Famalicão³⁰ e nas diretrizes estratégicas de desenvolvimento formuladas a nível nacional, europeu e internacional, com destaque para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. A implementação plena desses Objetivos é essencial para fortalecer a resiliência dos territórios e preparar o mundo para futuros desafios, como as transições ecológica e digital.

O segundo pilar baseia-se numa abordagem integrada de desenvolvimento territorial, promovendo a cooperação coordenada entre diferentes agentes, públicos e da sociedade civil, em torno de políticas públicas transversais.



01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico

01.2.1. Ambiente

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município pretende assumir a liderança na concretização de políticas abrangentes que acelerem a neutralidade carbónica, a adaptação climática e a proteção ambiental, considerando a relevância de uma relação sustentável e harmoniosa entre a humanidade e o planeta.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, as políticas municipais na área do ambiente para 2025 inserem-se de um modo especial em cinco desses objetivos: ODS 6 - Água Potável e Saneamento; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis; ODS 13 - Ação Climática e ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre.

De um modo global, o Município tem como prioridades estratégicas em termos ambientais a consolidação da gestão e consumo sustentáveis de água potável, assentes na finalização da implantação da rede de abastecimento de água em todo o concelho e nas melhorias na gestão e monitorização das redes de águas residuais, bem como a promoção da valorização dos resíduos com a ampliação e o reforço da rede recolha porta a porta, de resíduos valorizáveis e recicláveis, domésticos e no canal HORECA e o reforço de meios na higiene e limpeza urbana.

A prossecução de um conjunto diversificado de medidas conducentes com a promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável do território, nomeadamente através da educação e sensibilização ambientais e de valorização dos recursos endógenos onde os Programas Eco Escolas e Eco Freguesias e a aposta na maior qualidade, eficácia e eficiência na gestão comercial e operacional assim como na fiscalização ambiental.

Em 2025, e alinhado com o Plano Estratégico Famalicão³⁰, o Plano Municipal de Ação Climática e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), com o Plano de Ação PERSU 2030 e demais planos estratégicos ao nível da gestão de resíduos e áreas verdes, assume a continuação da concretização de medidas abrangentes que acelerem a implementação de uma nova abordagem à gestão dos resíduos, a proteção ambiental, a salvaguarda do capital natural e dos serviços dos ecossistemas e a circularidade dos materiais.

Em 2025, será prosseguida a valorização do Parque da Devesa como espaço privilegiada de contacto com a natureza, de lazer e de socialização. O Parque da Devesa continuará a promover a biodiversidade e a sensibilização ambiental, abrangendo a dinamização de um conjunto diversificado de atividades educativas e culturais e a realização de melhorias nas infraestruturas e nos espaços, incluindo o reforço da a plantação de árvores e arbustos.

ATIVIDADES ÂNCORA

SERVIÇOS URBANOS E SUSTENTABILIDADE

Em 2025, o ano de plena implementação da obrigatoriedade de separação dos resíduos sólidos urbanos, o Município define como ações prioritárias a sensibilização da população para as boas práticas de separação e valorização dos resíduos urbanos.

Assume-se, ainda, a Implementação das metas formuladas pelo PAPERSU Famalicão 2030 e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no âmbito das quantidades e diversidade de resíduos recolhidos, estipulados para 2025.

O Município, no ano de 2025, pretende dar continuidade à estratégia de adaptação e ampliação dos espaços verdes, especificamente a concretização do topo norte do Parque de Sinçães e do Parque na Zona dos Queimados (consultar o capítulo “Infraestruturas Viárias”) e aos processos de promoção da ação climática.

Em 2025, assume-se ainda como prioridade o acompanhamento e a implementação de um novo contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos e biorresíduos, com entidades prestadoras de serviços na área de resíduos sólidos, promovendo a recolha noturna de resíduos indiferenciados e biorresíduos, procurando prestar um serviço de qualidade e eficácia nos circuitos recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos.

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS

No ano de 2025, a gestão consolidada das infraestruturas de abastecimento de água, da drenagem de águas residuais e pluviais pressupõe uma aposta na modernização dos serviços operacionais e técnicos, na continuidade do controlo e redução das perdas de água.

Mais se pretende concretizar a finalização da rede de abastecimento de água a todo o concelho, designadamente na área territorial da na União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela.

Pretende-se promover a concretização da Rede Municipal de Trilhos de Natureza, numa lógica de qualificação da paisagem e do património natural e cultural do Território, prolongando os percursos já existentes ao longo das margens dos rios. Em 2025, será dada uma atenção especial à prossecução do Projeto “Os Nossos Rios”, tendo como finalidade a requalificação e valorização da rede hidrográfica do concelho e recuperar a estrutura e funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos mais sensíveis e vulneráveis às alterações climáticas. Serão efetuadas intervenções de prevenção e contenção dos riscos ou impactos severos sobre os seus valores naturais e ecossistemas, em especial ao nível dos riscos de cheia e de seca. Também, a promoção da despoluição dos recursos hídricos e a sensibilização para a sua proteção, garantindo a continuidade do processo de despoluição do rio Pelhe, serão atividades prioritárias para 2025.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

No ano de 2025, no âmbito da área de gestão e fiscalização, pretende-se dar continuidade à estratégia já iniciada em 2024, conducente à substituição de contadores programada e direcionada a contadores com necessidade urgente de substituição por motivos de controlo metrológico, diminuindo, conseqüentemente, a idade média e o erro médio global do parque de contadores.

Mais se refere como prioridade a realização de ações de redução da água não faturada (ANF) para alcançar uma eficiência ainda maior no uso urbano da água.

Para o ano de 2025, o Município assume como prioridade a dinamização de ações que promovam a redução de aflúncias indevidas nos sistemas de águas residuais domésticas e pluviais, com verificações porta-a-porta por equipas especializadas com vista promover a correta ligação das redes prediais às redes públicas.

SENSIBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

Para o ano de 2025, a área de valorização ambiental, tem como atividade âncora, no âmbito do projeto Escola amigas dos polinizadores - “Concurso de Hotéis Insetos”, a instalação de hotéis de insetos pode contribuir para conservar a biodiversidade local e promover o aparecimento de insetos benéficos em zonas urbanas. Com esta atividade, pretende-se o povoamento do território com hotéis para insetos e descobrir as espécies que existem nos pátios escolares.

Neste momento, a consciencialização da sociedade para o problema do desaparecimento das abelhas (e outros polinizadores) está a crescer, pelo que são várias as estratégias para tentar travar esta tendência, como a criação de corredores verdes que atravessam as cidades, a restauração de habitats silvestres, a redução do uso de pesticidas, entre outras medidas.

A implementação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) é um dos objetivos fulcrais para o próximo ano, pois com o PMAC elaborado é necessário proceder à sua implementação em estreita interligação com o Plano Municipal para a Mobilidade Ativa e o Plano de Ação para a Transição e Eficiência Energética. Ainda, a promoção da dinamização das margens ribeirinhas, após conclusão dos trabalhos de reabilitação, através da elaboração de um plano de comunicação.

PARQUE DA DEVESA

A atuação do Parque da Devesa integra o projeto “Aprender no Parque”, um serviço educativo voltado para a comunidade educativa. Este projeto aborda temas como fauna, flora e economia circular, promovendo a sensibilização ambiental.

Uma nova atividade, “Direitos em Ação”, será implementada, focada nos direitos das crianças, estimulando a participação ativa e o pensamento crítico, em alinhamento com a Estratégia local para os Direitos da Criança 2023-2026.

No âmbito do “Devesa em Família”, serão oferecidas atividades educativas, de cariz ambiental, científico ou cultural, para crianças e adultos, incentivando o convívio familiar. Algumas atividades noturnas, ligadas à astronomia e aos animais noturnos, também estão programadas.

O projeto “Casa do Território” é uma âncora para o parque, dotada de projetos expositivos e de uma programação paralela que visa proporcionar o aprofundamento dos temas e conteúdos. Em 2025, destaca-se a exposição “PÓS-TERRA - Práticas em direção a um pensamento ecológico”, focada nas alterações climáticas.

Adicionalmente, o “BioDevesa” é um projeto de Ciência Cidadã que visa aumentar a conscientização sobre a biodiversidade local, utilizando plataformas como iNaturalist e Biodiversity4All. Também estão previstas visitas de intercâmbio de conhecimentos no âmbito do programa ERASMUS+ Ação KA120-ADU, focadas na educação de adultos.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SERVIÇOS URBANOS E SUSTENTABILIDADE	
Implementação do projeto “Dias orgânicos III” com a criação de espaços de recolha coletiva de Biorresíduos em zona urbana urbano assim como a consolidação dos circuitos de recolha de biorresíduos.	População em geral
Ampliação da recolha de biorresíduos no canal HORECA (a área de atividade económica onde atuam os setores de hotelaria, restauração, cafetaria e catering), áreas industriais, instituições e grandes produtores.	População em geral
Divulgação e Promoção da separação da recolha seletiva de cápsulas de café, da recolha seletiva de óleos alimentares usados para o setor doméstico.	População em geral
Promoção do alargamento e manutenção da rede de ecopontos existentes no território, incentivando desta forma a separação de resíduos e a recolha seletiva.	População em geral
Promoção da recolha seletiva de biorresíduos, com a consolidação e ampliação da recolha porta a porta na área urbana da cidade e das vilas do concelho, e a promoção de compostagem doméstica e comunitária no restantes território.	População em geral
Promoção e incentivo à separação e valorização dos resíduos recicláveis e valorizáveis junto da população.	População em geral
Reforço na implementação de mais um Ecocentro Móvel, a ser disponibilizado para as Freguesias e por forma a fomentar a separação de resíduos valorizáveis.	População em geral
Modernização dos serviços técnicos e operacionais, através da digitalização das operações, da aquisição de bens e serviços e da ampliação dos recursos disponíveis para aumento da qualidade, eficácia e eficiência do serviço.	População em geral
Reforço da capacidade de recolha dos monstros domésticos já implementada, mediante a promoção da recolha de bens e equipamentos junto da comunidade, a sensibilização da população para esta prática e a prevenção da deposição desta tipologia de resíduos nos espaços florestais e outros.	População em geral
Implementação dos projetos de ajardinamento da área do topo norte do Parque de Sinçães e do Parque na Zona dos Queimados.	População em geral
Promoção da consolidação da estrutura arbórea municipal, através de ações de manutenção, avaliações fitossanitárias; inventariação digital e promoção da sua capacidade como sumidouros essenciais às emissões de dióxido de carbono em espaços urbanos.	População em geral
Cooperação na criação dos novos parques verdes e alargamentos projetados para a área do concelho.	População em geral

Eixo Cuidar do Parque – Projeto “Parque Biodiverso”: - Valorização da Estrutura Arbórea Urbana de V.N. Famalicão, abrangendo as plantações de 429 árvores e 41 arbustos.	População em geral
INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS	
Execução da rede de abastecimento de água na União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela.	População em geral
Conclusão da rede de abastecimento de água no concelho.	População em geral
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais.	População em geral
Requalificação da rede de abastecimento de água com a substituição condutas.	População em geral
Redução das perdas reais de água.	População em geral
Acesso às leituras de todos os contadores no concelho, implementando telemetria nos que estão inseridos no interior de edifícios.	População em geral
Execução do Plano de Controlo de Qualidade da Água.	População em geral
Promoção da participação da comunidade na valorização da água como bem público universal, através de campanhas de divulgação e informação.	População em geral
Requalificação da rede de drenagem de águas residuais com a substituição coletores, alterações na rede e reparações.	População em geral
Controlo de afluições indevidas nas redes de drenagem de águas residuais e pluviais.	População em geral
Implementação de medidas de controlo e medição de caudais da rede, desobstrução e inspeção vídeo (CCTV) das redes.	População em geral
Realização de ações de desbaratização na rede de saneamento.	População em geral
Sensibilização para a utilização correta da rede de saneamento, através de campanhas de divulgação e informação, de forma a otimizar o fluxo na rede e minimizar o número de entupimentos.	População em geral
Eliminação das 3 ETAR existentes, toda rede será tratada pela entidade gestora em alta, reduzindo custos e impactos na rede.	População em geral
Consolidação da manutenção das estações elevatórias.	População em geral
Disponibilização do serviço de limpeza de fossas sépticas a pedido dos munícipes que ainda não tenham acesso à rede de saneamento.	População em geral
Atualização do registo cadastral da rede de drenagem de águas residuais e pluviais existentes no concelho, incluindo o levantamento topográfico, registo e gestão em SIG.	População em geral

Modernização dos serviços com meios tecnológicos e informáticos de apoio ao serviço de infraestruturas, por forma a otimizar os recursos existentes.	População em geral
Prolongamento dos percursos já existentes ao longo das margens dos rios.	População em geral
Despoluição dos recursos hídricos e a sensibilização para a sua proteção.	População em geral
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Reforço das atividades associadas à pesquisa ativa de ilícitos.	População em geral
Aumento das leituras reais e conseqüente redução do n.º de clientes sem leituras há mais de seis meses.	População em geral
Simplificação das formas de relacionamento, da disseminação dos meios digitais de contacto, da melhoria das condições físicas de atendimento e da redução das razões de contacto com a empresa, nomeadamente das reclamações.	População em geral
Desenvolvimento de novos fluxos de atendimento para a plataforma SAT de atendimento telefónico por forma a abranger o máximo de cenários de atendimento possíveis incrementando a qualidade, eficácia e a eficiência do atendimento por esta via.	População em geral
Racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, assim como implementação de soluções que promovam a sustentabilidade económica e financeira das operações.	População em geral
Promoção da melhoria da eficiência operacional, enquadrada na legislação existente, e no âmbito da gestão e organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade.	População em geral
Integração de fontes e ferramentas geradoras de dados e informação, promoção da interação com base digital com as demais áreas funcionais da empresa e robustecimento das ferramentas de suporte à contabilidade de gestão.	População em geral
Racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, assim como implementar soluções que promovam a sustentabilidade económica e financeira das operações.	População em geral
Automatização dos processos e reforço da eficácia e eficiência em toda a cadeia de valor da gestão do cliente e melhoria da qualidade do serviço prestado.	População em geral
Consolidação do Balcão Digital, iniciado em 2024.	População em geral

Desenvolvimento de uma nova ferramenta integrada de gestão de contactos (CRM), para permitir ao cidadão efetuar a primeira tipificação do seu pedido de informação ou reclamação e, deste modo, promover o encaminhamento automático para as equipas respetivas e mesmo entre equipas.	População em geral
SENSIBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL	
Manutenção das 100% Eco Escolas Públicas e aumento da implementação do Programa Eco Escolas nas IPSS do Concelho.	Eco Escolas
Realização de um concurso entre Eco Escolas para a criação da letra para um Hino que reflita a forma de estar e o código de conduta de uma Eco Escola.	Eco Escolas
Be Eco Famalicão - Desenvolvimento do programa de comunicação.	População em geral
Constituição de um Conselho Municipal para o Ambiente, com grande enfoque para a Ação Climática. Deverá ser constituído por vários atores da comunidade famalicense e com relevância para a concretização e implementação do PMAC e outros assuntos relevantes na proteção do ambiente.	CCDR-N, indústria, educação, transportes, cidadãos, associações
Dinamização de Workshops sobre temáticas de sensibilização ambiental.	População em geral / Comunidade educativa
"Família Famalicense é Eco Consciente!", que tem como objetivos promover a consciência ecológica, inspirar e empoderar as famílias a fazer escolhas de consumo mais conscientes, desenvolver consciência para uma atitude cívica orientada para a proteção ambiental.	População em geral
Agricultura Biológica para todos - "Fitofármacos o que são?" - ação de Sensibilização sobre Fitofármacos nas Juntas de Freguesia, para a modificação dos padrões da agricultura, especialmente pequenos agricultores, para reduzir significativamente o uso de pesticidas, fertilizantes.	População em geral / Juntas de Freguesia
Economia Circular - "Biorresíduos: o antes e o depois" - os alunos serão convidados a debater as seguintes questões: Produção (in) sustentável, A importância da alimentação local, sazonal e a granel, Combate ao desperdício alimentar, Compostagem/Aterro sanitário, Projetos inovadores com impacto positivo.	Comunidade educativa
"Água, Um amor maior De garrafa cheia" - campanha escolar para promoção da qualidade da água da rede para consumo e redução de plástico descartável nas sedes de Agrupamentos de Escolas.	Comunidade educativa
Eco Freguesias - através da elaboração de um plano de Atividades para as Juntas de Freguesia, pretende-se aumentar gradualmente o número de Juntas de Freguesia galardoadas.	Eco Freguesias
Exposição Itinerante sobre Alterações Climáticas composta por 36 painéis.	Eco Freguesias

"Destrocer" nas Freguesias - Implementação de um sistema a pedido de um destroçador ambulante, para valorização de "Monstros" Verdes, efetivar o tratamento desta tipologia de biorresíduos.	População em geral / Juntas de Freguesia
60.000 árvores para 2030 - Realização de Projetos de (re) florestação em terrenos privados, que visa a prossecução do objetivo de plantar mais 30.000 árvores e arbustos autóctones, no nosso território.	Proprietários de terrenos a reflorestar
Projeto LIFE Adapt 4 Rural Areas	População em geral

PARQUE DA DEVESA | EIXO VIVER O PARQUE

APRENDER NO PARQUE

Murmúrio das árvores.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Direitos em Ação.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Reciclagem de papel.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
A Abelha e o seu Ciclo de Vida.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Biodiversidade no Parque.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Explorar o Rio Pelhe.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Vamos de Galochas ao Parque!	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Pequenos Geólogos.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Geologia no nosso dia a dia.	Crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
“Projeto Marka”: Biodiversidade: Macro-organismos Bentónicos.	Crianças e jovens do 1.º ciclo do ensino básico ao secundário
VIVER AMBIENTE NO PARQUE	
Eco Mercadinho.	População em geral
Datas comemorativas: Semana da Floresta; Semana da Água, etc.	Comunidade educativa / População em geral
Visitas guiadas ao Parque.	População em geral
Exposições Exteriores.	População em geral
VIVER CULTURA NO PARQUE	
Famalicão ZEN.	População em geral
Arte No Parque.	População em geral
Voluntariado na Devesa (Verão).	Voluntários
Datas comemorativas: Dia da Dança, Dia do Yoga e Dia da Música.	População em geral
CASA DO TERRITÓRIO	
Exposição “Tempo, Espaço e Ser” - Visita orientada.	Crianças e jovens do 1.º ciclo do ensino básico ao secundário
Apresento-vos a minha freguesia!	Crianças do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico
Somos Exploradores!	Crianças do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico
Exposição Insetos em Ordem: Oficina Insetos Criativos; Quem conta um conto conhece um inseto.	Crianças e jovens da educação pré-escolar ao secundário
Exposição Pós-Terra.	População em geral

PARQUE DA DEVESA EIXO CUIDAR O PARQUE		
PROJETO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	
Manutenção do parque.	Rede de rega.	Renovação.
	Mobiliário urbano e sinalética.	Sinalética direcional.
		Novas papeleiras.
	Caminhos e muros.	Reparação dos caminhos secundários.
	Remodelação das valas de infiltração.	
	Remodelação/reabilitação da entrada de Vilar.	
Remodelação/reabilitação da zona de compostagem.		
Melhorar o Parque.	Monitorização da qualidade da água e do rio.	
	Realização de ações de valorização do Anfiteatro, Casa do Território, Serviços Educativos e Casa de Apoio.	
	Plantações - Reposição e rearborização.	
	Observatório para a fauna.	
Parque Biodiverso.	Abrigos para a fauna.	
	Sistema de comunicação por placas.	Mini-painéis informativos junto das espécies arbóreas.
	Requalificação dos tanques.	
Parque Lúdico.	Monitorização da qualidade da água dos tanques.	
	Renovação das árvores pintadas.	
	Outras Intervenções artísticas.	
Parque Sustentável.	Estudo de eficiência energética.	
	Painéis fotovoltaicos no parque de estacionamento junto à Casa do Território.	



01.2.2. Ordenamento do Território e Urbanismo

NOTA INTRODUTÓRIA

A estratégia do Município assenta no desenvolvimento territorial integrado, inclusivo, resiliente e sustentável. Os objetivos gerais têm como ponto de partida os predefinidos

pelos vários regimes e instrumentos de atuação territorial, dos quais se destacam a melhoria das condições de vida e de trabalho das populações; a adequação de níveis de densidade urbana, impedindo a degradação da qualidade de vida, bem como o desequilíbrio da organização económica e social; a reabilitação e a revitalização do território e dos elementos do património cultural classificados, bem como do respetivo parque habitacional em detrimento de nova construção; a promoção da acessibilidade de todos os cidadãos aos espaços públicos e de uso coletivo.

As principais linhas de ação são as seguintes: ativação comunitária – envolvimento das partes interessadas no desenvolvimento de projetos de dinamização e reabilitação de áreas urbanas; paisagem e ambiente urbano – sensibilização para a adoção de soluções sustentáveis, de diversidade tipológica e de identidade local que valorize o território e crie o sentido de comunidade e de pertença; apoio técnico – disponibilização de dados e informação, em contexto de proximidade, que permita a técnicos e promotores desenvolverem a sua atividade de forma informada e célere.

Desta forma, a nossa atividade contribuirá, fundamentalmente, para o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, através das operações urbanísticas que decorrem, quer da prática de estudos e projetos, quer das que carecem de controlo prévio, nas quais será reforçada a necessidade de integração de ações que promovam o aumento da urbanização inclusiva e sustentável. Serão reforçadas, também, as capacidades de um ordenamento do povoamento humano participativo, integrado e sustentável. Também se continuará a fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural, assim como a introdução de sistemas que promovam o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes. A nossa atividade também contribuirá para o ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre, na medida em que o cuidado com a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços estará patente nos projetos em curso e em novos projetos que se desenvolvam ao longo de linhas de água e que reforcem a Estrutura Ecológica Municipal.

ATIVIDADES ÂNCORA

PROJETOS DO PLANO DE AÇÃO DOS INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI) AVE 2030

O Município dará uma atenção especial à prossecução dos projetos de investimento prioritário na área do urbanismo, no âmbito da Estratégia Ave 2030. Destes destacam-se os projetos que contribuem para a concretização das ações previstas nos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, tais como por exemplo as seguintes: reabilitação da Fábrica Sampaio Ferreira em Riba de Ave; modernização da rede escolar; projetos de reforço ambiental, nomeadamente a renaturalização do rio Pelhe entre a Praça Mouzinho de Albuquerque e o bosque dos Queimados e o reforço do eixo verde Sinções norte – Devesa.

PLANEAMENTO

Com a conclusão da 2.^a revisão do Plano Diretor Municipal, dar-se-á início à revisão da Reserva Ecológica Nacional no concelho e à elaboração do Regulamento de Perequação para a redistribuição equitativa dos benefícios e dos encargos resultantes da execução dos instrumentos de gestão territorial vinculativo dos particulares ou de outro instrumento de intervenção urbanística a que a lei atribua esse efeito.

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

No próximo ano a informação de interesse temática de apoio à gestão urbanística migrará do Portal Geográfico para a plataforma B-Smart Vila Nova de Famalicão, dando a possibilidade de consulta online a toda a comunidade sobre os planos municipais de ordenamento do território e o património municipal.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
GESTÃO URBANÍSTICA	
Análise de processos que carecem de controlo prévio, emissão de certidões e colaboração entre os Serviços da Gestão Urbanística e da Fiscalização na verificação técnica das obras isentas de controlo prévio ou comunicações prévias.	População em geral
Articulação com a Comissão de Toponímia, a Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos e cooperação com diversos Municípios, no âmbito da Gestão Urbanística.	População em geral
Articulação com as diversas entidades externas no âmbito das atividades económicas (Sistema de Indústria Responsável, em parceria com o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação e SIRREAP - Sistema de Informação do Regime do Exercício da Atividade Pecuária em colaboração com a DRAP Norte- Direção Regional de Agricultura e Pesca do Norte).	População em geral
Monitorização e atualização da plataforma do atendimento técnico em resposta às alterações legislativas em constante alteração, assim como de requerimentos e os demais documentos.	População em geral
Revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) e das taxas urbanísticas que constam do Código Regulamentar de Taxas Municipais.	População em geral
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Delimitação da Reserva Ecológica Nacional de acordo com as Novas Orientações Nacionais e Regionais (Portaria n. º336/2019, de 26 de setembro).	População em geral
Elaboração do Regulamento Perequativo que concretiza o Regime Económico-Financeiro estabelecido pela 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal.	População em geral
Implementação e monitorização do plano municipal de redução do ruído ambiente.	População em geral
Delimitação de Unidades de Execução.	População em geral
Integração das Comissões Consultivas que acompanham a elaboração dos Programas Regionais ou dos Planos Diretores Municipais dos concelhos vizinhos.	População em geral

Continuação da atividade corrente (emissão de pareceres, elaboração de estudos urbanísticos) no desenvolvimento das operações urbanísticas para a persecução da estratégia delineada no âmbito do Plano Diretor Municipal.	População em geral
ESTUDOS E PROJETOS	
Reperfilamento, reabilitação e reordenamento da circulação da rede viária do centro urbano da cidade.	População em geral
Requalificação de espaços pedonais urbanos.	População em geral / Turistas
Requalificação de equipamentos desportivos municipais.	População em geral / Desportistas
Requalificação e ampliação de edificado escolar.	População em geral / Comunidade educativa
Requalificação e ampliação de equipamentos culturais.	População em geral / Comunidade artística
Construção e reabilitação de estacionamento público.	População em geral
Reforço das infraestruturas de apoio ao tecido empresarial e de índole científico-tecnológica.	População em geral / Comunidade educativa / Agentes desportivos
Reabilitação e construção de equipamentos de saúde.	População em geral / Profissionais de saúde
Construção e reforço da infraestrutura de parques urbanos.	População em geral
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	
Acompanhamento e monitorização o processo de migração do Portal Geográfico, para a nova plataforma e atualização das bases de dados.	População em geral
Continuação da democratização do uso da informação geográfica de Vila Nova de Famalicão e Implementação de mecanismos digitais, que promovam uma maior proximidade com o munícipe, facilitando a sua interação com os serviços municipais.	População em geral
Definição e implementação de ferramentas de análise urbanística para obtenção de relatório sintetizado e em tempo real da capacidade construtiva de qualquer prédio.	População em geral

Elaboração e acompanhamento dos processos de alteração de limites administrativos das freguesias e do concelho.	População em geral
Elaboração da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), dos prédios rústicos e mistos através da implementação de um sistema de informação cadastral simplificada e sua monitorização.	População em geral
Colaboração com a Comissão Municipal de Toponímia, na elaboração das plantas de localização dos novos topónimos atribuídos, para efeitos de análise e homologação dos mesmos.	População em geral
Continuação da atividade corrente (fornecimento de cartografia, elaboração das plantas de risco de incêndio florestal, elaboração de certidões de localização e de cartografia temática, análise e inserção de informação na Carta de Gestão).	População em geral
TOPOGRAFIA	
Aquisição de informação geográfica (levantamentos topográficos, arquetónicos e fotogrametria aérea).	População em geral
Harmonização das especificações técnicas e dos procedimentos internos da Topografia, para a produção de informação geográfica pelo Município ou subcontratada.	População em geral
Fornecimento de cartografia numérica vetorial e ortofotocartografia em diferentes tipos de formatos de dados.	População em geral
REABILITAÇÃO URBANA	
Reforço da divulgação de incentivos à reabilitação urbana e continuação das atividades correntes.	População em geral
Elaboração de Guia Digital de boas práticas de apoio à reabilitação de edifícios.	Técnicos, promotores
Promoção da 5.ª edição do Prémio Januário Godinho.	Técnicos, promotores



01.2.3. Transportes, Mobilidade e Segurança Urbana

NOTA INTRODUTÓRIA

A mobilidade e os transportes desempenham um papel crescente e relevante no âmbito das políticas públicas, a nível nacional e local, pressupondo que as pessoas disponham de condições e opções de acessibilidade e mobilidade que lhes ofereçam deslocações seguras e sustentáveis.

Cada vez mais deve ser privilegiada a mobilidade ativa, em detrimento do transporte individual motorizado, como uma tendência crescente nas sociedades desenvolvidas, pela excelente relação custo-benefício, pelo contributo significativo que oferece ao nível da qualidade de vida de todos, permitindo uma sociedade mais dinâmica, próspera e inclusiva, com enormes vantagens para os indivíduos e as comunidades.

Através da promoção de uma mobilidade mais sustentável, pretende-se ir também ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS 11, referente às Cidades e Comunidades Sustentáveis, através do qual pretende proporcionar o acesso universal a espaços públicos cada vez mais seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, promovendo a adoção de meios de transportes suaves.

Pretende-se também proporcionar o acesso a uma rede de transportes públicos acessível, sustentável e atrativa, com uma oferta que vá cada vez mais ao encontro das necessidades da população, atraindo assim passageiros para o transporte coletivo em detrimento do transporte individual. O principal objetivo é garantir uma mobilidade mais sustentável, contribuindo para um território mais amigo do ambiente e mais direcionado para as pessoas e para a sua interação com o espaço público.

ATIVIDADES ÂNCORA

TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

O transporte público rodoviário de passageiros irá alterar significativamente em 2025, através do aumento da oferta disponibilizada, o que aliado a uma bilhética mais atrativa, ao maior conforto dos veículos que lhe estão afetos e a uma maior divulgação, permitirá captar mais passageiros para o serviço público de transporte de passageiros em detrimento do transporte individual, reduzindo assim a pegada ecológica do território.

MODOS DE TRANSPORTE SUAVE

Os modos de transporte suaves - como andar a pé e de bicicleta - têm uma eficácia cada vez mais reconhecida nas deslocações de curta e média distância e em complemento à utilização de outros modos de transporte, sendo por isso uma opção eficiente para as deslocações no concelho em geral, com especial incidência na cidade. Em 2025, o Município assume como objetivo fomentar a sua utilização, criando as condições ideais para que mais utilizadores possam optar por soluções de mobilidade sustentáveis, com zero emissões, não sobrecarregando o espaço público com veículos automóveis, potenciando um território cada vez mais sustentável.

MOBILIDADE ELÉTRICA

O veículo elétrico tem um impacto significativamente menor no meio ambiente, tornando-se uma alternativa mais sustentável para quem pretende utilizar veículos automóveis. Dessa forma é importante que o Município garanta as condições para quem os utiliza mediante uma rede de carregamentos públicos capaz de dar resposta às necessidades.

Para 2025, pretende-se alargar a rede de carregamentos existentes, que extravase os limites da cidade, proporcionado também noutras localidades do concelho alternativas para quem os utiliza e estimular a adoção por veículos mais amigos do ambiente (consultar o capítulo “Transição Energética”).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

A Escola de Educação Rodoviária tem como objetivo a sensibilização para a adoção para os modos de transporte suaves, a promoção da educação rodoviária num

processo contínuo, a contribuição para a adoção de comportamentos cívicos, dando a conhecer o significado das principais regras e sinais de trânsito e sensibilizando toda a comunidade para a problemática da segurança rodoviária.

Em 2025, será dada continuidade ao projeto, que abrange alunos do 1.º ao 6.º ano de escolaridade, num processo formativo contínuo, com resultados expectáveis a longo prazo, tendo como meta principal a redução da sinistralidade rodoviária do concelho e a utilização moderada do automóvel.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
Início do período de exploração do serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros MobiAve, contratualizado em conjunto com os Municípios de Santo Tirso e Trofa.	População em geral
Disponibilização de novos títulos e tarifas, que permitirá aumentar a atratividade do transporte público coletivo rodoviário de passageiros.	População em geral
Reforço das ferramentas digitais para informação ao público sobre a rede de transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros.	População em geral
Reforço dos sistemas de informação em tempo real nos transportes públicos coletivos rodoviário de passageiros.	População em geral
Implementação de postaletes nas paragens de transporte público coletivo rodoviário de passageiros com vista a melhorar a informação disponibilizada ao público.	População em geral
Aumento dos postos de vendas de títulos e tarifas do serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	População em geral
Aumento do conforto dos passageiros através da melhoria da frota afeta ao serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	População em geral
Valorização da rede de abrigos de passageiros afetos ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros, contribuindo para a melhoria das condições de comodidade e acessibilidade.	População em geral
Reorganização do serviço público de transporte de passageiros em veículos ligeiros de acordo com a legislação vigente.	População em geral
MODOS DE TRANSPORTE SUAVE	
Implementação de um sistema de partilha de bicicletas.	População em geral
Aumento da oferta de estacionamento para bicicletas.	População em geral
Reforço das ferramentas digitais para a opção por modos de transporte suaves.	População em geral

Promoção da rede de ciclovias interurbanas da cidade e da valorização de espaço público.	População em geral
Implementação do projeto Recicla, que tem como objetivo recolher, reparar e reutilizar bicicletas usadas.	População em geral
Elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).	População em geral
Campanhas e ações de sensibilização para a promoção dos meios de transporte suaves.	População em geral
MOBILIDADE ELÉTRICA	
Alargamento da rede de carregamentos de veículos elétricos (consultar o capítulo “Transição Energética”).	População em geral
ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA	
Sessões de educação e segurança rodoviária, no âmbito da Escola da Segurança Rodoviária.	Comunidade educativa
Mês da Segurança Rodoviária, no âmbito da Escola da Segurança Rodoviária.	Comunidade educativa
Semana Europeia da Mobilidade.	População em geral



01.2.4. Infraestruturas Viárias

NOTA INTRODUTÓRIA

As infraestruturas viárias desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, bem como na melhoria da qualidade de vida das populações.

Essas infraestruturas não apenas facilitam a mobilidade quotidiana e o acesso aos serviços essenciais, mas também conectam comunidades e promovem o crescimento económico e social.

Reconhecendo a importância estratégica dessas infraestruturas, a política municipal em 2025 está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular com o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

MODERNIZAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES VIÁRIAS ESTRUTURANTES

O Município pugnará junto do Governo pela concretização de investimentos estruturantes na rede viária nacional, de modo a reforçar o desenvolvimento sustentado e coeso de Vila Nova de Famalicão, designadamente as seguintes: a criação do nó da A7 na zona limítrofe de Fradelos e de Balazar (concelho da Póvoa de Varzim); um novo acesso a Santo Tirso com alternativa à ponte da Lagoncinha;

o alargamento da A3 no sentido Porto-Braga, entre o nó de Santo Tirso e o nó de acesso a cidade; a construção de uma rotunda no nó da A3 em Cruz.

MODERNIZAÇÃO DAS ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS

No âmbito da rede viária do território, merecem destaque as estradas nacionais que estão sob jurisdição da IP - Infraestruturas de Portugal, as quais serão integradas na rede municipal, mediante formalização do acordo de mutação dominial entre a IP e o Município.

Serão transferidas as seguintes vias para a esfera municipal: EN 204-4; EN 204-5; EN 309; EN 310.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Valorização das acessibilidades rodoviárias ao terminal ferroviário de mercadorias - Medway.	População em geral
Beneficiação da Via Intermunicipal.	População em geral
Construção da rotunda de ligação da Via Intermunicipal à Igreja e Monte Alvar - Mogege.	População em geral
Renovação do pavimento das estradas nacionais que serão transferidas para a jurisdição municipal, nomeadamente EN 204-4, EN 204-5, EN 309 e EN 310.	População em geral
Projeto da rotunda de acesso à A7 e à Avenida de Liberdade.	População em geral
Requalificação da EM 562.	População em geral
Requalificação da EM 571.	População em geral
Requalificação da EM 571-1.	População em geral
Requalificação da EM 572.	População em geral
Projeto de ponte pênsil sobre o rio Ave.	População em geral
Conclusão do reperfilamento da Avenida Eng.º António Pinheiro Braga.	População em geral
Melhoria na segurança rodoviária e pedonal nas zonas escolares da cidade.	População em geral
Beneficiação da Avenida Marechal Humberto Delgado.	População em geral
Execução da rotunda na Avenida dos Descobrimentos.	População em geral

Requalificação da Rua Ana Plácido.	População em geral
Beneficiação da Alameda Luís de Camões	População em geral
Requalificação da zona envolvente do Hospital.	População em geral
Projeto de valorização da ligação entre o Hospital e Santo Adrião.	População em geral
Projeto da ponte sobre o rio Pelhe, visando a ligação da Alameda Caminhos de Santiago com a Rua Fernando da Silva Soares.	População em geral
Construção do novo parque de estacionamento junto ao Hospital.	População em geral
Prossecução do processo tendente à construção de um silo-auto para a criação de um interface rodoferroviário.	População em geral
Requalificação do Campo da Feira, visando a melhoria de condições para o estacionamento de viaturas e a realização da feira semanal.	População em geral
Beneficiação do parque de estacionamento junto da Estação Rodoviária.	População em geral
Construção do parque de estacionamento junto da Unidade de Saúde Urbana.	População em geral
Construção do topo norte do Parque de Sinções (consultar o capítulo “Ambiente”).	População em geral
Construção do Parque na Zona dos Queimados (consultar o capítulo “Ambiente”).	População em geral



01.2.5. Transição Energética

NOTA INTRODUTÓRIA

O desafio para a transição energética assenta em dois pilares-base: o forte contributo para o quadro de redução de emissões GEE (gases do efeito de estufa) no âmbito do PMAC - Plano Municipal de Ação Climática, o qual prevê um esforço do Município rumo à neutralidade carbónica de 416 KtCO₂ (quilotoneladas de dióxido de carbono) até 2050, sendo mais de 50% deste valor até 2030; a eficiência e a redução da dependência energética e conseqüente redução de custos energéticos.

As políticas municipais no domínio da Transição Energética assumem tanto uma dimensão interna como externa. Isto é, um conjunto de ações no âmbito da atividade municipal e do serviço público por si prestado através da implementação de medidas de eficiência e redução de consumos energéticos, produção para autoconsumo e novos mecanismos de gestão, monitorização e controlo, e a redução da utilização

de combustíveis fósseis através da eletrificação verde e eficiente; bem como um conjunto de medidas dirigidas à dimensão externa orientadas para o incentivo e a consciencialização do tecido empresarial e da sociedade civil que se traduzam em efetiva redução de consumos através da capacitação e apoio na introdução de soluções de eficiência energética e autoprodução de energia limpa para consumo próprio.

Não menos importante, encarar atentamente a necessidade de criar condições para que o Município seja capaz de responder à tendência global de eletrificação o que exige uma profunda e responsável renovação da visão e estratégia a adotar no que respeita à sua capacitação de distribuição e abastecimento energético em função do crescimento das necessidades advindas do incremento abrupto da utilização de viaturas elétricas e das instalações de autoprodução para consumo próprio e partilha de produção, que exigem o fortalecimento da rede de distribuição e abastecimento atualmente existente.

No que respeita aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Município promoverá o ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis – Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Promoção da criação da primeira Comunidade de Energia Renovável (CER) para a produção de energia para autoconsumo dos edifícios municipais e incentivar a criação de outras CERs a nível local.
- Promoção da redução dos consumos energéticos, abrangendo a acomodação de 50% de Independência energética nos edifícios municipais e a redução de 40% no consumo afeto à rede de iluminação pública.
- Elaboração do plano de transição da frota ligeira do Município.
- Estabelecimento de quadro de incentivos e programa de consciencialização para a eficiência energética e produção para autoconsumo.
- Redefinição da estratégia de distribuição e abastecimento de energia em baixa tensão para o concelho.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Criação da primeira Comunidade de Energia Renovável (CER) para a produção de energia para autoconsumo dos edifícios municipais e incentivos a criação de outras CER's a nível local.	Serviços municipais e população em geral
Criação de um balcão de apoio ao munícipe e às empresas que informe, sensibilize e apoie na implementação de medidas de melhoria da eficiência energética, na redução de consumos e no acesso a mecanismos de suporte e financiamento.	População em geral
Criação de incentivos municipais para a eficiência energética e produção para autoconsumo no âmbito do novo edificado e operações urbanísticas.	População em geral

Instalação do centro de gestão e controlo dos consumos energéticos do município, Iluminação Pública e da produção para autoconsumo.	Serviços municipais e população em geral
Execução do plano de eficiência e gestão de consumos energéticos afetos à iluminação pública.	Serviços municipais e população em geral
Instalação de UPAC's (unidades de produção para autoconsumo) nos estabelecimentos municipais de ensino e saúde, nas novas edificações e reabilitações de edifícios municipais, e garantir a elaboração dos projetos e programas para sua concretização que reflita no mínimo atingir 50% de consumo energético municipal proveniente de produção própria de energia verde.	Serviços municipais e população em geral
Elaboração e arranque de um programa de adaptação e gestão da usabilidade da frota ligeira tendo em vista o abandono da utilização de viaturas ligeiras de combustível fóssil e transição para uma frota eletrificada.	Serviços municipais
Desenvolvimento do projeto municipal para a criação de uma rede de carregadores de veículos elétricos capaz de cobrir toda a geografia municipal e de responder às previsões das necessidades apontadas pelos indicadores do tema que indicam um crescimento da utilização global de viaturas elétricas (consultar o capítulo "Transportes, Mobilidade e Segurança rodoviária").	Serviços municipais e população em geral
Organização do processo para a concessão da rede de distribuição de energia em baixa tensão, englobando a elaboração dos cadernos de encargos.	População em geral





ZE

2 18
12

01.3. Agenda Estratégica Famalicão Qualificado

01.3.1. Educação e Ciência

NOTA INTRODUTÓRIA

O Município assumiu publicamente o compromisso de trabalhar em prol da realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Consciente de que cidadãos mais qualificados e esclarecidos são cidadãos com maior consciência cívica, maior capacidade crítica e potencialmente geradores de um tecido social e económico de maior qualidade, o Município continua a apostar fortemente nas áreas da educação, da ciência e do conhecimento.

Seguindo este desiderato, continuará a investir em programas, parcerias e projetos potenciadores do sucesso educativo das crianças, dos jovens e da comunidade, na prevenção do abandono escolar e da exclusão, estabelecendo redes educativas e de recursos adequados para responder aos desafios da sociedade.

O Município prosseguirá a grande tarefa da modernização do parque escolar, nomeadamente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, dotando a comunidade educativa de espaços e equipamentos de qualidade, adaptados a metodologias de aprendizagem mais consentâneas com o domínio das tecnologias de informação indispensáveis à sociedade atual.

Em 2025, a Rede Municipal de Leitura Pública continuará a desenvolver a sua missão de promoção do livro e da leitura, assumindo-se como a porta local de acesso à informação e ao conhecimento, através da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco e dos respetivos polos.

Quanto ao Arquivo Municipal Alberto Sampaio, pretende-se ultrapassar a tradicional função de salvaguarda do património histórico, contribuindo para a introdução de uma nova dinâmica ao nível da modernização administrativa e da interação/comunicação com o cidadão, bem como para a prestação de serviços de qualidade.

A política municipal de educação e ciência encontra-se alinhada com os seguintes ODS: ODS 4 - Educação de Qualidade, atribuindo importância central à educação, formação e qualificação, ao longo da vida; ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico visa a promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas - através de apoios e garantias para a inovação e infraestruturas sustentáveis da indústria que apoiem o desenvolvimento económico e o bem-estar humano; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - promoção e capacitação para a inclusão social, económica e política de todos, garantindo a igualdade de oportunidades.

ATIVIDADES ÂNCORA

PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL

O Plano Estratégico Educativo Municipal-Educa'25, elaborado em 2017, com validade

até 2025, foi um documento diferenciador, inovador, com uma forte participação dos diferentes agentes da comunidade, desde os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, professores e outros profissionais de educação, encarregados de educação, alunos, entidades públicas, parceiros da comunidade e agentes políticos locais.

Estando a terminar o seu período de vigência, torna-se necessário proceder à avaliação final e elaborar um novo documento estratégico educativo orientador para os próximos cinco ou dez anos, participado pela comunidade, assente em quatro domínios-base iniciais: Famalicão Qualificado, Famalicão Inclusivo, Famalicão Inovador e Famalicão Ativo.

CARTA EDUCATIVA - EDUCA 20.30

A Carta Educativa Educa 20.30, aprovada em 2021, de acordo com o seu plano de motorização, tem prevista a elaboração de um relatório intermédio, em 2025, com base de referência de 2025/2026. Contudo, tendo em conta que, de acordo com os dados provisórios em 2024/2025, a margem de erro ronda os 4% positivos em toda a rede escolar, público e privado, (+873 alunos), dos quais 2,60% na rede pública, com tendência ligeira de subida, duplicando o valor face ao ano letivo anterior, proceder-se-á, no decurso do primeiro trimestre de 2025, à antecipação da realização do relatório intermédio, com mapas de fluxos educativos, de proveniências territoriais e percursos escolares nos ensinos básicos e secundário, bem como os respetivos mapas de rede educativa.

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

O Município de Vila Nova de Famalicão e a CIM do Ave submeteram um novo Programa intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), ambicioso, inovador e devidamente articulado com as equipas nacionais, nas seguintes áreas: língua portuguesa (materna e não materna), matemática, cidadania, competências digitais, competências socioemocionais e relacionais, promoção do livro e da leitura, desenvolvimento da carreira e empregabilidade, literacia ambiental e da sustentabilidade.

As intervenções visam contribuir para o sucesso educativo, a redução do abandono escolar, o enriquecimento das aprendizagens, a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem, o maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e o reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS

Dez anos após a aprovação do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios (2014), e com base na assunção de competências municipais no âmbito da educação e de estratégias e planos nacionais, será apresentado, no início de 2025, à comunidade educativa, o novo Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Educativos, a entrar em vigor em 2025/2026, promovendo a aplicação de medidas de apoio social e escolar, assegurando, assim, o direito efetivo à educação incidindo nos seguintes aspetos:

- (Re)definição de escalões de ação social escolar;
- (Re)definição de bonificações suplementares de concessão de apoios;

- (Re)definição de metodologias e funcionamento de concessão de apoios:
 - a) Apoios alimentares;
 - b) Transportes;
 - c) Material Educativo;
 - d) Recursos Educativos;
 - e) Outros apoios educativos.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
GABINETE DE AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO	
Avaliação.	Alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico
Intervenção terapêutica (psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade).	Alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico
Acompanhamento familiar e social.	Alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico
CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS	
Intervenção terapêutica.	Alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais, professores, técnicos e encarregados de educação
Educação Parental para pais e cuidadores.	Encarregados de educação de alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais

Snoezelen e Integração Sensorial.	Alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais, professores, técnicos e encarregados de educação
Férias Inclusivas.	Alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais professores, técnicos e encarregados de educação
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	
Oficina de Atividade Física, Desportiva e Movimento.	Alunos do 1.º ciclo do ensino básico
Oficina de Artes.	Alunos do 1.º ciclo do ensino básico
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social.	Alunos do 1.º ciclo do ensino básico
Oficina de Conhecimento do Mundo.	Alunos do 1.º ciclo do ensino básico
CENTRO QUALIFICA	
Informação, orientação e encaminhamento para ações de formação, com vista à obtenção de uma qualificação escolar e profissional.	Adultos
Certificação de competências escolares e/ou profissionais, com base nas experiências adquiridas, ao longo da vida.	Adultos
PROJETO LOCAL PROMOTOR DE QUALIFICAÇÕES	
Informação, orientação e encaminhamento para ações de formação, com vista à obtenção de uma qualificação escolar e profissional.	Adultos com muito baixa escolaridade
Certificação de competências escolares e/ou profissionais, com base nas experiências adquiridas, ao longo da vida.	Adultos com muito baixa escolaridade

**EIXO - PATRIMÓNIO E IDENTIDADE CULTURAL
PROGRAMA MEDIAÇÃO PATRIMONIAL**

Viagens pelo Património Cultural.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
De Famalicão para o Mundo.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
Viagem pelo Território Famalicense e História Local.	Alunos, professores dos ensinos básico e secundário

**EIXO - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA
PROGRAMA CIDADANIA ATIVA**

Plataforma + Cidadania (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
Escola de Educação Rodoviária.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
Eco Escolas.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
Cidadania Jovem.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário

**EIXO - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
PROGRAMA CENTRO DE TALENTOS**

Valoriza-te (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos, professores e técnicos desde o 1.º ciclo do ensino básico ao secundário
Science 4 all.	Alunos, professores e técnicos desde o 1.º ciclo do ensino básico ao secundário

EIXO - BRINCAR PROGRAMA CRESCER ATIVO	
Ambientes ativos e de brincadeira.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.
Brincar a Torto e a Direito.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.
EIXO - INCLUSÃO E EQUIDADE PROGRAMA CRESCER EM SAÚDE	
Eu e os outros.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Mais e Melhores anos.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Educação Parental.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
EIXO - INCLUSÃO E EQUIDADE PROGRAMA SUCESSO PARA TODO	
Do Falar ao Ler.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Hypatiamat (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Ensinar e Aprender Português (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral

UBUNTU (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Acompanhar.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO EDUCATIVA	
Cantar dos Reis.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Carnaval Infantil.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Antoninas Infantis.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Dia do Brincar.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Universidade de Verão.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Férias Inclusivas.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Ciclo de Conferências em Educação.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
REDE DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	
Modernização do Jardim de Infância de Arnoso Santa Eulália.	

Modernização do Jardim de Infância de Requião.
Modernização do Jardim de Infância de Delães.
Modernização da Escola Básica de Brufe.
Modernização da Escola Básica de Gavião.
Modernização da Escola Básica de Sapugal (Fradelos).
Modernização da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado (Joane).
Modernização da Escola Básica de Castelões.
Modernização da Escola Básica D. Maria II (Gavião).
Modernização da Escola Básica de Gondifelos.
Modernização da Escola Básica Júlio Brandão.
Modernização da Escola Básica de Mogege.
Modernização da Escola Básica Nuno Simões (Calendário).
Modernização da Escola Básica Senador Sousa Fernandes (Vila Nova de Famalicão).
Modernização da Escola Básica de Seide.
Modernização da Escola Básica de Cavalões.
Modernização da Escola Básica de Delães.
Construção da Residência de Estudantes (consultar o capítulo "Habitação").

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Vouchers de material escolar.	1.º ciclo do ensino básico (Escala A+B+C)
Manuais, cadernos de atividades e escola virtual.	1.º ciclo do ensino básico
Refeições escolares.	Todos os níveis de ensino

CRIANÇAS SAUDÁVEIS

Fruta escolar.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Nutrieduca - Promoção da Alimentação Saudável em Contexto Escolar.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família.	Educação pré-escolar
--	----------------------

REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

EIXO ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DAS COLEÇÕES	
Prosseguimento da política de aquisições estabelecida para as novidades editoriais.	População em geral
Consolidação do Sistema de Gestão Integrada das Bibliotecas, abrangendo a catalogação informatizada dos fundos documentais.	População em geral
EIXO ACESSO A BENS CULTURAIS	
Prosseguimento do processo de digitalização da coleção do Fundo Local da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.	População em geral
EIXO REDES E PARCERIAS	
Dinamização da Rede Intermunicipal das Bibliotecas Municipais do Ave - RIBMAVE, destacando-se realização do Festival Intermunicipal de Leitura do Ave: "Convence-me!"	População em geral
Programa Municipal de Incentivo à Edição, que visa o apoio à criação literária dos autores locais ou de obras que versem sobre assuntos de interesse local.	Autores famalicenses
Prosseguimento da cooperação com a Freguesia de Pousada de Saramagos para a manutenção do Polo da Biblioteca de Pousada de Saramagos.	População em geral
Antena de Informação do Europe Direct do Minho, abrangendo a promoção da informação produzida pelas instituições da União europeia e a realização de um conjunto de ações sobre as diferentes temáticas europeias.	População em geral
Mercado do Livro - Famalicão a Ler, com exposição e venda de livros para a população infantojuvenil e adulta e um programa cultural complementar.	População em geral
Programa Europeu NAPLE Sister Libraries, que tem como objetivo promover a cooperação e partilha entre bibliotecas públicas europeias...	População em geral
Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão nacional da UNESCO, tendo como objetivo a realização de atividades em domínios da UNESCO, como a promoção dos direitos humanos, da paz, da diversidade cultural e do diálogo intercultural, a proteção do ambiente e a luta contra o analfabetismo,	População em geral
EIXO APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES	
Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares - Será prosseguida a catalogação das coleções existentes nas diferentes bibliotecas escolares,	Comunidade educativa
Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão (GTBF), que visa promover a cooperação das bibliotecas escolares com as outras bibliotecas do concelho.	Comunidade educativa
Encontro de Serviços de Apoio às Bibliotecas Escolares, que tem como objetivo o debate sobre as boas práticas desenvolvidas pelas Bibliotecas Escolares e pelos Serviços de Apoio às Bibliotecas Escolares.	Comunidade educativa

Semana da Leitura – um evento nacional inserido no âmbito do Plano Nacional de Leitura, envolvendo bibliotecas públicas e escolares do concelho.	Comunidade educativa / População em geral
Visita de Trabalho Anual a uma biblioteca pública municipal, tendo como propósito o conhecimento e a partilha de boas práticas.	Comunidade educativa
EIXO SERVIÇO EDUCATIVO E CULTURAL	
Desenvolvimento do Plano Local de Leitura, sob a égide “Famalicão: cidade leitora, cidade educadora”, que engloba os projetos municipais +Leitura+Aprendizagem, +Leitura+Comunidade, +Leitura+65Ativo, +Leitura+Família e +Leitura+Digital, Estes são desenvolvidos pelo Serviço Educativo e Cultural da Rede Municipal de Leitura Pública, com o objetivo de promover hábitos de leitura junto de todas as faixas etárias da população.	População em geral
ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO	
EIXO ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DAS COLEÇÕES	
Incorporação de documentos históricos relevantes, assim como coleções de arquivos, através de aquisição, doação ou comodato.	Serviços municipais
EIXO ACESSO A BENS CULTURAIS	
Digitalização de núcleos documentais e a sua consequente disponibilização online para uma consulta pública mais facilitada.	Serviços municipais
EIXO REDES E PARCERIAS	
Dinamização do Prémio de História Alberto Sampaio.	Investigadores e académicos
EIXO SERVIÇO EDUCATIVO E CULTURAL	
Dinamização do Serviço Educativo e Cultural do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, tendo como objetivos a promoção do Arquivo Municipal como espaço de acesso e fruição do conhecimento e a valorização do património arquivístico do município. A estrutura das propostas de ação encontra-se seccionada em: Saber+ sobre Alberto Sampaio, Saber+ sobre o Arquivo Municipal Alberto Sampaio, Saber+ sobre o Concelho de Famalicão e Saber+ sobre os Arquivos.	População em geral



01.3.2. Cultura

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município vai procurar dar continuidade a um conjunto alargado de políticas culturais de incentivo à valorização da identidade comunitária e aposta numa

programação de qualidade, tendo como objetivo principal o de permitir que a cultura surja como um fator diferenciador do território de Vila Nova de Famalicão, a nível regional e nacional.

É prioridade estratégica do Município, neste âmbito, a promoção do acesso à fruição e criação cultural, como direito fundamental de cidadania e um pilar da identidade da comunidade famalicense, dando especial atenção ao desenvolvimento de instrumentos de governança que capacitem e valorizem os diversos agentes do território.

Será, assim, dada continuidade ao trabalho de proximidade desenvolvido ao longo dos últimos anos junto de diversos agentes, como Freguesias, Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF), tecido associativo local e criadores artísticos/culturais, no sentido da sua mobilização para a implementação de projetos culturais localmente relevantes, pluralistas e impulsionados pela comunidade.

Neste enquadramento, e de acordo com planeamento estratégico definido, tendo em conta os grandes objetivos gerais e linhas de ação apresentadas, a política municipal de cultura encontra-se alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU, no caso concreto ao ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, que procura fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural da humanidade e do planeta.

ATIVIDADES ÂNCORA

COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE CAMILO CASTELO BRANCO (1825-2025)

Apesar de terem já começado em 2024, algumas das iniciativas alusivas a estas comemorações, será em 2025 que vão acontecer as atividades mais relevantes, tais como encontros científicos e a apresentação de novas publicações. Será ainda estreada no âmbito de uma coprodução/parceria entre a Casa das Artes, o Município do Porto e a Jangada Teatro a peça/dramaturgia "A Pomba e o Tigre", do autor portuense Mário Cláudio.

PROJETO "HÁ CULTURA"

Em 2025, está previsto o alargamento das atividades do projeto de descentralização cultural, "Há Cultura", por via da candidatura a cofinanciamento apresentada no âmbito do Programa Regional NORTE 2030.

Através da atuação articulada dos seus serviços e unidades culturais, o Município tem como objetivo a construção de projetos de cocriação artística com a comunidade local, com foco na parceria com as entidades inseridas na Plataforma Local de Artes Performativas "Sobre o Palco".

PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NO MONTE/CASTRO DE SÃO MIGUEL-O-ANJO

No seguimento dos trabalhos arqueológicos, iniciados em 2021, neste sítio arqueológico classificado como Imóvel de Interesse Público, e da intervenção posterior, já realizada, com a valorização do caminho principal de acesso, em 2025 está previsto o início de uma nova campanha de escavações arqueológicas, que vão ser fundamentais para o aprofundamento do conhecimento sobre a história local, e a disponibilização dessa

informação, bem como para o acesso e a fruição do público.

DINAMIZAÇÃO DA CASA DAS ARTES E DO TEATRO NARCISO FERREIRA

A Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão é uma estrutura fundamental nas políticas culturais do Município, destacando-se pela promoção da atividade artística e difusão cultural.

Em 2025, a Casa das Artes continuará a oferecer uma programação contemporânea, diversificada e de alta qualidade, fortalecendo a sua reputação nacional e internacional. Serão mantidas parcerias estratégicas para formar públicos e desenvolver o sentido estético da comunidade.

O teatro municipal permanecerá como um espaço de criação artística, com várias coproduções e acolhimento de residências artísticas, fortalecendo as relações com as estruturas artísticas locais e promovendo-as externamente, no sentido de reforçar a identidade cultural do Município e o reconhecimento regional e nacional do trabalho destas estruturas.

O Teatro Narciso Ferreira, integrado na estrutura de gestão da Casa das Artes, manterá o seu lugar como importante polo de descentralização cultural do território, apresentando uma programação diversificada que apoia a dinâmica urbana e comunitária, consolidando a sua missão em sinergia com a Casa das Artes.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA CULTURA	
Dinamização do Conselho Municipal de Cultura como órgão consultivo que tem como missão promover a participação da comunidade sobre questões relativas à prossecução dos objetivos de política cultural do Município.	Associações e agentes culturais
Realização da iniciativa “Programar em Rede”, que visa financiar um projeto cultural que seja promovido em conjunto por várias associações e instituições do concelho.	Associações / Instituições culturais / População em geral
Cooperação com as Freguesias e o tecido associativo local no prosseguimento da implementação do programa “Há Cultura”.	Instituições culturais / Artistas / População em geral
PROMOÇÃO DA CAPACIDADE CULTURAL E CRIATIVA	
Apoio à criação artística famalicense como fator diferenciador do desenvolvimento do território na área cultural.	Artistas e Entidades culturais/artísticas
Dinamização da rede “Sobre o Palco” como plataforma colaborativa que tem como missão contribuir para a diversidade e a qualificação da oferta artística no território.	Entidades culturais/artísticas

Projeto EnvolvAr-te, que pretende envolver e integrar cidadãos com deficiência do concelho através da criação artística.	Utentes das IPSS's e população em geral
PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL	
Carnaval, que engloba um conjunto plural de iniciativas de lazer e fruição carnavalesca, designadamente a Noite de Carnaval, o Carnaval Infantil e o Carnaval Sénior.	População em geral
Festival de Teatro Amador Terras de Camilo, mediante uma programação que englobará a apresentação de peças de teatro e workshops.	População em geral
Festa da Flor, que pretende promover a valorização cultural e turística do território na época primaveril, englobando a Feira das Trocas de maio.	População em geral
Festas Antoninas, as festividades por excelência da comunidade famalicense, abrangendo uma programação eclética constituída por manifestações culturais, lúdicas, desportivas e religiosas, que têm a capacidade de construir e solidificar uma comunidade coesa e pautada por valores de identidade e pertença coletivas.	População em geral
Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous (11.ª edição), que se assume como evento de referência nacional na promoção do circo contemporâneo. É dinamizado pelo Teatro da Didascália, em parceria com os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Braga, Guimarães e Barcelos.	População em geral
Devesa Sunset, que abrange a programação de eventos musicais no mês de agosto, no Parque da Devesa.	População em geral
Feira de Artesanato e Gastronomia (40.ª edição), que visa a projeção de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico de excelência.	População em geral
Feira Grande de São Miguel, associada aos ciclos ancestrais de produção agrícola e cuja génese remonta ao Foral de D. Sancho I (1205).	População em geral
Projeto "Teatro na Aldeia", que visa a promoção descentralizada de peças protagonizadas por grupos de teatro e atores famalicenses.	População em geral
Noite do Conto e da Poesia, que visa a promoção do conto e da poesia como expressões da literatura de língua portuguesa junto da comunidade.	População em geral
Projeto "Há Cultura", que enquadra um conjunto significativo de ações de descentralização de atividades culturais por diversos espaços das localidades do território, potenciando assim dinâmicas locais e facilitando o acesso das populações à criação e fruição cultural.	População em geral
Natal - organização do programa de atividades/animação musical.	População em geral
Prestação de apoio à dinamização das festividades de carácter religioso (festas/romarias), nas diferentes localidades do concelho ao longo do ano.	População em geral

CASA DAS ARTES	
Projeto Casa das Artes e Envolvente, no seio da plataforma “Sobre o palco”, mediante o desenvolvimento de parcerias de criação e coprodução e de formação artística, de âmbito regional, nacional e inclusive internacional.	População em geral
Dinamização de atividades inseridas no âmbito do serviço educativo.	População em geral
Desenvolvimento de projetos artísticos eruditos, nas áreas da dança, música, teatro, artes plásticas e performativas, estabelecendo parcerias com outros teatros nacionais.	População em geral
Apresentação de projetos artísticos de grande público e em simultâneo, de projetos artísticos alternativos e experimentais.	População em geral
Promoção do cinema, abrangendo a exibição de filmes dentro e fora da Casa das Artes e dinamização do Close-Up - Observatório de Cinema de Vila Nova de Famalicão.	População em geral
Realização de exposições temporárias.	População em geral
TEATRO NARCISO FERREIRA	
Comunidade - interação e parcerias com entidades locais.	População em geral
Residências de entidades culturais e artísticas locais e do Concelho, nomeadamente as estruturas que pertencem a plataforma “Sobre o palco”.	População em geral
Desenvolvimento de um conjunto de parcerias de criação e coprodução e de formação artística.	População em geral
Desenvolvimento de projetos artísticos de grande público e em simultâneo, de projetos artísticos alternativos e experimentais para públicos com interesses diversificados e mais focalizados.	População em geral
Promoção do cinema.	População em geral
PATRIMÓNIO CULTURAL	
Prosecação do projeto “De Famalicão para o Mundo”, o qual tem desempenhado um papel importante no reforço da relevância pedagógica e didática da história e património locais e no fomento da sua relação com a história nacional e a história universal.	Comunidade educativa
Gestão e desenvolvimento dos sistemas de informação sobre o património cultural, na sequência do lançamento em 2019 da versão FAMALICÃO ID 2.0, que se complementa com diversos outros recursos: FAMALICÃO ID 3D; History Pin I Vila Nova de Famalicão; #PassadoemFamalicão.	Escolas / População em geral

Reconhecimento e proteção de estabelecimentos com história. Análise de novas candidaturas, que possam vir a permitir o alargamento deste reconhecimento das lojas, estabelecimentos e entidades que se destacam pelas características únicas e valor para a memória e identidade do território de Vila Nova de Famalicão.	Estabelecimentos comerciais do concelho / População em geral
Inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arqueológico local.	População em geral
Organização de ações de sensibilização, visando a salvaguarda do património, nomeadamente a organização de palestras temáticas e visitas guiadas e a itinerância das exposições	Alunos do concelho
Acompanhamento e apoio técnico aos trabalhos de limpeza de espécies infestantes no Castro de S. Miguel- O-Anjo, em Calendário, assim como o prosseguimento dos trabalhos de investigação arqueológicos iniciados em 2021.	População em geral
Prosseguimento de medidas de colocação e reposição de sinalética informativa em diferentes sítios arqueológicos do território concelho.	População em geral
Realização de trabalhos de manutenção e reforço de vedações nos sítios arqueológicos sob tutela da autarquia.	População em geral
Dinamização de ações de conservação, restauro e monitorização de espólio arqueológico, de outros bens móveis de interesse cultural e de obras de arte pública e estatutária.	População em geral
Valorização do património molinológico e de regadio do concelho, dando continuidade aos trabalhos já anteriormente realizados para a preservação e valorização desta tipologia de património no território.	População em geral
Promoção e divulgação do património etnográfico e folclórico, englobando a cooperação com os grupos folclóricos e a organização de ações de formação neste domínio, no âmbito do projeto "Etnographica".	Grupos etnográficos / População em geral
REDE MUNICIPAL DE MUSEUS	
9. ^a edição do Encontro da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, criando espaços de reflexão, colaboração e valorização das unidades museológicas que integram a rede e os seus profissionais.	População em geral / Profissionais dos museus
Desenvolvimento de forma sistemática de programas de mediação cultural e atividades educativas (Dia Mundial da Criança; Roteiros, Oficinas).	Comunidade educativa / População em geral
Comemoração do Dia Internacional dos Museus (promovido pelo ICOM), com o envolvimento de todas as unidades museológicas, promovendo uma diversidade de atividades com o intuito de atrair novos públicos.	População em geral

Promoção de ações de salvaguarda e valorização do património cultural, tais como incorporações, inventário e documentação, conservação, segurança, estudo e investigação, interpretação e exposição.	População em geral
Reedição da publicação “Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão: a nossa identidade, o nosso futuro.”	População em geral
Promoção de ações de sensibilização e capacitação para os profissionais dos museus, relacionadas com as boas práticas no âmbito das funções museológicas.	Profissionais dos museus
Valorização dos museus municipais e de gestão partilhada e do respetivo papel na promoção da identidade do território e no acesso à cultura. aumentando e diversificando a frequência e a participação dos públicos.	População em geral

MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS

MUSEUS MUNICIPAIS

Continuação das Comemorações do Bicentenário do Nascimento de CCB (1825 - 2025). De destacar o Congresso Internacional “Camilo Castelo Branco - 200 anos depois”, ponto alto das celebrações do Bicentenário.	Alunos e investigadores / População em geral
Prémio Literário Camilo Castelo Branco, instituído e patrocinado pelo Município de Vila Nova de Famalicão, destinando-se a escritores do mundo lusófono e visa distinguir uma obra literária escrita em língua portuguesa.	Escritores
Desenvolvimento do programa editorial, com especial foco na vida e obra de Camilo Castelo Branco.	População em geral / Estudantes e investigadores
Dinamização e gestão do projeto “Camillo - Rotas do Escritor”, em parceria com as diferentes cidades e parceiros envolvidos, acrescendo no caso específico de Vila Nova de Famalicão a valorização e dinamização da Casa dos Caseiros.	População em geral / Visitantes / Turistas
Lançamento e organização do ciclo de conferências relativas ao tema/problemática “As relações luso-espanholas (1873-1926)”, com a presença de docentes e investigadores. O ciclo é da responsabilidade do Museu Bernardino Machado.	População em geral / Alunos, professores e investigadores
Dinamização dos Encontros do Outono, com o tema “As relações luso-espanholas (1926-1975)”, da responsabilidade do Museu Bernardino Machado.	População em geral / Alunos, professores e investigadores
Realização de Jornada sobre “A oposição à I República: anarquistas, sindicalistas integralistas e comunistas” (1910-1926)”, da responsabilidade do Museu Bernardino Machado.	População em geral / Alunos, professores e investigadores
Da responsabilidade do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, serão realizadas as Jornadas da Primavera. Em 2025 vai dar-se continuidade realizando-se assim o VII Ciclo de Conferências. Estas conferências serão apresentadas em formato misto (presencial e online).	População em geral / Alunos, professores e investigadores

<p>Prosseguimento da política editorial da Museu da Indústria Têxtil, considerando que as edições têm como objetivos promover e difundir trabalhos inéditos elaborados por investigadores e técnicos do museu, da Associação Portuguesa para o Património Industrial (APPI) e especialistas nacionais e estrangeiros da área.</p>	<p>População em geral / Alunos, professores e investigadores</p>
<p>Dinamização da Casa-Museu Soledade Malvar, sendo de destacar, o desenvolvimento de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural.</p>	<p>População em geral / Alunos do concelho</p>
<p>Dinamização do Museu Nacional Ferroviário – Núcleo de Lousado, destacando-se a realização do III Ciclo de Conferências. “Cultura e Identidade Ferroviária em Vila Nova de Famalicão”.</p>	<p>População em geral / Alunos, professores e investigadores</p>
GALERIAS MUNICIPAIS	
<p>Organização de exposições temporárias e de carácter individual com obras de artistas nacionais com percursos consolidados e de referência, no âmbito da galeria “Ala da Frente”.</p>	<p>População em geral / Alunos do concelho</p>
<p>Comemoração dos 10 anos da Galeria Ala da Frente, propondo-se a execução de um livro com postais descartáveis e contemple uma obra de cada artista que participou no percurso da Galeria nestes 10 anos.</p>	<p>População em geral / Alunos do concelho</p>
<p>Dinamização da galeria da Casa-Museu Soledade Malvar, de realçar a continuidade do trabalho desenvolvido tendo por base o princípio “do e para o artista”, dando visibilidade aos artistas residentes e a projetos desenvolvidos no concelho.</p>	<p>Artistas locais / População em geral</p>



01.3.3. Juventude

NOTA INTRODUTÓRIA

A estratégia do Município na área da juventude tem como objetivos atrair, reter e desenvolver conhecimentos nos jovens, ao mesmo tempo, em que se estabelece as condições necessárias para que os jovens sejam proativos e empreendedores, capazes de construir o seu futuro com autonomia e confiança.

As diretrizes da União Europeia enfatizam a importância de envolver, conectar e empoderar os jovens, incentivando-os a tornarem-se cidadãos ativos e a integrem as suas comunidades. Partindo da perspetiva de que investir na juventude é investir no futuro e na inovação, a intenção é promover o fortalecimento da juventude, cultivando uma cultura de participação e capacitando os jovens para atuarem de maneira proativa tanto nas esferas pública quanto privada, tornando-se agentes de mudança e desenvolvimento.

Com essa abordagem, o Município poderá enfrentar os desafios que surgirem e cumprir a sua missão de contribuir para a emancipação dos jovens, desenvolvendo estratégias que visem o aprimoramento de competências pessoais, sociais e profissionais, preparando-os para o exercício pleno da cidadania.

A juventude constitui um segmento da população com alto potencial e desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, cultural e económico de uma comunidade.

A autarquia pretende estimular uma cultura de participação, garantir o acesso à informação e desenvolver competências nos jovens que favoreçam o seu crescimento pessoal e social num processo de autoconstrução. Além disso, assume-se como objetivo prioritário mostrar aos jovens que eles possuem uma voz cada vez mais expressiva, isto é, que as suas aprendizagens e os seus valores podem influenciar a sociedade, promovendo a evolução das dinâmicas de intervenção e transformação social. A ação municipal concentrar-se-á em contribuir para a formação de jovens para que sejam responsáveis, solidários, autónomos e conscientes, conhecendo e exercendo os seus direitos e deveres num ambiente favorável à aprendizagem dos valores de cidadania.

Teremos como instrumentos orientadores na política de juventude do Município os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

- ODS 3 - Saúde de qualidade - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 - Educação de qualidade - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

ATIVIDADES ÂNCORA

SMART YOUTH WORK

Um novo capítulo, é o que se pretende que seja concretizado nos próximos anos na área da política municipal da juventude. Procuram-se novas e mais eficazes formas e ferramentas de se trabalhar e envolver os jovens, para que as iniciativas desenvolvidas e a participação dos jovens seja cada vez maior.

O objetivo das soluções inteligentes é envolver-se no trabalho com jovens de forma mais eficaz e de forma mais produtiva do que antes, ou seja, alcançar mais jovens, aumentar as oportunidades de desenvolver a criatividade, a autoiniciativa e a atividade de cooperação dos jovens, reduzindo o potencial de exclusão dos jovens, aumentando o empenho dos jovens e melhorando a sua preparação para o mercado de trabalho, e ainda, apoiando a sua participação ativa nas comunidades e na tomada de decisões.

O novo sítio eletrónico municipal da Juventude, a nova identidade e uma nova abordagem ao trabalho com jovens pretendem, também, ajudar a que se conjuguem os esforços para uma mudança de paradigma do que são as políticas municipais da Juventude, e que tragam impacto não somente local, mas também aos níveis regional e nacional.

INCENTIVO À CIDADANIA PARTICIPATIVA

Será dado suporte a iniciativas que estimulem os jovens a tornarem-se cidadãos ativos e responsáveis. Com esse objetivo, serão organizadas atividades que fortalecerão a participação dos jovens nas deliberações públicas e na dinamização da vida comunitária. Dentre essas ações, sobressaem-se workshops sobre engajamento cívico, laboratórios de cidadania, literacia democrática projetados para capacitar os jovens em habilidades de liderança e envolvê-los nas mudanças sociais. O propósito desse incentivo à cidadania ativa é formar uma geração mais atenta aos seus direitos e responsabilidades, apta a colaborar com os agentes locais na construção de uma comunidade mais inclusiva e participativa.

A par estará a promoção do desenvolvimento pessoal dos jovens, através da sua mobilização para o serviço em prol da comunidade, em competências de responsabilidade, ajuda mútua e solidariedade.

O Município conta receber dos jovens famalicenses contributos que ajudem na governança local, tendo como propósito a formulação de políticas públicas mais ajustada às necessidades futuras dos cidadãos famalicenses.

Para atingir esta meta a interação entre os vários serviços municipais e as potencialidades da visão B-Smart serão fundamentais para o sucesso da construção do futuro para as novas gerações.

INCENTIVO À CRIATIVIDADE

Reconhecendo o papel vital da criatividade no desenvolvimento pessoal e social, o Município promoverá programas que incentivarão a criatividade e o talento jovem, fomentando o intercâmbio de ideias entre criadores, agentes locais e o público.

O objetivo será valorizar as oportunidades oferecidas pela estrutura física da Casa da Juventude, e dos seus espaços, para estimular todo o potencial jovem existente em Vila Nova de Famalicão.

Será promovido um conjunto multifacetado de projetos municipais, como por exemplo os seguintes: Bolsas de Talento Jovem, Festival de Cinema Jovem - Ymotion, Exposições Artísticas, Ensaios Abertos, Palestras e Sessões de Esclarecimentos, celebração de dias comemorativos.

EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL

O Município comprometer-se-á a criar condições que garantam o acesso equitativo ao ensino superior e a promoção de competências formais e não formais.

A utilização de metodologias de educação não formal nos programas municipais são fundamentais para a capacitação dos jovens, através de ações de sensibilização, workshops, road shows e atividades de ocupação de tempos livres como os campos de férias.

Paralelamente, a atribuição de bolsas de estudo para jovens em situações de vulnerabilidade económica assegurará que todos tenham a oportunidade de prosseguir os seus estudos no âmbito do ensino superior.

A Academia das Competências é um programa municipal de complemento formativo, que proporcionará formação prática na fase de finalização do percurso académico, preparando-os para enfrentar o mercado de trabalho com uma maior capacidade

de inserção profissional e social. Estas medidas serão essenciais para o fortalecimento da qualificação dos jovens famalicenses, tornando-os cidadãos mais participativos e capacitados.

DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ESPAÇOS DE JUVENTUDE

O Município assume como prioridade o desenvolvimento da rede de espaços de juventude, visando promover um conjunto de serviços públicos de natureza formativa e informativa direcionada aos jovens.

No âmbito dos espaços municipais da juventude, merecem destaque a Casa da Juventude e as Salas de Estudo.

A Casa da Juventude é um equipamento municipal já com 10 anos de existência, e disponibiliza não só aos jovens residentes, mas como aos jovens estudantes e trabalhadores, facilidades que vão desde espaços criativos, a espaços de exposição e de lazer.

Espaço privilegiado para que os jovens procurem soluções e oportunidades de forma rápida e acessível.

Esta estrutura continua na vanguarda dos espaços jovens existentes em Portugal, sendo muitas vezes visitado por instituições europeias que trabalham com jovens ou grupos de jovens que visitam o concelho.

Por seu turno, as salas de estudo, situadas na Estação Rodoviária, são um prolongamento da oferta da Casa da Juventude. É um espaço que está dotado de todas as facilidades para um estudo individual ou em grupo. Continuar-se-á a aposta na melhoria contínua do seu funcionamento, fora e na época de exames.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SAÚDE E BEM-ESTAR	
Altifalante (sessões de esclarecimento).	Jovens
Descomplica a MENTE.	Jovens
Catch'up (Educação Alimentar).	Jovens
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	
Bolsas de Estudo para jovens do ensino superior.	Jovens
Bolsa de Monitores da Juventude.	Jovens
Academia das Competências para Jovens.	Jovens
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Altifalante (sessões de esclarecimento)	Jovens
Jogo do Ambiente	Jovens
Jogo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Jovens
CULTURA E LAZER	
Urban Youth.	Jovens

Ensaio Abertos.	Jovens
YMOTION - Festival de Cinema Jovem.	Jovens
Projeções Conversa.	Jovens
Escola de Instrumentos Musicais Portugueses.	Jovens
Cartão Jovem Municipal.	Jovens
Campos de Férias.	Jovens
PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA GLOBAL	
Participação 4D.	Jovens
Meeting Democrático '25.	Jovens
Altifalante (sessões de esclarecimento).	Jovens
Rede Eurodesk Portugal.	Jovens
Platform Network.	Jovens
Comemorações de datas relevantes na área da juventude (roadshows).	Jovens
ASSOCIATIVISMO	
Conselho Municipal da Juventude.	Jovens
Rede de Associações de Estudantes.	Jovens
VOLUNTARIADO	
Sou+ Voluntário.	Jovens
Rede Municipal de Oportunidades de Voluntariado Jovem.	Jovens
Altifalante (sessões de esclarecimento).	Jovens





01.4. Agenda Estratégica Famalicão Integrador

01.4.1. Igualdade

NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2025 será a finalização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2025.

Será um ano para criar mais parcerias com objetivo de capacitar e sensibilizar a comunidade para as questões da igualdade e violência interpessoal. O objetivo é dar continuidade ao Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Famalicão, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível municipal.

Para além de, assegurar a dinamização da EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, cujas competências da mesma é propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações a desenvolver no âmbito do protocolo com a CIG, designadamente do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), atualmente, ainda em vigor.

As atividades desenvolvidas encontram-se enquadradas nos propósitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), mais concretamente os seguintes:

- ODS 5 - Igualdade de Género - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- ODS 10 - Reduzir as desigualdades - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

Os ODS vão ao encontro das necessidades e metas a serem concretizadas pelo Município na área da Igualdade. Estes ODS têm como objetivo acabar com todas as formas de discriminação contra homens e mulheres; eliminar todas as formas de violência existente na comunidade e, por último, trabalhar por uma sociedade mais equitativa promovendo a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND): ações e metas para concretizar até 2025 por uma sociedade onde se valoriza o conceito da igualdade, equidade e inclusão. Para além de sensibilizar para as questões da igualdade de género, também capacitamos a comunidade para as acessibilidades e para a inclusão de todos como um papel fundamental na sociedade.
- Projeto Estrela - COMUnIDADES: tem como objetivo sensibilizar a comunidade educativa, nomeadamente nos âmbito do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, para as seguintes questões estruturantes: a igualdade e a sua evolução

até aos dias de hoje; a violência Interpessoal (tipos de violência e a rede que é desenvolvida no concelho, na quais se destaca o Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal); a inclusão de pessoas com deficiência.

- Celebração das datas comemorativas, tendo como finalidade de celebrar e capacitar a população para uma sociedade menos desigual, mediante a eliminação das normas, políticas e práticas discriminatórias.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Ações no âmbito da execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.	População em geral e trabalhadores do Município
Projeto Estrela - COMunIDADES: ações de sensibilização sobre a Igualdade, violência interpessoal e deficiência.	Comunidade educativa
Comemorações do Dia Internacional da Mulher.	População em geral
Comemorações do Dia Municipal para a Igualdade.	População em geral
Comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.	População em geral
Capacitação sobre a matéria das acessibilidades.	População em geral e trabalhadores do Município



01.4.2. Solidariedade

NOTA INTRODUTÓRIA

Tendo como finalidade consolidar Vila Nova de Famalicão como uma comunidade mais inclusiva e coesa, o Município preconiza o envolvimento da comunidade na transformação das condições de vida das pessoas mais vulneráveis, com base nos princípios da proximidade e da subsidiariedade, aprofundando a cooperação com instituições públicas e da sociedade civil.

Em 2025, a política municipal na área da solidariedade tem como missão o desenvolvimento social, com vista à reparação e prevenção de situações de carência e desigualdade socioeconómica, através do acesso ao emprego e ao rendimento, assentes na educação, na formação e na integração social enquanto elemento base de uma sociedade justa, segura, igualitária e solidária, contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar dos cidadãos. Valoriza ainda as várias dimensões

do desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) e promove a paz, a justiça e instituições eficazes.

Neste sentido, a política municipal na área da solidariedade, encontram-se alinhados com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- ODS 1 - Erradicar a Pobreza - garantir direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos de todos;
- ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3 - Saúde de Qualidade - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, através de programas e projetos sociais que foquem na prevenção primária bem como na redução e minimização de riscos;
- ODS 10 - Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra e garantir a igualdade de oportunidades;
- ODS 16 - Promover e apoiar instituições e associações de cariz social, comunitário e humanitário do concelho que contribuam para o desenvolvimento social, para o acesso à justiça para todos e para a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

O Município pretende incrementar a melhoria de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), tornando-o mais próximo das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantir o cumprimento dos prazos para a celebração dos contratos de inserção dos beneficiários da prestação de RSI e assegurar respostas sociais de atendimento para as situações de emergência social. As principais medidas a desenvolver no ano de 2025 serão as seguintes: fomentar a implementação dos protocolos de cooperação para o SAAS realizados com 4 IPSS's (Associação de Moradores das Lameiras, ACIP, Centro Social de Bairro e Engenho) para a manutenção do atendimento e acompanhamento social descentralizado, mais próximo dos cidadãos; b) promover o atendimento social descentralizado nas Juntas de Freguesia; c) alargar as parcerias do Núcleo Local de Inserção, enquanto estrutura de mobilização dos recursos do território, d) dinamização de ações de sensibilização e grupos terapêuticos, com o objetivo de trabalhar competências pessoais, sociais e familiares.

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS

O Município promoverá um conjunto alargado de medidas de apoio às pessoas mais vulneráveis. Neste sentido, será promovida a atribuição de apoios sociais a pessoas e famílias em situação social vulnerável, visando a melhoria das condições básicas de vida. Neste âmbito, podem ser diferenciados dois tipos de apoios: os apoios sob a responsabilidade direta dos serviços municipais de Solidariedade Social (programa Casa Feliz - Apoio à Renda, apoio à subsistência, Loja Social, Banco de Recursos Municipal, etc.), os apoios resultantes da articulação entre os diversos serviços municipais (reduções excecionais das tarifas de água e isenções de pagamento das tarifas de ligação de água; promoção do bem-estar animal, através do Cheque

Veterinário; Quota Social Desportiva; Isenção de mensalidade nas Piscinas Municipais; Casa Feliz - Apoio a Obras; Bolsas de Estudo no âmbito do Ensino Superior; Programa abem - Rede Solidária do Medicamento; Programa Municipal de Saúde Oral).

APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS

Numa lógica de solidariedade intergeracional, o Município priorizará a inclusão transversal das pessoas idosas e o envelhecimento ativo, saudável e sustentável, designadamente nas seguintes vertentes: otimização de oportunidades de bem-estar físico, mental e social e de participação e segurança, pelo combate à solidão; promoção dos direitos e da proteção das pessoas idosas, criação de condições para a participação das pessoas idosas nas diversas áreas da vida comunitária.

PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em 2025, os programas e projetos de desenvolvimento social do Município focam-se na promoção da coesão social e da inclusão, com destaque para as seguintes vertentes: o projeto “FazRefaz,” que promove a economia circular e a integração social através do desenvolvimento de competências; o programa “Partilhar+,” que visa a igualdade de oportunidades e inclui a ação “Um Desejo de Natal” para crianças vulneráveis; o Balcão da Inclusão Municipal, que pretende apoiar as pessoas com deficiência e as suas famílias; a Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo, alinhada com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo; acompanhamento de mulheres vítimas de violência no apartamento de autonomização; o Banco de Recursos Municipal, visa a distribuição gratuita de bens a pessoas carenciadas do concelho, previamente sinalizadas e encaminhadas; g) a parceria com o Projeto Homem na implementação do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), baseado em três eixos de intervenção principais: projeto “Mais Vale Prevenir”(eixo da prevenção), projeto “Projetando Vida” (eixo da dissuasão, redução de riscos e minimização de danos), projeto “o projeto “Fénix” (eixo da reinserção).

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SAAS - Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique.	Indivíduos e famílias
SAAS - Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família.	Indivíduos e famílias
SAAS - Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social.	Indivíduos e famílias
SAAS - Atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica.	Indivíduos e famílias

SAAS - Contratualização no âmbito da intervenção social - Ação Social e RSI.	Indivíduos e famílias
SAAS - Ações de sensibilização nos domínios das competências pessoais, profissionais, sociais e familiares.	Indivíduos e famílias
SAAS - Intervenções em parceria com outras entidades ou setores da comunidade vocacionadas para a prestação dos apoios mais adequados, designadamente da área da saúde, educação, justiça, emprego e formação profissional.	Indivíduos e famílias
Inclusão Social - Apoio Financeiro às entidades concelhias.	Entidades e Associações de cariz social do concelho
Habituação - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda.	Agregados familiares famalicenses com habitação arrendada no mercado particular de arrendamento
Inclusão Social - Loja Social do Município (recolha e doação de cabazes alimentares, vestuário e lar): Renovação e aumento dos recursos logísticos da loja Social, abrangendo a gestão de stoks, campanhas de recolha alimentar, distribuição de excedentes e a atribuição de cabazes alimentares e outros bens.	Indivíduos e famílias
Inclusão Social - Banco de Recursos (móveis, eletrodomésticos, bebé, têxteis, etc.), englobando as seguintes ações: recolha de bens; atribuição de bens; campanhas de publicidade; ações comunitárias de divulgação e organização do Banco de Recursos; oficina de restauro de móveis e de eletrodomésticos; feira de trocas - solidária "Leva o que queres, deixa o que é preciso".	Indivíduos e famílias / Parceiros da Rede Social / Escolas Profissionais e IEFP
Inclusão Social - Cabazes alimentares na época de Natal.	Indivíduos e famílias
Envelhecimento Ativo - Rede de Academias Seniores: coordenação da Rede Global da Cidade Amiga da Pessoa Idosa em Vila Nova de Famalicão e da Rede de Academias Seniores; criação e dinamização de academias descentralizadas pelo concelho; planificação, implementação e dinamização de projetos na área do envelhecimento ativo e sustentável.	Seniores
Espaço Sénior	Seniores
Envelhecimento Ativo - Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas (CMPPI).	Seniores em situação de risco ou perigo

Envelhecimento Ativo - Centro de Convívio: atividades socio recreativas e culturais, jogos e dinâmicas de estimulação cognitiva; promoção de cuidados de saúde; celebração de dias D; Parceria com o projeto FazRefaz nas oficinas de costura e no Out of the Closet.	Seniores
Envelhecimento Ativo-Passeio a Fátima.	Seniores
Envelhecimento Ativo - Dia dos Avós.	Seniores
Envelhecimento Ativo - Reis Seniores.	Seniores
Criança e Jovens - CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - atendimento e acompanhamento e ações de prevenção de Maus Tratos na Infância.	Crianças em situação de risco sinalizadas
Intervenção Psicossocial e comunitária - Programa Partilhar+ Projeto + Criança implementado na Rede Social concelhia através do acompanhamento dos SAAS; ação "Um Desejo de Natal 2024".	Famílias com acompanhamento do SAAS / Crianças dos 0 aos 12 anos de famílias carenciadas
Intervenção Psicossocial e Comunitária - Projeto FazRefaz: oficinas de costura; workshops no Out of the Closet e outros eventos do Município; ação "Árvore de Natal 2024" no Mercado Municipal.	Famílias, crianças, jovens, adultos e seniores
Pessoas com deficiência - Balcão da Inclusão: atendimentos das famílias e Pessoas com Deficiência e atribuição de apoios sociais para transporte.	Pessoas com deficiência e famílias
Inclusão Social Dependência - Projeto "Mais Vale Prevenir": implementação de programas de treino de competências psicossociais; treino de competências parentais; espaços de apoio a jovens e famílias; ações de formação/sensibilização adolescentes, pais/famílias; técnicos; espaços de atividades lúdico-pedagógicas; oficina de Circo: Equilibrium Social Circus; promoção de agentes de prevenção (prevenção entre pares); atividades lúdico-pedagógicas nas Interrupções letivas.	Crianças, adolescentes, jovens e famílias
Inclusão Social Dependência - Projeto "Projetando Vida": ações de educação para a saúde; cuidados de saúde e de enfermagem; troca e distribuição de material de consumo; rastreios; apoio psicossocial; atendimento psicossocial; apoio psicológico; apoio alimentar; encaminhamento; transporte e acompanhamento/mediação para consultas; distribuição de vestuário; elaboração de pequenos manuais de redução de danos.	Consumidores de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas com múltiplas problemáticas

<p>Inclusão Social Dependência - Projeto “Fénix”: apoio na promoção de saúde e Bem-estar, psicopedagógico, psicológico; apoio social no campo Sociojurídico; integração educativo laboral; integração de atividades ocupacionais; apoio à Família; informação/sensibilização aos sistemas sociais para a inserção; informação/sensibilização ao tecido empresarial para a inserção; divulgação junto da comunidade; grupos de estimulação cognitiva.</p>	<p>Famílias e Utentes consumidores de substâncias lícitas e ilícitas / Parceiros / Tecido Empresarial</p>
--	---



01.4.3. Saúde

NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a saúde pode ser definida como o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença. Neste sentido, o Município, tendo como principal foco de intervenção a promoção da saúde dos famalicenses em geral e dos trabalhadores municipais, em particular. Para tal, a intervenção municipal centra-se em dois âmbitos distintos: Saúde Municipal, com foco na comunidade famalicense e Segurança e Saúde no Trabalho, dirigido aos trabalhadores do Município, resultante da obrigação legal enquanto entidade empregadora. Por conseguinte, cada âmbito abrange diversos programas e projetos de intervenção.

Considerando a relevância das questões no âmbito do desenvolvimento sustentável, a política municipal de saúde, pela sua abrangência, assume um papel transversal a todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contudo, destacam-se os seguintes ODS: o ODS 3 - Saúde de Qualidade - garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico - promover o crescimento económico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos e o ODS 10 - Reduzir as Desigualdades - reduzir as desigualdades no interior dos países e entre os países.

Essa escolha justifica-se pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Município que procuram dar resposta a necessidade identificadas quer ao nível dos cuidados de saúde primários, da dinamização de projetos ao nível da saúde mental, saúde oral, passando pela literacia em saúde e pela participação em equipas multidisciplinares que trabalham questões relacionadas com a saúde em Portugal, no geral, mas também em particular do nosso concelho. Do mesmo modo, que o Município opera no sentido de promover a segurança e a saúde no trabalho, não apenas por uma exigência legal, mas também pela preocupação e responsabilidade em ter trabalhadores motivados, comprometidos e com elevado bem-estar físico, mental e social.

ATIVIDADES ÂNCORA

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMS)

A Estratégia Municipal de Saúde (EMS) é uma ferramenta estratégica e privilegiada para apoio na tomada de decisão, elaborada de acordo com as especificidades do Município, com o objetivo de contribuir para a melhoria de saúde das populações, utilizando meios de intervenção cientificamente sustentados.

O processo da elaboração da Estratégia começou em setembro de 2023, estando a sua conclusão prevista para o final de 2024, que resultará no desenvolvimento de programas/projetos à medida das necessidades diagnosticadas. No ano de 2025, serão precisamente criadas essas respostas, estando prevista a implementação e monitorização com o apoio do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

PROJETO BEOK

No âmbito social, o Município celebrou vários acordos de cooperação que se manifestam como uma mais-valia para a comunidade famalicense, desde já com a parceria com a Aventura Social e a LIPAC no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children da OMS, estudo pioneiro pela sua implementação concelhia, no qual a Aventura Social implementou os questionários em turmas selecionadas dos 7 agrupamentos do concelho, tendo tido uma amostra de aproximadamente 1.000 jovens. Para o próximo ano letivo 2024-2025, o Município continuará a proporcionar respostas para os jovens. Este projeto consiste na realização de consultas de psicologia para crianças e jovens famalicenses, dos 10 aos 18 anos, com carência económica comprovada e encaminhados pelos serviços de psicologia das Escolas. As consultas decorrem numa sala da Estação Rodoviária preparada para esse efeito.

HAJA SAÚDE

A Haja Saúde é uma resposta do Município com vista ao aumento da literacia em saúde, dirigido à comunidade famalicense. Decorre numa sequência de ações mensais, realizadas em diferentes freguesias do Município, ao longo de um ano. São parceiros a Unidade Local de Saúde do Médio Ave e o Hospital Narciso Ferreira, que participam com os seus profissionais de saúde, como oradores nas sessões. As temáticas abordadas, são habitualmente, questões e preocupações que a população tem manifestando em diferentes contextos da área da saúde e que posteriormente é transmitido ao Município, daí resultando a programação e a dinamização das sessões.

MONITORIZAÇÃO À DISTÂNCIA DO DOENTE CRÓNICO, NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO NA SAÚDE

Este plano do Governo tem como eixo estratégico a monitorização à distância de doentes crónicos e/ou com patologias raras, utilizando não só a tecnologia de teleconsulta, como a disponibilização de produtos e serviços. Este programa visa assegurar o acompanhamento adequado de doentes com patologias crónicas que, quando devidamente controlados, não necessitam de se deslocar ao hospital. Devem ser criadas equipas comunitárias geridas pelo Município ou pelas Juntas de Freguesia, que acompanharão o doente e realizarão os exames simples antes da consulta. O programa incluirá ainda a realização de formação e apoio para os doentes, famílias e profissionais de saúde envolvidos. Serão desenvolvidas parcerias com organizações locais, para fornecer apoio adicional, quando necessário.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A finalização do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Município, será um marco importante para a dinamização de uma cultura de segurança e saúde na instituição municipal, tendo como objetivo a mudança e adoção de comportamentos que contribuam para uma vida mais saudável a nível pessoal e profissional, bem como da sua responsabilização e envolvimento nestas matérias. A aprovação do referido regulamento será o mote para a realização de ações de sensibilização junto de todos os trabalhadores do Município, precisamente para dar a conhecer este documento importante, que dá cumprimento à legislação em vigor e que inclui várias questões sensíveis e impactantes no contexto laboral.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SAÚDE MUNICIPAL	
Estratégia Municipal de Saúde (PMS).	População em geral
Modernização da rede dos cuidados de saúde primários.	População em geral
Modernização do edifício da Unidade de Saúde Urbana.	População em geral
Modernização do CDP - Centro de Diagnóstico Pneumológico.	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar (USF) de São Miguel-o-Anjo (Calendário).	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Joane.	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Ruivães.	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Vale do Este, em Nine.	População em geral
Prossecução do projeto conducente à modernização de edifício da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Lousado.	População em geral
Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa.	População em geral
Programa Municipal de Saúde Oral.	Cidadãos maiores de 18 anos com carência económica comprovada
Programa abem - apoio à medicação.	Cidadãos com carência económica comprovada

Programa Psico-Oncologia.	Doentes com diagnóstico de cancro e a familiares diretos
Projeto BeOk Famalicão.	Crianças e jovens dos 10 aos 18 anos com carência económica comprovada
Haja Saúde.	População em geral
Monitorização Ultravioleta.	População em geral
Conselho da Comunidade.	Parceiros
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.	Técnicos e decisores políticos que atuam na área da saúde
Mercado da Saúde.	População em geral
Apoios financeiros e não financeiros a instituições externas.	Instituições do concelho que atuam na área da Saúde
Acompanhamento do processo de transferência de competências na área da Saúde.	População em geral
Revista Municipal de Saúde.	População em geral
Plano de Emergência e Transformação na Saúde: Monitorização à Distância do Doente Crónico.	Doentes crónicos e/ou com patologias raras
Plano de prevenção e controlo de Legionella.	Trabalhadores do Município e cidadãos utilizadores dos espaços públicos
Integração no Conselho Português para a Saúde e Ambiente.	Técnicos e decisores políticos que atuam na área da saúde
SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - GABINETE DE SEGURANÇA NO TRABALHO	
Vestuário de Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhadores do Município

Programa de Primeiros Socorros.	Trabalhadores do Município
Gestão de Riscos Profissionais.	Trabalhadores do Município
Análise a Acidentes de Trabalho.	Trabalhadores do Município
Formação aos Trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho.	Trabalhadores do Município
Programa Medidas de Autoproteção (MAP).	Trabalhadores do Município
Medicina do Trabalho/Enfermagem do Trabalho.	Trabalhadores do Município
Medicina Geral.	Trabalhadores do Município
Psicologia.	Trabalhadores do Município
Nutrição.	Trabalhadores do Município
Osteopatia.	Trabalhadores do Município



01.4.4. Família

NOTA INTRODUTÓRIA

A definição de família encontra diversos significados construídos com base nos valores interpessoais e intrafamiliares que cada um de nós desenvolve ao longo do seu ciclo vital.

A família é um conjunto de laços que não se limita à esfera biológica. O Município pretende desenvolver as comemorações de datas relevantes na área da família, de modo a promover a consciencialização para o papel da família e a solidariedade entre gerações, como o Dia Internacional da Família e o Dia Mundial da Criança.

As atividades a desenvolver encontram-se enquadradas nos propósitos dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- ODS 5 - Igualdade de Género - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Os ODS atrás mencionados vão ao encontro das necessidades e metas a serem concretizadas pela política municipal da Família. Estes ODS têm como objetivo contribuir para uma sociedade mais equitativa, inclusiva e com desenvolvimento sustentável.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Dia Internacional da Família. Com esta atividade pretende-se promover a importância do papel da família na comunidade e proporcionar momentos de partilha e convívio entre as famílias.
- Dia Mundial da Criança: esta ação tem como objetivo celebrar os direitos e os deveres da criança e proporcionar momentos de partilha e de convívio entre famílias.
- Cabana Solidária: para além de ser um momento especial para as crianças com a presença do Pai Natal, também, tem como finalidade sensibilizar a comunidade para a partilha e a solidariedade para com as famílias mais vulneráveis.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Comemorações do Dia Internacional da Família.	População em geral
Comemorações do Dia Mundial da Criança.	Crianças e famílias
Cabana Solidária.	População em geral
Ações de sensibilização.	Profissionais docentes e não docentes e famílias



01.4.5. Voluntariado

NOTA INTRODUTÓRIA

O Município promoverá e valorizará o voluntariado como meio relevante para o exercício de uma cidadania ativa e participativa, que contribua para o desenvolvimento da sociedade como um todo mais coeso, inclusivo e solidário. É da maior relevância incentivar o vasto potencial do voluntariado enquanto caminho para a transformação da sociedade.

Nesse sentido, pretende-se construir um plano estratégico para o voluntariado na comunidade e promover a sua operacionalização.

O alinhamento da política municipal de voluntariado com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) será uma das principais metas do Município para 2025.

O objetivo é direcionar as atividades de voluntariado para áreas que possam gerar um impacto significativo na comunidade, alinhando-as com as metas propostas pelos ODS 1, 10 e 17:

- ODS 1 Erradicar a Pobreza - garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros;
- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países. Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra. Garantir a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.
- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Esses ODS destacam a importância da erradicação da pobreza, da redução das desigualdades e a criação de parcerias eficazes para garantir o cumprimento de todas as metas estabelecidas. O papel dos voluntários é fundamental para alcançar esses objetivos, e a estratégia municipal envolve a união de esforços entre o Município e a sociedade civil, criando um movimento coordenado que potencializa as ações de voluntariado e promove uma transformação positiva na comunidade.

O voluntariado fortalece-se ao divulgar causas sociais relevantes, mobilizar a população para participar de debates públicos e conectar a sociedade civil e as empresas para juntos construírem políticas públicas mais justas e eficazes. Nesse contexto, o Município valoriza o voluntariado como uma expressão máxima de generosidade e altruísmo, caracterizado pela gratuidade, disponibilidade, espírito de serviço e compromisso. O Banco Municipal de Voluntariado propõe-se, além de promover o encontro entre oferta e procura de voluntariado, a sensibilização de cidadãos e organizações, esclarecer, capacitar e envolver a comunidade na promoção de projetos voluntários. Esse esforço visa a criar uma cultura mais robusta de voluntariado e de cidadania consciente, comprometida com o bem-estar coletivo

ATIVIDADES ÂNCORA

PLANO ESTRATÉGICO PARA O VOLUNTARIADO

Em 2025, o Município assume como prioridade a elaboração de um plano estratégico para o voluntariado.

O desafio da mudança envolve uma transformação estrutural e uma reestruturação da gestão do Banco Municipal de Voluntariado (BMV), trazendo um novo contexto e conceito para o voluntariado. Isso inclui a construção de um programa, a apresentação de modelos e boas práticas de políticas locais para o voluntariado e a coesão social, tornando-se proativo diante dos desafios globais. O propósito é ativar grupos de trabalho com uma abordagem articulada e multissetorial, posicionando o voluntariado como um verdadeiro agente de transformação social.

ARTICULAÇÃO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES E PROJETOS NA ÁREA DO VOLUNTARIADO

O Município potenciará o compromisso da comunidade com o voluntariado, promovendo os valores da participação ativa e solidária, através da dinamização do Banco Municipal de Voluntariado, que tem como missão promover a articulação entre a oferta e a procura de voluntariado junto da comunidade famalicense. Pretende-se ainda desenvolver novas oportunidades de voluntariado, nomeadamente no âmbito escolar e ambiental, em articulação com os programas já existentes na comunidade.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO VOLUNTARIADO

A prática do voluntariado deve ser exercida com responsabilidade e conhecimento dos diferentes contextos e diferentes públicos a que se destina, tendo sempre em conta a importância de fortalecer competências no exercício do voluntariado. Neste contexto, o Município apostará na promoção da formação inicial em voluntariado, que pretende facilitar a progressão de aprendizagens especializadas e conhecimentos fundamentais para a prática do mesmo, bem como no desenvolvimento de ações de formação, motivação, reconhecimento, sensibilização e informação sobre diversas temáticas, que se traduzam numa cultura voluntária valorizadora da responsabilidade, da solidariedade e da coesão social, capaz de contribuir para uma maior qualidade de vida das pessoas e o reforço dos valores da cidadania. Outra vertente relevante será a capacitação dos técnicos municipais na área do voluntariado.

PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO NO COMBATE AO ISOLAMENTO SOCIAL E SOLIDÃO

O Município continuará a dar ênfase à consolidação do projeto “Palavras e Afetos”, mediante a prossecução das seguintes medidas: promoção do acompanhamento e visita de voluntários a pessoas que vivem em situação de solidão e isolamento social; reforço do envolvimento da comunidade e das suas diversas instituições.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Ações de formação.	Técnicos e Voluntários
Cooperação intermunicipal na área do voluntariado.	Dirigentes e técnicos
Jornadas do Voluntariado.	Voluntários, associações e população em geral
III Encontro do Voluntariado.	Voluntários e associações
Comemorações do 17.º aniversário do Banco Municipal de Voluntariado.	Voluntários, associações e população em geral

Comemorações do Dia Internacional do Voluntariado.

Voluntários,
associações e
população em
geral



01.4.6. Desporto

NOTA INTRODUTÓRIA

Reconhecendo a relevância social do desporto e os benefícios que a prática de atividades físicas traz para a saúde e o bem-estar das pessoas, o Município prioriza a criação de uma política abrangente para garantir que todos os famalicenses tenham acesso igualitário à atividade física e desportiva.

Para alcançar este objetivo, será implementada uma pluralidade de medidas que visam promover a inclusão e a participação ativa de todos os cidadãos. Entre as grandes linhas estratégicas a serem desenvolvidas, destacam-se:

1. Desenvolvimento de infraestruturas desportivas: continuar a investir na modernização de instalações desportivas, garantindo que estas sejam mais autossustentáveis, acessíveis e adequadas para todas as faixas etárias. A criação de novos espaços desportivos em áreas estratégicas permitirá uma maior proximidade dos equipamentos e a prática de atividades físicas à população.
2. Programas de atividade física e desportiva: continuar a promoção dos existentes e criar novos programas que incentivem a prática regular do desporto, numa perspetiva intergeracional.
3. Educação e formação: implementar mais programas de formação para profissionais de educação física e desporto, com foco em práticas inclusivas e adaptadas às necessidades de diferentes grupos populacionais.
4. Promoção da inclusão e acessibilidade: providenciar que todos os grupos de cidadãos, incluindo pessoas idosas e pessoas com deficiência, tenham acesso equitativo às atividades desportivas.
5. Parcerias e colaboração comunitária: estabelecer mais parcerias com escolas, clubes, associações e outras organizações para fortalecer a rede de suporte à prática desportiva da comunidade como um todo.
6. Campanhas de sensibilização e promoção: realizar campanhas, através de diversos meios de comunicação, para aumentar a conscientização sobre os benefícios do desporto.
7. Monitorização e avaliação: promover sistemas de monitorização e avaliação para medir o impacto das políticas e programas desportivos.
8. Incentivo ao desenvolvimento de talentos: continuar a apoiar jovens com talento para o desporto, proporcionando-lhes as condições para o desenvolvimento e a progressão nas suas carreiras desportivas.

Em 2025, a política municipal do desporto estará alinhada com a prossecução dos seguintes ODS: ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico; ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; ODS 13 - Ação Climática; ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Concessão de apoios financeiros e não financeiros do Município às pessoas singulares e coletivas na área do desporto, nomeadamente nas seguintes vertentes: i) apoio à atividade regular; b) apoio a atividades de carácter pontual; iii) apoio a obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações; iv) apoio à formação; iv) seguros e inscrições federativas dos atletas das várias modalidades desportivas; vi) apoio logístico às atividades físicas e desportivas de relevante interesse público; vii) disponibilização de instalações desportivas para treinos e competições; viii) apoio na realização de consultas de medicina desportiva e de exames médico-desportivos para efeitos de inscrição federativa; ix) apoio à legalização das associações; x) prossecução do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, que enquadra os apoios financeiros e não financeiros aos atletas de excelência desportiva que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional
- Dinamização da Gala do Desporto, que tem como propósito o reconhecimento público dos diversos agentes desportivos - dirigentes, treinadores, atletas e árbitros -, associações e clubes do concelho, que se destacaram pelos resultados de mérito nacional e internacional.
- Organização do Grande Prémio de Atletismo Bernardino Machado e da Meia Maratona de Famalicão.
- Desenvolvimento do Portal Famalicão Desportivo como mecanismo privilegiado da comunicação do Município com a sociedade civil na área do desporto.
- Modernização da rede das infraestruturas e equipamentos desportivos, merecendo destaque as seguintes medidas: construção do Centro de Atletismo de Famalicão; desenvolvimento do processo para a beneficiação e ampliação das Piscinas Municipais da cidade; desenvolvimento do processo tendente à modernização do Estádio Municipal, modernização das instalações e equipamentos desportivos existentes no concelho.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Programa Famalicão em Forma.	População em geral
Programa Famalicão Trilhos.	População em geral
Caminhadas Concelhias.	População em geral
Anda Famalicão.	População em geral
Promoção dos Caminhos de Santiago.	População em geral

Centro de Trail.	Comunidade Desportiva
Move-te.	População em geral
Corre Famalicão.	População em geral
Escolas Municipais de Natação.	População em geral
Campeonato de Futsal Amador.	Comunidade Desportiva
Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva.	Comunidade Desportiva
Campeonato Concelhio de Desporto adaptado.	Pessoas com deficiência
Campeonato Concelhio de Columbofilia.	Comunidade Desportiva
Campeonato Concelhio de Bilhar.	Comunidade Desportiva
Campeonato Concelhio de Ténis.	Comunidade Desportiva
Campeonato Concelhio das 3H de Resistência de BTT.	Comunidade Desportiva
Campeonato Concelhio de Trail.	Comunidade Desportiva
Pedala Famalicão.	Comunidade Desportiva
Programa “Mais e Melhores Anos”.	População em geral
Gala do Desporto.	Comunidade Desportiva
Grande Prémio de Atletismo Bernardino Machado.	Comunidade Desportiva
Meia Maratona	População em geral
Modernização da rede municipal das infraestruturas e equipamentos desportivos.	População em geral



01.4.7. Defesa do Consumidor

NOTA INTRODUTÓRIA

A legislação da defesa do consumidor dispõe que incumbe às autarquias locais desenvolver ações e adotar medidas tendentes à informação geral do consumidor. Assim, em 2025, o Município pretende consolidar o atendimento e a informação aos consumidores, promover e facilitar o acesso à informação e a difusão da mesma, mediante ações de formação, assim como dar continuidade à articulação com o Centro de Arbitragem de Consumo do Vale do Ave. Torna-se, ainda, fundamental divulgar os direitos e deveres que pertencem a cada um dos cidadãos enquanto consumidores e fazê-lo junto da comunidade, de modo que se revela prioritária a continuidade de ações de divulgação e dinamização do CIAC - Centro de Informação Autárquica ao Consumidor junto dos cidadãos em geral, sendo importante levar a todas as Freguesias do concelho a informação e o devido apoio aos consumidores.

Neste sentido, a política municipal de defesa do consumidor contribuirá para a prossecução do ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Prossecução de diversas ações de sensibilização sobre a temática de defesa do consumidor, através da dinamização do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor como estrutura local de promoção da defesa dos consumidores e de apoio aos fornecedores de bens ou prestadores de serviços.
- Reforço da ligação com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, tendo como finalidade o aconselhamento jurídico especializado e a resolução de conflitos de consumo e, desse modo, prestar um serviço de qualidade ao cidadão. Também a mediação de conflitos entre os consumidores e os agentes económicos, com vista à resolução dos litígios de consumo evitando, desta forma, o recurso à via judicial, é uma das várias ações de relevância no que se refere à defesa do consumidor.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Promoção e realização de sessões de esclarecimento e informação relativas aos direitos e deveres dos consumidores, a efetuar em todas as Juntas de Freguesia.	Consumidores idosos, com carências económicas ou endividados
Ações sobre endividamento, gestão de orçamento familiar e literacia financeira, permitindo aos consumidores a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades para as decisões que tenham de tomar sobre as suas finanças pessoais.	Consumidores

Realização de ações de rua com distribuição gratuita de livros e brochuras sobre defesa do consumidor, privilegiando um contacto direto com o público e divulgação de informação sobre a existência e funções do CIAC.	Consumidores
Criação de um formulário online, no site do município, para facilitar a apresentação de reclamações e pedidos de informação por parte dos consumidores que não o podem fazer presencialmente.	Consumidores
Realização de ações de formação sobre direitos e deveres dos consumidores e literacia financeira em colaboração com o Projeto Local Promotor de Qualificação, direcionadas para adultos que têm muito poucas competências básicas.	Consumidores



01.4.8. Bem-estar Animal

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município continuará a priorizar o bem-estar animal, mediante a modernização do Centro de Recolha Oficial (CROA), a promoção da adoção responsável e a realização das campanhas de sensibilização contra o abandono, com o objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida para os animais.

Fomentar a educação e a sensibilização para a defesa dos direitos dos animais e manter a cooperação com os voluntários da causa animal e as suas organizações continuarão a ser práticas implementadas pelo município.

Considera-se, ainda, fundamental manter a colaboração com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) na inspeção sanitária em matadouros e da realização de vistorias a centros de atendimento médico veterinário (CAMV's) do concelho de Vila Nova de Famalicão e concelhos limítrofes.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal da promoção do bem-estar animal visa a prossecução do ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Dinamização do Centro de Recolha Oficial Animal que pretende ser um abrigo temporário para cães e gatos, fornecendo alimentação, cuidados veterinários e a socialização necessária para uma futura adoção.
- Promoção da adoção responsável dos animais. A entrega/abandono de animais são um problema atual, que precisa de resposta e uma das estratégias encontradas foi a implementação das manhãs CROA, para promoção da adoção dos animais. As visitas, participação em evento e atividades educativas são outras formas de sensibilização

com o mesmo fim.

- Promoção do Cheque Veterinário. O Município encetará a prossecução a nível local do Programa de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário. Através do cheque veterinário, apoio social que fornece uma rede de cuidados primários médico-veterinários para animais em risco, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas, no âmbito da cooperação com a Ordem dos Médicos Veterinários e os centros de atendimento médico-veterinário aderentes, pretende-se criar ações de promoção à esterilização dos animais adotados.

- Fomento das redes de parques destinados a animais domésticos e de colónias de gatos. O Município promoverá a criação de condições para a criação de mais parques destinados a animais domésticos no concelho de forma descentralizada e criar condições para a implantação de mais colónias de gatos fazem, também, parte de um conjunto de ações de grande relevância a serem implementadas no ano de 2025. As colónias de gatos são uma estratégia que serve para apoiar o controlo da população de felídeos no concelho, tornar mais saudável a convivência entre animais e humanos e reduzir focos de insalubridade nas freguesias, lembrando que as colónias de gatos são bastante importantes para o controlo de pragas de ratos. Esta medida permite, por um lado, defender os direitos dos animais e, por outro, através do recurso à esterilização, assegurar o controlo da população de gatos, reduzindo o nascimento de novas ninhadas.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Captura e Identificação, através de microchip, de canídeos, e devolução aos tutores, responsabilizando-os pela sua posse.	Tutores de animais
Promoção da adoção responsável dos animais.	População em geral
Profilaxia de zoonoses, nomeadamente através da vacinação antirrábica de canídeos e vigilância de casos de dermatoses transmissíveis ao ser humano.	População em geral
Prevenção de riscos alimentares, englobando a fiscalização dos estabelecimentos de comércio a retalho de carne e peixe e veículos de venda ambulante de produtos de origem animal.	População em geral
Recolha de cadáveres de animais na via pública e entrega no CROA.	População em geral
Colocação de colónias de gatos em diversos locais do concelho.	População em geral
Controlos oficiais das lojas de animais.	Lojas de animais
Controlos de animais errantes.	População em geral
Prestação de cuidados aos animais que se encontram no Centro de Recolha Oficial Animal em termos de condições de higiene e bem-estar animal e respetivos espaços, abrangendo o acompanhamento médico.	Animais

Resposta e resolução, sempre que possível, de queixas e solicitações dos cidadãos relacionadas com animais.

População em geral



01.4.9. Interculturalidade e Integração

NOTA INTRODUTÓRIA

A diversidade cultural é um motor fundamental do desenvolvimento sustentável das comunidades, dos povos e das nações e da realização plena da dignidade da pessoa humana.

Assim, o Município está fortemente empenhado na promoção da interculturalidade, através do diálogo intercultural, valorizando a diversidade cultural num quadro de respeito mútuo.

Além disso, será promovida a melhoria das condições de vida dos imigrantes em Vila Nova de Famalicão, de modo que seja proporcionada a sua integração com dignidade, potenciando a igualdade de direitos e de oportunidades.

As atividades desenvolvidas encontram-se enquadradas nos propósitos dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 5 - Igualdade de Género, 8 - Trabalho Digno e Crescimento económico, 10 - Reduzir as Desigualdades, 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes e 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Esses ODS vão ao encontro das necessidades e metas a serem concretizadas pela política municipal da Interculturalidade e Integração.

Estes ODS têm como objetivo contribuir para uma sociedade mais equitativa, inclusiva e com desenvolvimento sustentável, promovendo uma melhor integração a todos os imigrantes que residem no território.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Atualização do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, tendo como finalidade e estruturação de novas medidas e ações para promover uma melhor integração e acolhimentos dos migrantes.
- Projeto Piloto para todas as escolas do concelho desde o 1.º ciclo do ensino básico ao secundário, com o tema da interculturalidade. Esta ação permite colocar na agenda das escolas as questões da interculturalidade e dos migrantes, bem como do racismo e discriminação.
- Mercado das Famílias Interculturais, que tem como objetivos promover a multiculturalidade gastronómica e cultural, e incentivar à participação ativa da comunidade migrante na sociedade.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Ações de sensibilização/informação variados temas.	População imigrante
Observatório Municipal das dinâmicas migratórias.	População em geral
Publicação e distribuição de informação sobre os serviços prestados pelo CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes).	População imigrante
Publicação de guias de acolhimento.	População imigrante
Participação no Mercado de Emprego.	População imigrante
Projeto piloto sobre o tema Interculturalidade para as escolas.	Comunidade educativa
Criação de brochura sobre o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde.	População imigrante
Levantamento e diagnóstico das situações de habitação indigna.	População imigrante
Mercado das Famílias Interculturais.	População em geral
Showcooking Internacional.	População em geral.
Participação nas comemorações do Dia Mundial da Criança.	População em geral
Comemoração da Dia Internacional do Migrante.	População imigrante



01.5. Agenda Estratégica Famalicão Dinâmico

01.5.1. Economia e Empreendedorismo

NOTA INTRODUTÓRIA

O plano estratégico Famalicão.30 enuncia a visão de transformar o território numa comunidade tecno-industrial completamente conectada, no contexto de uma cidade verde multifuncional, comprometida com os valores da proximidade e da sustentabilidade.

A estratégia municipal em curso “Do Made In Famalicão ao Created In Famalicão” contribui para a concretização da visão promovendo a reconfiguração de um perfil económico de “produção de valor” para um perfil de “criação de valor”.

Depois de se ter celebrado em 2024 Vila Nova de Famalicão como “Região Empreendedora Europeia”, em 2025, será prosseguida a estratégia de elevar a estrutura económica do concelho para um novo patamar de desenvolvimento.

Em 2025, as grandes linhas de ação do Município na área da economia e empreendedorismo serão as seguintes:

- Dinamizar o empreendedorismo e a atividade económica no território tendo por base a estratégia municipal “do Made In Famalicão ao Created In Famalicão”;
- Promover a transferência de conhecimento e de tecnologia para as empresas, promover a inovação e apoiar a dupla transição;
- Valorizar e atrair talento;
- Apoiar a qualificação do comércio;
- Valorizar a agricultura na economia local e promover os produtos locais.

No que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal na área da economia e empreendedorismo estará alinhada com os seguintes ODS:

- ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico;
- ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Created In Famalicão - dinamização da nova estratégia para o empreendedorismo e desenvolvimento económico, que engloba medidas como a Gala Created In.
- Mostra de Moda Famalicão Fashion - Cidade Têxtil.
- Semana da Inovação e Ciência.
- Mercado Urbano do Emprego.
- Famalicão IN HUB - prossecução do projeto para a dinamização e requalificação.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Educação para o Empreendedorismo.	Estudantes
FabLab - oficinas.	Estudantes
Polos das Incubadoras.	Startups
Programa Geração Made In.	Startups
Programa de Aceleração Elevador.	Startups
Apoio ao desenvolvimento de planos de negócio (Empreende XXI, EPAT).	Empreendedores
Programa Statup Voucher.	Startups
Mercado Urbano do Empreendedorismo.	População em geral
Gestão das Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE).	Empresas
Oferta de espaços em AAE.	Empresas
Programa Made 2 IN.	Empresas
Mercado Urbano da Formação.	População em geral
Espaço Empresa.	Empresas
Roteiro Created In.	Empresas
Gala Created In.	Empresas
Urbact In4Green.	Serviços municipais e empresas
Sudoe - Fashion Foward.	Empresas
Horizon- TextMater.	Empresas
POCTEP - Cologistics Digital.	Empresas
Participação em Feiras.	Empresas
Dinamização da rede de Clubes Ciência Viva.	Escolas e Comunidade
Projeto Indústria 5.0.	
Cooperação com o CITEVE.	Centros tecnológicos
Cooperação com o TecMeat.	Centros Tecnológicos
Semana da Inovação e Ciência.	Empresas, investigadores e Comunidade

Conselho Estratégico da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	Entidades do Ensino Superior e do sistema científico e tecnológico
Animação do GT Inovação e I&DT.	Entidades do Sistema Científico e Tecnológico
Gestão e dinamização do Famalicão IN HUB.	Entidades do Ensino Superior e do sistema científico e tecnológico; Empresas e Empreendedores
Prémio Investigação - Bolsas de Investigação.	Investigadores
Bolsas de Talento Jovem.	Jovens entre os 16 e os 35 anos
Prémio de Mérito.	Estudantes Universitários
Bairro do Comércio Digital.	População em geral
Promoção do Selo “Produto que é nosso”.	Empreendedores
Mercado Urbano do Produto que é Nosso.	População em geral



01.5.2. Turismo

NOTA INTRODUTÓRIA

A política de turismo do Município tem como principal objetivo promover Vila Nova de Famalicão como um território dinâmico, sustentável e atrativo e um destino turístico de referência no panorama regional e nacional.

A atuação municipal centrar-se-á em medidas que valorizem a identidade da comunidade famalicense e dinamizem a economia local, sempre com foco na valorização sustentável do território e dos seus recursos endógenos.

Através de uma política bem delineada, Vila Nova de Famalicão está a consolidar o seu posicionamento competitivo, promovendo a qualidade da experiência turística local. Esta abordagem assenta na criação de ofertas turísticas inovadoras, sustentadas por oportunidades que se revelam competitivas e sustentáveis.

A orientação estratégica do Município para o desenvolvimento do turismo baseia-se nos recursos e ativos existentes no território. Estes recursos são organizados em

produtos turísticos inovadores e experiências autênticas, que refletem a singularidade de Vila Nova de Famalicão como destino. Todo este processo de desenvolvimento resulta de uma metodologia inovadora, participativa, inclusiva e colaborativa, garantindo que todos os setores da sociedade, bem como as partes interessadas, estejam envolvidos na construção de um futuro promissor para o turismo local.

Dessa forma, o Município aposta numa visão de futuro que combina desenvolvimento sustentável, inovação e a preservação dos valores culturais e ambientais, com o intuito de promover que seja benéfico para a comunidade e o território no seu todo.

Em 2025, a política municipal do turismo estará alinhada com a prossecução dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis; ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

ATIVIDADES ÂNCORA

PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DO TURISMO

Um dos pilares fundamentais da estratégia turística de Vila Nova de Famalicão será o fortalecimento das parcerias institucionais e a mobilização de redes colaborativas. Neste contexto, serão fortalecidos os laços com agentes regionais e nacionais do turismo. A articulação próxima com entidades como o Turismo de Portugal, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, e o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular será essencial para promover um desenvolvimento sustentável do turismo local. A criação de sinergias entre os setores público e privado será promovida através do Conselho Municipal de Turismo, com foco em projetos de destaque, como o Famalicão Turismo Industrial, a Rota Camilo e o Famalicão - O Seu Lugar - Your Place - Itinerários e Experiências. Assim, a cooperação será um motor essencial para o crescimento contínuo do turismo no concelho.

VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TERRITÓRIO

O Município irá realizar o levantamento e o consequente mapeamento da caracterização turística do território, promovendo a gestão sustentável dos recursos e dinamizando a oferta existente. Este trabalho incluirá o mapeamento do património cultural, material e imaterial, como elemento relevante para a promoção da atividade turística local. Serão iniciados estudos para a criação de uma carta da gastronomia tradicional e das tradições artesanais, que passará por um levantamento descentralizado, documentando o passado e o presente das tradições. Também se procederá à análise e implementação de sinalética e informação turística sobre os montes panorâmicos, os cursos de água e o mundo rural, promovendo percursos pedestres e cicláveis, assim como zonas de lazer. Estas medidas visam descentralizar o turismo no concelho e incentivar práticas de turismo regenerativo e de baixo impacto ambiental. Por fim, será lançado um ciclo de valorização dos saberes tradicionais destinado à população local, com vista à preservação e transmissão de conhecimentos.

COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESTINO VILA NOVA DE FAMALICÃO

Em 2025, o Município promoverá diversas medidas, com o objetivo de aumentar a sua notoriedade a nível regional, nacional e internacional. Serão adotadas medidas estratégicas para projetar o concelho como um destino turístico de referência. Entre as medidas previstas, destacam-se as seguintes: a atualização das plataformas digitais do Município na área do turismo; a conceção de material informativo turístico; a participação em feiras nacionais e internacionais de turismo; a realização de ações promocionais nos principais eventos locais; a formação e a capacitação dos agentes turísticos locais, permitindo que estejam preparados para oferecer um serviço de excelência aos visitantes; a realização de campanhas de comunicação que terão como foco a valorização dos recursos endógenos e das atrações culturais e naturais do território.

COMEMORAÇÕES DAS DATAS RELEVANTES NA ÁREA DO TURISMO

As comemorações municipais de datas relevantes no âmbito do turismo são momentos importantes para destacar e promover a atratividade do território. Através da celebração de datas significativas, o Município reforça a atratividade do território, fomentando o turismo local e regional. Entre estas celebrações, incluem-se o Dia Mundial do Turismo e o Dia do Artesão. Além disso, será potenciada a valorização turística de eventos emblemáticos, como as Festas Antoninas, a Feira de Artesanato e Gastronomia, a Feira Grande de São Miguel, o evento “Famalicão - O Lugar de Natal” e a Semana Santa, que celebram tradições locais e trazem um impacto positivo na atração de turistas.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Dinamização do Conselho Municipal de Turismo.	Parceiros
Articulação com os organismos que tutelam a área do turismo em Portugal e na região, designadamente o Turismo de Portugal, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal e o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.	Parceiros
Projeto "Famalicão Turismo Industrial".	Parceiros / Turistas
Rota Camilo.	Parceiros / Turistas
Famalicão - Your Place - Your Place - Itinerários e Experiências	Parceiros / Turistas
Levantamento e mapeamento da caracterização turística do território.	Parceiros / Turistas
Criação de uma carta da gastronomia tradicional e das tradições artesanais.	Parceiros / Turistas
Promoção de percursos pedestres e cicláveis e de zonas de lazer.	Parceiros / Turistas
Ciclo de valorização dos saberes tradicionais.	Parceiros / Turistas

Atualização das plataformas digitais do Município na área do turismo.	Turistas / População em geral
Participação em feiras de referência do turismo nacionais e internacionais.	Parceiros
Realização de ações promocionais nos principais eventos locais.	Turistas / População em geral
Formação e capacitação dos agentes turísticos locais.	Parceiros
Conceção, produção e disseminação de materiais e conteúdos promocionais.	Turistas
Campanhas de comunicação e promoção do território.	Turistas
Comemorações das datas relevantes na área do turismo.	Turistas / População em geral
Iniciativas que potenciem a afirmação turística de Vila Nova de Famalicão, em parceria com as restantes esferas de atuação municipal e a sociedade civil.	Turistas / População em geral



01.5.3. Relações Internacionais

NOTA INTRODUTÓRIA

O Município assume como visão estratégica tornar Vila Nova de Famalicão um concelho cosmopolita e aberto ao mundo, amigável para os negócios internacionais e atrativo para viver, estudar e visitar.

Neste sentido, será prosseguida a Estratégia de Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão, atendendo à integração e participação do território em redes internacionais de cooperação e ao aprofundamento da cooperação com outras cidades do mundo.

Os grandes objetivos gerais e as principais linhas de ação serão as seguintes:

- Dinamizar a rede de relações internacionais;
- Impulsionar o posicionamento e o reconhecimento internacional de Vila Nova de Famalicão;
- Contribuir para a capacitação dos serviços municipais em múltiplas áreas disciplinares.

Relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a política municipal na área das relações internacionais está alinhada com o ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Participação nos projetos internacionais de cooperação urbana, nomeadamente o Urbact - In4green, Sudoe-Fashion Foward, POCTEP - Cologistics Digital.
- Dinamização da capacitação dos serviços municipais, através do programa Erasmus - Mobilidade.
- Dinamização, animação e alargamento da rede de relações internacionais.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Dia da Europa.	População em geral
Cooperação com as Embaixadas.	Empresas
VNF Alliance.	Parceiros
Participação em reuniões transnacionais, workshops e outras atividades no âmbito dos projetos europeus de cooperação urbana.	Serviços municipais e stakeholders
Plano de Ação Mobilidades (cofinanciado pelo Erasmus +).	Serviços municipais
Famalicenses no Mundo.	Emigrantes famalicenses
Ações de diplomacia urbana e de partilha com cidades geminadas e cidades com acordo de cooperação.	Cidades geminadas e cidades com acordo de cooperação



01.5.4. Habitação

NOTA INTRODUTÓRIA

A habitação, sendo um dos pilares centrais da vida dos cidadãos, é uma das prioridades de intervenção estratégica do Município, considerando as dificuldades atuais de acesso a uma habitação condigna a custos acessíveis para um número crescente de agregados familiares e a reduzida oferta de parque habitacional para arrendamento do concelho.

Deste modo, a política municipal de habitação pretende concretizar os seguintes objetivos gerais:

- Consolidar o Programa Casa Feliz;
- Promover a gestão de acompanhamento das urbanizações municipais;

- Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão;
- Elaborar a Carta Municipal de Habitação;
- Qualificar o património habitacional municipal;
- Desenvolver o Programa Municipal de Arrendamento Acessível “Viver Famalicão”;
- Lançar programas de venda de lotes;
- Promover a habitação a custos controlados;
- Dinamizar e gerir a Residência de Estudantes (consultar o capítulo “Educação e Ciência”);
- Apoiar o voluntariado na área da habitação.

Na área da política de habitação e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o Município pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 1 – Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, através de uma política habitacional que deverá permitir o acesso a habitação e à melhoria da qualidade das habitações;
- ODS 10 – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra, de modo a garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias;
- ODS 11 – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, garantindo o acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível.

ATIVIDADES ÂNCORA

PROGRAMA CASA FELIZ – APOIO A OBRAS

O Município continuará o desenvolvimento do Programa Casa Feliz – Apoio a Obras, que visa a melhoria das condições de habitabilidade dos famalicenses mais vulneráveis. No âmbito do referido programa, serão desenvolvidas as seguintes medidas: atribuição de apoios financeiros, a fundo perdido, para a realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas, bem como para a realização de melhorias em termos de eficiência energética e de condições de acessibilidade para pessoas com problemas de mobilidade, atribuição de apoios financeiros, a fundo perdido, para a realização de obras de conservação ordinária, obras de conservação extraordinária e obras de beneficiação a realizar nas partes comuns dos edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal; prestação de apoio técnico nas situações atrás referidas.

PLANEAMENTO E PROMOÇÃO HABITACIONAL

Tendo como desiderato contribuir para a efetivação do acesso à habitação condigna como direito fundamental da cidadania, o Município priorizará o planeamento e a promoção de programas de cariz habitacional para o concelho, nomeadamente nas seguintes vertentes: dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação; elaborar a Carta Municipal de Habitação; qualificar o património

habitacional municipal; desenvolver o Programa Municipal de Arrendamento Acessível “Viver Famalicão”; lançar programas de venda de lotes; promover a habitação a custos controlados; dinamizar e gerir a Residência de Estudantes; apoiar o voluntariado na área da habitação.

GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS

O Município procura garantir a proteção e a inclusão social dos moradores, a partir do reconhecimento dos seus direitos e deveres, de forma a contribuir para a sua qualidade de vida e da comunidade em geral, em parceria com as associações de moradores e outros parceiros do território. De modo, a promover coesão social, dinâmicas relacionais satisfatórias e o bom ambiente entre a comunidade fora e dentro das urbanizações, o Município de Vila Nova de Famalicão, compromete-se a tomar um conjunto diversificado de medidas no âmbito da intervenção comunitária e da gestão do parque habitacional municipal.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
PLANEAMENTO E PROMOÇÃO HABITACIONAL	
Consolidação do Programa Casa Feliz – Apoio a Obras.	Pessoas em situação social mais vulnerável.
Prosseguimento da implementação da Estratégia Local de Habitação.	População em geral
Elaboração da Carta Municipal de Habitação.	Pessoas em situação social mais vulnerável.
Qualificação do património habitacional municipal.	Moradores das urbanizações
Desenvolvimento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível “Viver Famalicão”.	População em geral
Lançamento de programas de venda de lotes.	População em geral
Promoção da habitação a custos controlados	População em geral
Dinamização e gestão da Residência de Estudantes	Comunidade educativa .
Apoio ao voluntariado na área da habitação	Pessoas em situação social mais vulnerável.
GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS	
PROJETO “BAIRROS COM HISTÓRIA”	
Metamorfose	Moradores da Urbanização das Bétulas

Eu Sou Artista	Moradores das urbanizações
PROJETO “VOZES DA CIDADE”	
Conselhos de Moradores (Juvenis e Adultos)	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
Conselhos de Vizinhos	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
Conselhos da Comunidade	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
Conselho Consultivo da Comunidade	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
PROJETO “CIDADANIA NO BAIRRO”	
Con’Vida a Limpar&Cuidar	Moradores Urbanizações
Comemoração de dias específicos	Comunidade em geral
PROJETO “SONS DO BAIRRO”	
Oficinas de música de intervenção, percussão, música eletrónica e produção	População em geral
Atuações e workshops externos	População em geral
Evento Sons do Bairro	População em geral
Estúdio de Música	População em geral
PROJETO +SABER+OPORTUNIDADE	
Oficinas “Eu Quero Trabalhar!”	Moradores das urbanizações
PROJETO GERAÇÕES SAUDÁVEIS	
“Saúde Toca a Todos”	Moradores das urbanizações
Artes Circenses	Cal e Bétulas
Mente e Equilíbrio	Moradores das urbanizações
Colónias Balneares 2025	Moradores das urbanizações

“Bike Atitude”

Moradores das urbanizações

ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Evento - “TalenTUs no Bairro

Moradores das urbanizações





01.6. Agenda Estratégica Famalicão Participativo

01.6.1. Governação Municipal

NOTA INTRODUTÓRIA

O desenvolvimento e a modernização da governação municipal de Vila Nova de Famalicão têm como base o fortalecimento da cidadania, essencial para a construção de uma comunidade mais coesa e participativa.

A revitalização do sistema democrático e da governação municipal passa, assim, pela consolidação de estruturas e processos que aproximem as instituições municipais dos cidadãos, promovendo uma maior partilha de responsabilidades e envolvimento nos destinos coletivos.

O Município coloca como prioridade uma governação centrada nas pessoas, alicerçada nos valores do serviço público e na ética da responsabilidade. Este modelo de governação visa contribuir para o desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão como um território ecológico, qualificado, integrador, dinâmico e participativo, onde as decisões são tomadas em proximidade com os cidadãos e em cooperação com os agentes locais.

O Município empenha-se em garantir que o processo de governação seja robusto e capaz de enfrentar os desafios contemporâneos, ao mesmo tempo em que assegura que os cidadãos se sintam incluídos e representados nas decisões que impactam o futuro de Vila Nova de Famalicão.

Em suma, a governação de proximidade, orientada pela cidadania e pela responsabilidade, visa promover um território equilibrado e inovador, pronto para enfrentar os desafios da sustentabilidade e da participação ativa dos seus cidadãos.

O Município assume, assim, a missão de criar um contexto mais saudável e equilibrado para as gerações atuais e futuras, priorizando o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.

As políticas públicas municipais estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, integrando práticas que promovem a sustentabilidade, a inclusão e a inovação.

Por conseguinte, na área da governação municipal e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Município assume como prioridade estratégica contribuir para a concretização do ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação organizacional assume cada vez mais relevância na consolidação da identidade e imagem do Município de Vila Nova de Famalicão, tanto ao nível interno, como externo. Em 2025, e à semelhança dos últimos anos, pretende-se que a política de comunicação do Município mantenha o seu papel de relevo no desenvolvimento

das políticas públicas promovidas pela autarquia, contribua para uma participação cívica ativa e esclarecida dos cidadãos e promova a afirmação territorial de Vila Nova de Famalicão a nível regional, nacional e internacional.

COOPERAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SOBERANIA E AS ORGANIZAÇÕES INTERMUNICIPAIS

O desenvolvimento sustentável e coeso de Vila Nova de Famalicão exige um papel mais ativo no vasto tecido de relações interinstitucionais. Assim, o Município promoverá a cooperação com os órgãos de soberania e valorizará a participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal. Nesse sentido, será promovido o diálogo institucional com os órgãos de soberania, de modo a potenciar o desenvolvimento do território e a prossecução dos interesses das populações. A intermunicipalidade será igualmente valorizada, pois permite gerar economias de escala e maior eficiência na execução das políticas públicas. O Município manterá uma postura ativa e participativa nas instituições e redes de cooperação intermunicipal, contribuindo para a otimização da governação e desenvolvimento territorial.

COMEMORAÇÕES OFICIAIS

Em 2025, o Município de Vila Nova de Famalicão promoverá as comemorações oficiais das principais datas que fortalecem os valores da cidadania democrática e valorizam a identidade da comunidade famalicense. Estes programas visam colocar os cidadãos no centro das celebrações, reforçando a compreensão e a importância histórica dessas datas, tanto do ponto de vista institucional quanto social e político. O objetivo principal é fomentar a reflexão entre diferentes gerações, especialmente as mais jovens, sobre o significado e a relevância dessas datas. As principais comemorações incluem: o prosseguimento das celebrações do cinquentenário da Revolução de 25 de abril de 1974, que assinala em 2025 o 51.º aniversário; o Dia da Cidade, em 9 de julho, que assinala o 40.º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade; o Dia do Concelho, em 28 de setembro, assinalando os 190 anos da restauração da autonomia municipal da comunidade famalicense.

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DA CIDADE

A revitalização do centro urbano da cidade da Vila Nova de Famalicão está baseada numa estratégia que prioriza as relações sociais e económicas e de proximidade e o fomento da inovação. O comércio local será dinamizado através de programas estruturantes como o Programa Estratégico de Valorização do Comércio e Serviços, a integração dos estabelecimentos na economia digital com o projeto Bairros Comerciais Digitais e a atração de lojas âncora. O programa Vai à Vila – Mercados Urbanos visa integrar a comunidade e aumentar a participação e diversidade de temas, além de promover a oferta cultural local e as festividades de passagem de ano com o envolvimento do comércio tradicional. Será dada atenção especial à qualificação do espaço público, tornarão o centro cada mais seguro, atrativo e agradável. A gestão do centro urbano será padronizada para aumentar a eficiência e acompanhar o crescimento das atividades. O desenvolvimento de parcerias qualificadas é essencial para garantir o desenvolvimento sustentável e fortalecer o papel do centro urbano da cidade na afirmação territorial de Vila Nova de Famalicão.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
RELAÇÃO COM OS CIDADÃOS E A SOCIEDADE CIVIL	
Dia do Atendimento ao Cidadão.	População em geral
Roteiros de proximidade: - Freguesias; - Comércio urbano; - Escolas; - Instituições Particulares de Solidariedade Social; - Tecido associativo.	População em geral
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Gestão estratégica da marca 'Famalicão - O Seu Lugar', promovendo o posicionamento do concelho como local ideal para viver, trabalhar, investir e divertir.	População em geral
Disponibilização de informação aos cidadãos sobre as decisões dos órgãos autárquicos, as atividades municipais e as dinâmicas territoriais.	População em geral
Fortalecimento da relação institucional com os órgãos de comunicação social, promovendo a visibilidade das iniciativas municipais.	População em geral
Criação e disseminação regular de conteúdos informativos e promocionais, destacando as ações dos órgãos municipais, os valores do concelho e suas oportunidades de desenvolvimento.	População em geral
Gestão ativa da presença digital do Município, incluindo marketing e conteúdos em plataformas como internet, intranet e redes sociais, garantindo a sua atualização constante.	População em geral
Criação e gestão de suportes comunicacionais para otimizar a comunicação com a comunidade: catálogos, cartazes, outdoors, muppies, flyers, merchandising, entre outros.	População em geral
Publicação mensal da agenda de eventos municipais e edição bianual do Boletim Municipal.	População em geral
Desenvolvimento de campanhas de comunicação e identidade visual para apoiar as iniciativas e projetos do Município.	População em geral
Implementação de planos de comunicação focados na promoção territorial e na conscientização cívica em várias áreas de atuação do Município	População em geral
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	
Cooperação com os órgãos de soberania.	População em geral
Cooperação com as instituições e redes de cooperação intermunicipal.	População em geral

COMEMORAÇÕES OFICIAIS

Prosseguimento das comemorações do cinquentenário da revolução de 25 de abril de 1974, que em 2025 assinala o seu 51.º aniversário.	População em geral
Comemorações do Dia da Cidade, em 9 de julho, assinalando o 40.º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade.	População em geral
Comemorações do Dia do Concelho, em 28 de setembro, assinalando o 190.º aniversário da restauração da autonomia municipal da comunidade famalicense.	População em geral

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DA CIDADE

Dinamização e valorização do comércio local.	População em geral
Promoção da vivência urbana.	População em geral
Qualificação do espaço público.	População em geral
Qualificação da gestão do centro urbano e das parcerias.	População em geral



01.6.2. Planeamento Estratégico

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município assume como prioridade o desenvolvimento do Estratégia Famalicão.30 – Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão 2022-2030, que serve como guia orientador por excelência para enfrentar os desafios estratégicos do território. Esse plano tem tido um papel da maior relevância na ignição de projetos estruturantes e na ativação da cooperação intersectorial. No âmbito do financiamento comunitário, o ano de 2025 será marcado pela execução dos projetos financiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e pela operacionalização de candidaturas no quadro do Portugal 2030. Em 2025, merecem destaque as seguintes prioridades no âmbito do planeamento estratégico: ativação do Programa-Farol Demografia e do Programa Municipal para a Ação Climática; ativação de projetos estruturantes; acompanhamento das operações cofinanciadas pelo PRR e Portugal 2030; conceção de novas candidaturas em resposta a oportunidades do Portugal 2030. No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a política municipal na área do planeamento estratégico estará alinhada com a prossecução do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e do ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Ativação do Programa-Farol Demografia e do Programa Municipal para a Ação Climática;
- Ativação de projetos estruturantes.
- Acompanhamento das operações cofinanciadas pelo PRR e Portugal 2030;
- Concessão de novas candidaturas em resposta a oportunidades do Portugal 2030.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	
Programa-Farol: Plano Municipal de Ação Climática (ativação)	Serviços municipais
Programa-Farol: Plano Municipal para a Demografia (ativação)	Serviços municipais
Ativação de projetos estruturantes	Serviços municipais
Barómetro Famalicão.30 – Estudo de satisfação	Municípios
Quadro de Bordo Famalicão.30	Serviços municipais
PROJETOS COFINANCIADOS	
Difusão na intranet de oportunidades de financiamento de projetos	Serviços municipais
Submissão de candidaturas ao Mercado Social de Emprego	Serviços municipais
Submissão de candidaturas a programas nacionais (Fundo Ambiental, Fundo de Transportes)	Serviços municipais
Submissão de candidaturas Portugal 2030, PRR	Serviços municipais
Submissão de candidaturas Europa 2030	Serviços municipais
Acompanhamento e execução de projetos Mercado Social de Emprego (IEFP)	Serviços municipais
Acompanhamento de projetos cofinanciados por programas nacionais	Serviços municipais
Acompanhamento de projetos cofinanciados pelo Portugal 2030 e PRR	Serviços municipais
Acompanhamento de projetos cofinanciados Europa 2030	Serviços municipais



01.6.3. Gestão da Qualidade

NOTA INTRODUTÓRIA

O desenvolvimento do sistema de gestão encontra-se alinhado com as orientações estratégicas definidas para a política da qualidade do Município, de que se destaca o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados, assente na inovação e em princípios de modernização da gestão autárquica.

Visa-se deste modo garantir, através de um funcionamento interno eficaz e eficiente e de uma perspetiva integrada dos serviços municipais, a satisfação das necessidades e expectativas dos cidadãos.

Em 2025, o sistema de gestão deverá assegurar os ajustamentos das componentes procedimentais que resultem da implementação do projeto, na medida em que a transição digital visa igualmente a melhoria da eficiência dos serviços prestados.

Em consonância com o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, o sistema de gestão deverá contribuir para tornar o território famalicense mais inclusivo, promovendo relações de proximidade com a população e os agentes locais, fomentando a transparência e o diálogo.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Promoção das ações conducentes à confirmação anual da certificação dos serviços municipais pela entidade certificadora.
- Reforço das atividades em matéria de diagnósticos, através de auditorias, sobre o funcionamento interno dos serviços. Estas ações são, com efeito, imprescindíveis para alimentar o processo de reengenharia de processos inerente à implementação do projeto de Transição Digital.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Atividades de manutenção do Sistema de Gestão, visando a confirmação anual da certificação pela entidade certificadora.	Todas as unidades orgânicas do Município abrangidas pela certificação
Reforço de diagnósticos e auditorias ao funcionamento interno dos serviços	Todas as unidades orgânicas do Município
Apoio à reengenharia de processos.	Todas as unidades orgânicas do Município

Elaboração ou ajuste de documentação e de formulários de suporte ao funcionamento dos serviços, no âmbito da Transição Digital.

Todas as unidades orgânicas do Município



01.6.4. Contratação Pública

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município prosseguirá a aplicação do Plano de Ação da Contratação Pública, que enfatiza os seguintes propósitos: i) transparência; ii) promoção da concorrência; iii) promoção de fatores ambientais nas compras públicas; iv) promoção de demais fatores que densifiquem a contratação pública. Neste sentido procura-se prestar um serviço de qualidade, quer no plano interno, englobando os diversos serviços, quer envolvendo os diversos parceiros externos, contribuindo para que o Município faça as melhores e mais atempadas aquisições para que os serviços municipais possam cumprir cabalmente as suas funções.

No que respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a política municipal de contratação pública assume um caráter transversal, mas merecem destaque os seguintes ODS:

- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Implementação de modelo de gestão que, tornando a contratação mais célere, mantenha o rigor e a exigência.
- Prossecução do programa Genprocure, que é um programa europeu liderado pelo Município de Vila Nova de Famalicão e que pretende estudar a melhor forma de promover, através da contratação pública, critérios de acesso à igualdade de oportunidades, nomeadamente através da igualdade de género.
- Promoção da formação junto dos parceiros externos e dos trabalhadores municipais.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Genprocure.	Stakeholders

Formação/capacitação.	Trabalhadores municipais
Formação/capacitação.	Parceiros externos

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



01.6.5. Transição Digital

NOTA INTRODUTÓRIA

A política municipal de transição digital tem como objetivo de promover a inovação, eficiência e acessibilidade dos serviços públicos municipais através da digitalização e integração de tecnologias, garantindo a transparência, a participação do cidadão, o desenvolvimento sustentável, garantindo o alinhamento com os objetivos gerais e com os valores estratégicos do Município como um todo.

Assim, a missão do projeto de transformação digital é implementar um ecossistema digital robusto que melhore a experiência da cidadania, facilite o acesso aos serviços públicos e otimize os processos internos. Através da adoção de soluções tecnológicas, pretende-se criar uma cidade inteligente, inclusiva e resiliente, que valorize a participação ativa dos cidadãos e a sustentabilidade ambiental.

Pretende-se um impacto significativo em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente os seguintes:

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Implementação de modelo de transição/transformação digital. Fazer o diagnóstico à situação atual do modelo de prestação de serviços do Município de onde resultará o Modelo de Governação e de Gestão de Processos e Relacionamento Inteligente, destinado à prestação de serviços multicanal devidamente estruturado e otimizado e servindo de modelo para a implementação de serviços futuros.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Implementação de modelo de transição digital. Modelo de Governação, Gestão de Processos e Relacionamento Inteligente.	Serviços Municipais/ Cidadãos (utentes)/Empresas



01.6.6. Smart City

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município prosseguirá a sua jornada de evolução, permanecendo como referência nacional na gestão inteligente dos territórios.

Para isso, prosseguirá a integração de tecnologias avançadas para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e o fomento da sustentabilidade. O objetivo é criar um ambiente urbano mais eficiente, interativo e seguro, utilizando a Internet das Coisas (IoT), análise de dados, automação e conectividade.

Neste âmbito, a política municipal na área do Smart City pretende contribuir para a prossecução os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestruturas, mediante a modernização da infraestrutura municipal para fomentar a inovação e eficiência operacional, a redução do desperdício e a promoção do uso de tecnologias avançadas;
- ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis, através da promoção da sustentabilidade urbana através da implementação de sensorização para transportes inteligentes, gestão eficiente de resíduos e energia, e monitorização ambiental;
- ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Melhorar a transparência e eficiência dos serviços públicos, facilitando a participação do cidadão e garantindo instituições inclusivas e responsáveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

EXPANSÃO DA INTEROPERABILIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Será prosseguida a promoção da interoperabilidade entre os serviços da administração municipal para melhorar a integração e eficiência, bem como a divulgação e o incentivo ao uso das plataformas de gestão territorial inteligente para uma melhor operacionalidade e tratamento dos dados municipais.

DESENVOLVIMENTO DE NOVAS PLATAFORMAS DIGITAIS

Em 2025, serão Implementadas novas plataformas digitais que melhorem a interação dos cidadãos com a administração municipal.

PROJETO GÉMEOS DIGITAIS

Serão Implementados gémeos digitais para simular cenários e analisar dados em tempo real, facilitando decisões informadas e otimizando processos. Essa tecnologia permite prever falhas e necessidades de manutenção, garantindo uma gestão eficiente e alinhada com os objetivos do Município.

INTEGRAÇÃO DE API'S DE SATÉLITES EUROPEUS

Será promovida a utilização de dados de satélites europeus para desenvolver aplicações que forneçam informações valiosas sobre clima, agricultura, planeamento territorial e gestão de recursos.

UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM ÁREAS SETORIAIS

Em 2025, será promovida a adoção de tecnologias em diversas áreas setoriais, nomeadamente nas áreas do ambiente, da segurança e da mobilidade, designadamente as seguintes medidas: Implementação de gestão inteligente de resíduos; melhoria da segurança pública com tecnologia; projetos de sensorização e monitorização ambiental; tecnologias para mobilidade e estacionamento.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Expansão da interoperabilidade dos serviços municipais.	Cidadãos, empresas e serviços municipais
Desenvolvimento de novas plataformas digitais.	População em geral
Projeto Gémeos Digitais.	Serviços municipais e população em geral
Integração de API's de satélites europeus.	Serviços municipais, empresas e população em geral
Implementação de sistemas inteligentes de recolha de lixo para otimizar rotas e incentivar a reciclagem.	Empresas e população em geral
Implementação de sistemas de segurança inteligentes, incluindo câmaras de vigilância e iluminação pública eficiente.	População em geral
Implementação de sensores em áreas estratégicas para monitorizar a qualidade do ar, água e outras variáveis ambientais, fornecendo dados em tempo real.	Serviços Municipais e população em geral
Implementação de soluções de mobilidade inteligente, incluindo sistemas de gestão de estacionamento, veículos partilhados e monitorização de tráfego em tempo real para melhorar a eficiência dos transportes urbanos.	População em geral e visitantes



01.6.7. Sociedade e Sistemas de Informação

NOTA INTRODUTÓRIA

O Município tem como prioridade promover o desenvolvimento da sociedade de informação a nível local, assegurando o funcionamento do sistema de tecnologias de informação e comunicação, e preservando-o de riscos.

A eficiência da infraestrutura e da estrutura informática e a sua proteção é condição essencial para a eficiência do serviço público prestado pela Câmara Municipal. A sua modernização, adaptação, fiabilidade e segurança são uma exigência para um serviço público de qualidade.

A atuação municipal nesta área está alinhada com o ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas.

ATIVIDADES ÂNCORA

VETOR ESTRATÉGICO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Em 2025, será priorizada a adoção de metodologias e frameworks de liderança e gestão, para a organização e gestão da infraestrutura e estrutura informática.

VETOR ESTRATÉGICO OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Em 2025, serão modernizados os recursos, mediante a melhoria do portfólio de aplicações e infraestruturas, o incremento do seu desempenho e a redução de sobreposições e custos.

VETOR ESTRATÉGICO AGILIDADE

Serão implementadas metodologias para garantir que a organização seja capaz de se adaptar rapidamente às mudanças, criando um ambiente dinâmico, ágil e estável, preparado para enfrentar desafios. Também será promovida a melhoria qualitativa do apoio efetivo às várias unidades orgânicas e utilizadores da administração municipal.

VETOR ESTRATÉGICO SEGURANÇA

Serão desenvolvidas políticas de segurança da informação, com foco na gestão de riscos e no uso de infraestruturas comprovadas, garantindo a proteção dos dados organizacionais.

VETOR ESTRATÉGICO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A capacitação dos trabalhadores é essencial para os objetivos organizacionais. Neste

âmbito, será priorizada

o desenvolvimento de competências e conhecimentos dos trabalhadores em tecnologias facilitadoras e emergentes.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Implementação de processos de Gestão de Serviços de Informação e Tecnologia.	Serviços municipais
Melhoria da gestão dos custos de serviços de Informação e Tecnologia.	Serviços municipais
Otimização de processos de informação e tecnologia internos.	Serviços municipais
Normalização de plataformas e arquiteturas.	Serviços municipais
Definição e implementação da arquitetura de soluções orientadas aos serviços.	Serviços municipais
Implementação de sistemas para suportar a criação de novas aplicações e melhoria do portfólio existente.	Serviços municipais
Disponibilização e manutenção de soluções de software por meio de desenvolvimento, cooperação ou aquisição.	Serviços municipais
Melhoria de procedimentos de apoio efetivo às várias unidades e utilizadores.	Serviços municipais
Trabalhos continuados de preparação para a certificação do serviço pela norma ISO20000 – Sistema de Gestão de Tecnologias da Informação	Serviços municipais
Trabalhos continuados de preparação para a certificação do serviço pela norma Sistema de Gestão de Segurança da Informação – ISO/IEC 27001.	Serviços municipais
Trabalhos continuados de preparação para a certificação do serviço pela norma para a gestão de informação de privacidade – ISO/IEC 27701 – extensão ISO27001.	Serviços municipais
Implementação de processos de segurança da informação e proteção de dados.	Serviços municipais
Criação do Steering Committee de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais.	Serviços municipais
Implementação do processo de Gestão do Risco – ISO 31000	Serviços municipais
Criação do CSIRT.MVNFamalicao e promover a sua adesão à Rede Nacional de CSIRT (RNCSIRT)	Serviços municipais
Garantia do desenvolvimento de competências e conhecimentos dos trabalhadores em tecnologias facilitadoras e emergentes.	Serviços municipais



01.6.8. Recursos Humanos

NOTA INTRODUTÓRIA

A política de recursos humanos do Município está centrada no fortalecimento contínuo das relações entre o Município, os trabalhadores e a comunidade. Este objetivo é alcançado mediante serviços orientados para os cidadãos e uma gestão pública eficiente, eficaz e elevada alta qualidade, sustentada pelos seguintes pilares:

- Foco na capacitação dos trabalhadores, com ênfase na eficiência, qualidade, inovação e orientação para resultados, alinhados com os objetivos estratégicos de desenvolvimento municipal;
- Valorização dos trabalhadores e da sua atividade laboral, no sentido de prestação de serviços de qualidade, que contribuam para a sua realização pessoal e profissional.
- Melhoria das condições de trabalho, através da promoção de boas práticas que garantam o bem-estar físico, psicológico e social dos trabalhadores municipais.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a política municipal de recursos humanos está direcionada para a prossecução do ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. Ao apostar na valorização das pessoas ao serviço do Município, promove-se uma gestão pública cada vez mais eficiente e orientada para resultados, o que contribui para a sustentabilidade dos serviços prestados aos cidadãos. A eficiência dos serviços municipais reforça o compromisso com comunidades mais sustentáveis, onde os recursos são utilizados de forma responsável e inovadora.

ATIVIDADES ÂNCORA

FORMAÇÃO

Considerando que a formação um fator fundamental para o sucesso organizacional, será promovida a implementação de programas e ações de formação em contexto de trabalho ou de sala de aula. Adicionalmente, será estimulada o enriquecimento curricular dos trabalhadores, incentivando-os a concluir processos formativos, promovendo uma cultura de valorização pessoal e profissional ao longo da vida.

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E ASPETOS SOCIAIS

O Município promoverá soluções de organização do trabalho que visem melhorar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores, contribuindo para o seu bem-estar físico, social e psicológico. Será prosseguida a implementação de medidas de flexibilidade em matéria de organização e tempo de trabalho. Adicionalmente, em colaboração com a ACB - Associação Cultural, Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão, serão

promovidas ações para o bem-estar dos trabalhadores e das suas famílias, nos domínios da parentalidade, dos cuidados pós-aposentação, das relações interpessoais e da saúde ocupacional.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Município está empenhado em assegurar aos seus trabalhadores boas condições de trabalho, para além de um ambiente seguro e saudável, através da prossecução de medidas no âmbito da segurança e saúde no trabalho, por forma a reduzir a incidência de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais (consultar o capítulo “Saúde”).

PROMOÇÃO DA PROATIVIDADE

O Município incentivará uma cultura de proatividade, inovação e participação ao acolher iniciativas e projetos promovidos pelos trabalhadores, com o objetivo de melhorar os processos internos e a tomada de decisões, contribuindo para uma maior satisfação dos cidadãos.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Aplicação do SIADAP no contexto municipal.	Trabalhadores municipais
Desenvolvimento do plano de formação.	Trabalhadores municipais
Adoção de horários flexíveis e de teletrabalho nas situações justificadas e sem prejuízo do funcionamento dos serviços.	Trabalhadores municipais
Desenvolvimento do plano de segurança e saúde no trabalho, com disponibilização de consultas multidisciplinares e disponibilização de equipamentos de proteção individual.	Trabalhadores municipais
Cooperação com a ACB, através de ações que visem o bem-estar dos trabalhadores e das suas famílias.	Trabalhadores municipais



01.6.9. Mercados e Feiras

NOTA INTRODUTÓRIA

O Mercado Municipal tem-se assumido como um local privilegiado de encontro e partilha dos famalicenses e de todos os que visitam o nosso concelho. Neste sentido, o Município assumirá o compromisso de reforçar e consolidar a dinâmica de valorização e promoção de Mercado Municipal como espaço congregador da diversidade transversal do território, um espaço de negócios, um local de sociabilização e de

aprendizagem e partilha de saberes.

O Mercado Municipal reforçará o impacto da sua atividade na dinamização e valorização da economia local, fortalecendo a sua ação junto do comércio local e da população no sentido de valorizar e promover o desenvolvimento de parcerias e negócios assentes na valorização dos produtores e produtos locais. Os serviços educativos, reforçarão o seu âmbito de ação junto dos comerciantes e da comunidade, privilegiando a informação e a sensibilização para a importância da adoção de hábitos de consumo mais sustentáveis, valorizando a redução do desperdício alimentar e da produção de resíduos ao mínimo. O planeamento de ação do Mercado Municipal terá um importante contributo na construção de uma sociedade mais justa, informada e sustentável.

A atuação do Município na área dos Mercados e Feiras estará alinhada com a prossecução dos seguintes ODS:

- ODS 2 - Erradicar a Fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Academia da Praça, que consiste na dinamização de workshops e showcookings destinados à comunidade, desenvolvidos em parceria com os comerciantes do mercado, de forma a valorizar a sua atividade e incentivar a população a adotar hábitos de consumo mais saudáveis e sustentáveis.
- Iniciativas de promoção e a valorização dos produtos endógenos do concelho, em especial o Melão Casca de Carvalho e o Vinho Verde.
- Programa de animação turística e cultural, em colaboração com artistas e associações famalicenses, cujo objetivo é promover a Praça Mercado Municipal como um espaço de encontro, de partilha e bem-estar.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Workshops Sensibilização alimentação saudável.	População em geral
Workshops redução desperdício alimentar.	População em geral
Masterclasses promoção e valorização comerciantes e produtos do mercado.	Estabelecimentos de restauração e hotelaria

Serviços Educativos – Alimentação Saudável e Desperdício Alimentar.	Comunidade educativa, nomeadamente o 1.º e o 2.º ciclos do ensino básico
Plano comunicacional da Praça Mercado Municipal.	População em geral
Academia da Praça.	Jovens e adultos
Carnaval.	População em geral
Há Verão na Praça.	População em geral
Cellarium – encontro nacional de adegas cooperativas e pequenos produtores locais.	Pessoas com mais de 18 anos de idade.



01.6.10. Freguesias

NOTA INTRODUTÓRIA

Consideradas como entidades relevantes na organização territorial dos poderes públicos, dada a sua proximidade com as populações e o conhecimento das realidades e dinâmicas da sua vivência quotidiana, as Freguesias têm um papel valioso na prossecução dos interesses próprios das respetivas comunidades.

Neste sentido, o Município promoverá a cooperação institucional, financeira, logística e técnica com as Freguesias do concelho, para cumprir as suas responsabilidades próprias e delegadas, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Deste modo, a política municipal de cooperação com as Freguesias pretende concretizar os seguintes objetivos gerais:

- Consolidar a cooperação com as Freguesias e os seus órgãos representativos, de acordo com o princípio da subsidiariedade, num espírito de respeito pelas aspirações das comunidades locais que constituem o concelho;
- Incrementar a cooperação entre os serviços municipais e as Juntas de Freguesia, nas vertentes da partilha da informação, da capacitação e da prossecução de parcerias na prestação de serviços aos cidadãos.

Na área da cooperação com as Freguesias e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o Município pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições

eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis adotando medidas de reforço da transparência, prestação de contas e responsabilização nas instituições municipais, ajustar melhor os serviços municipais às necessidades locais e promover um atendimento municipal mais eficaz e eficiente;

- ODS 17 – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – mantendo um diálogo contínuo e procura ativa de parcerias na implementação das políticas, partilhando conhecimentos e recursos, adotando o funcionamento de redes institucionais com diferentes tipologias de parceiros cobrindo todo o espectro da sociedade.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Atribuição de apoios financeiros às Freguesias, designadamente nas seguintes vertentes: i) Infraestruturas diversas, sobretudo rede viária e outras infraestruturas básicas; ii) atividades de cariz cultural, desportivo e lúdico; iii) beneficiação de imóveis e/ou equipamentos integrados no património das Freguesias e modernização dos seus serviços; iv) obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património das Freguesias; v) atividades e projetos pontuais.

- Atribuição de apoios não financeiros às Freguesias, nomeadamente nos seguintes âmbitos: i) fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; ii) cedência de viaturas e máquinas; iii) cedência de equipamentos e instalações municipais; iv) cedência de mão de obra; v) concessão de apoio técnico e administrativo; vi) disponibilização de apoios logísticos pontuais; vi) desenvolvimento da formação.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Celebração de protocolos de colaboração, que visam o reforço da autonomia financeira das Freguesias, no âmbito das denominadas "verbas livres".	População em geral
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias.	População em geral
Celebração de contratos de cooperação de apoio financeiro e não financeiro com as Freguesias.	População em geral
Celebração de autos de transferência de recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da DGAL.	População em geral



01.6.11. Desenvolvimento Integrado

NOTA INTRODUTÓRIA

A política municipal de desenvolvimento integrado tem como finalidade aprofundar as relações de proximidade, responsabilidade e corresponsabilização entre as pessoas e

as comunidades.

Pretende-se desenvolver políticas públicas que favoreçam a vida social e comunitária do concelho, desde as famílias até ao concelho como um todo, passando pelos bairros, escolas, freguesias, associações, instituições religiosas, empresas, entre outros agentes.

Devolver poder à sociedade civil famalicense é a melhor forma de contrariar o fenómeno da redução progressiva das relações pessoais, que tem caracterizado as dinâmicas das grandes cidades e de construir uma comunidade solidária, coesa, socialmente responsável e com altos níveis de proximidade de governança.

Os grandes objetivos gerais e as principais linhas de ação da política municipal de desenvolvimento integrado são as seguintes:

- Consolidar e revitalizar a Rede Social, as Comissões Sociais Inter-Freguesias e a rede de parceiros – Famalicão Comunitário;
- Promover uma estratégia de desenvolvimento social integrado do território, através da aplicação do Laboratório de Proximidade, utilizando a sua metodologia no levantamento das situações existentes nas Comissões Sociais Inter-Freguesias, e territórios enquanto entidades individualizadas.

Na área da governança do território e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o Município pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 10 - Reduzir as Desigualdades - Promover a inclusão social, integração e acolhimento conjugado com a capacitação e garantindo a igualdade de oportunidades;
- ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

ATIVIDADES ÂNCORA

- Implementação de medidas plasmadas nos documentos estratégicos da Rede Social, designadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social dinamizando processos e iniciativas de Inovação Social.
- Expansão do trabalho em rede nos territórios, em conjunto com os diferentes agentes locais e sociedade civil, englobando a harmonização interinstitucional no âmbito da emissão de pareceres para a melhoria contínua de equipamentos e serviços sociais, com vista à participação em estruturas que garantam a articulação e o planeamento supraconcelhio ao nível da Rede Social.
- Facilitação da ligação entre os serviços e comunidade, no que concerne ao combate de vulnerabilidade e pobreza das famílias, crianças e jovens, e ainda, na promoção da saúde.
- Criação de pontes entre os agentes internos e externos, no que concerne à promoção do envelhecimento ativo.
- Apoio à promoção para a inclusão de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidades, bem como a integração de migrantes e respetivas famílias.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Plataforma Famalicão Mais+, que visa a disponibilização e o alinhamento da intervenção dos agentes da Rede Social de Vila Nova de Famalicão.	População em geral e organizações de solidariedade social
Operacionalização do Laboratório de Proximidade.	População em geral
Prossecação do Projeto Radar Social.	População em geral
Projeto CLDS 5G (continuação), no que concerne ao Eixo 1: Emprego, formação e qualificação.	População em geral
Dinamização das 10 Comissões Sociais Inter-Freguesias, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento social local, garantir níveis crescentes de bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias e cuidadores, através de ações de proximidade, da mesma forma auxiliar na identificação e caracterização do estado da saúde e vulnerabilidade das comunidades famalicenses.	População em geral
Apoio no desenvolvimento de diversas iniciativas a nível ambiental, desportivo, cultural, social - Interculturalidade, Integração e Voluntariado na integração das pessoas com deficiência ou com incapacidades, dos migrantes e suas famílias, económico e do emprego, territorialmente desconcentradas, mediante a parceria de diversos serviços municipais e dos agentes do território, para reforçar a coesão social, comunitária e territorial.	População em geral
Dinamização da iniciativa Comunidades (en)Coro.	População em geral



01.6.12. Associativismo

NOTA INTRODUTÓRIA

O associativismo, na sua rica diversidade, apresenta-se como uma dimensão relevante da vida da comunidade famalicense, considerando o seu papel no fomento de hábitos de uma cidadania participativa, enraizada, empreendedora e inovadora, e na disponibilização de um conjunto vasto de projetos e atividades em prol do bem comum.

Nesse sentido, o Município promoverá a cooperação com o tecido associativo, formal

e informal, contribuindo conseqüentemente para uma sociedade civil mais forte, coesa e próxima, incentivando a participação dos cidadãos na qualificação da vida cultural, promovendo entre os famalicenses cooperação e corresponsabilização aos seus atos de cidadania.

Neste âmbito, a política municipal na área do associativismo está alinhada com os seguintes ODS:

- ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis – agilizar e disseminar com o tecido associativo medidas que interiorizem uma redução de desperdícios e incrementar a reciclagem bem como a reutilização;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes – promover sociedades justas pacíficas e inclusivas com propósito de cumprir a igualdades e justiça de oportunidades para todos os cidadãos;
- ODS 17 – Parcerias Para a Implementação dos Objetivos – com a finalidade de incremento de esforços e revitalização do tecido associativo bem como sociedade civil com o intuito de atingir os objetivos congregados na agenda 2030 entre todas as áreas a bem dos cidadãos e das associações.

ATIVIDADES ÂNCORA

APROFUNDAMENTO DA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM O TECIDO ASSOCIATIVO DO CONCELHO

O tecido associativo, formal e informal, pela diversidade de projetos e atividades que dinamiza; constitui um pilar fundamental do desenvolvimento do território. Neste âmbito, serão prosseguidas as iniciativas de cooperação com o tecido associativo, formal e informal, designadamente os encontros com o tecido associativo e a promoção das Mostras Comunitárias como iniciativas de valorização das potencialidades endógenas das comunidades, promoção de artesãos, associações e instituições e incentivo à criação de novas associações, com o envolvimento das Freguesias e de outros agentes locais.

PROMOÇÃO DE APOIOS AO TECIDO ASSOCIATIVO LOCAL

Considerando a relevância do tecido associativo como um parceiro fundamental no fortalecimento da sociedade civil e da qualidade de vida das populações, o Município garantirá a prossecução de um conjunto diversificado de medidas de apoio ao associativismo, contribuindo para o fortalecimento e a autonomia do tecido associativo na qualificação das suas respostas junto dos cidadãos e da comunidade. Além disso, será desenvolvido a transversalidade das políticas de apoio ao associativismo, abrangendo as áreas da juventude, da solidariedade, da cultura e do desporto, entre outras.

LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Atribuição de apoios financeiros à atividade das entidades com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.	Associações

Atribuição de apoios financeiros às entidades que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades ou a aquisição de imóveis com esse fim.	Associações
Atribuição de apoios financeiros na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros que sejam necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades.	Associações
Atribuição de apoios não financeiros, designadamente nas seguintes vertentes: cedência de equipamentos móveis, espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos ou de divulgação por parte do Município.	Associações formais, grupos informais e artesãos
Apoio técnico e administrativo às entidades do tecido associativo na apresentação de candidaturas a programas de financiamento de âmbito nacional e europeu.	Associações
Realização dos encontros com o tecido associativo formal e informal do concelho.	Associações
Dinamização das Mostras Comunitárias como iniciativas de valorização das potencialidades endógenas das comunidades, com a participação das Freguesias e do tecido associativo.	Associações
Realização de Mercados Urbanos (temáticos) para dinamizar o centro urbano da cidade e promover pequenos artesãos, produtores locais e associações, para que possam vender, promover, divulgar os seus serviços, artigos e produtos regionais e incentivar a população a consumir produtos locais.	Associações, artesãos e produtores locais
Promoção da transversalidade das políticas de apoio ao associativismo, abrangendo as áreas da juventude, da solidariedade, da cultura e do desporto, entre outras.	Associações



01.6.13. Segurança

NOTA INTRODUTÓRIA

A segurança é um pilar essencial do Estado de Direito Democrático e garante a liberdade dos cidadãos, pois ninguém pode ser verdadeiramente livre sem se sentir seguro. Assim, a segurança contribui de forma decisiva para uma sociedade mais democrática, tolerante e inclusiva.

Hoje, a segurança é vista como um bem público que deve ser promovido por diversos atores sociais. Nesse sentido, é vital fomentar a cooperação entre o Estado, as Autarquias Locais e a sociedade civil para garantir uma comunidade mais segura e coesa em Vila Nova de Famalicão.

O Município pretende alinhar as suas políticas de segurança com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que visa promover

sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

Os ODS buscam fortalecer governos e comunidades com soluções duradouras para superar conflitos e insegurança, sendo o fortalecimento do Estado de Direito e a proteção dos direitos fundamentais essenciais para esse progresso.

Nesse contexto, o Município propõe uma política de segurança cidadã que priorize a proteção dos valores fundamentais do Estado de Direito, o aumento da segurança dos cidadãos e a redução de formas de ilicitude e violência.

ATIVIDADES ÂNCORA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Município tem revitalizado o Conselho Municipal de Segurança, tornando-o mais interventivo nas políticas locais de segurança. Este conselho tem funcionado tanto em formato alargado quanto restrito, o que permite maior agilidade no desenvolvimento das suas competências. Como órgão consultivo e de concertação interinstitucional, o Conselho Municipal de Segurança continuará a desempenhar um papel relevante no aprofundamento do conhecimento sobre as situações de segurança no território, desde as mais imediatas àquelas que poderão surgir a prazo, e na formulação de medidas que incentivem a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na solução de questões de segurança pública, destacando-se uma ferramenta que se espera de grande utilidade para as forças de segurança, designadamente a PSP, que é a videovigilância do espaço público.

Essa abordagem integrada visa não apenas aumentar a eficiência nas respostas, mas também fortalecer o envolvimento comunitário e interinstitucional na busca por uma comunidade mais segura e coesa.

MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO TERRITÓRIO

O Município tem promovido a cooperação com o Governo relativamente às forças de segurança, tendo como objetivo o desenvolvimento de um território mais seguro, assente numa estratégia de intervenção, ativa e partilhada.

Como resultado dessa cooperação, está em curso a empreitada da reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão.

Além disso, o Município continuará a pugnar junto do Governo medidas de modernização estrutural das forças de segurança no território, nomeadamente a implementação, com os meios e instalações adequados, do Destacamento Territorial da GNR de Vila Nova de Famalicão, que já se encontra criado formalmente deste 2008, a modernização dos postos territoriais da GNR de Riba de Ave e da cidade, podendo este último vir a ser integrado nas instalações do futuro Destacamento daquela força de segurança, bem como a criação da Divisão da PSP de Vila Nova de Famalicão, continuando o Município totalmente disponível para colaborar nesse sentido.

POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

A Polícia Municipal tem desenvolvido e continuará a desenvolver diversas ações de fiscalização e monitorização, assegurando o cumprimento das leis, regulamentos e

decisões dos órgãos municipais, nomeadamente quanto à fluidez do trânsito automóvel e à segurança da circulação pedonal incidindo muito da sua ação no estacionamento indevido. Assume particular relevância o policiamento preventivo e de proximidade, com a presença junto do campus escolar da cidade e no renovado centro urbano da cidade.

A Polícia Municipal colabora ainda com outros serviços municipais e entidades públicas, incluindo as forças de segurança, dentro das suas esferas de intervenção. Esta cooperação visa manter a tranquilidade pública e proteger as comunidades locais, proporcionando maior segurança objetiva e subjetiva aos cidadãos.

A Polícia Municipal continuará ainda com o controlo da prestação de serviços de segurança e vigilância privada do património municipal, na identificação, monitorização e gestão de viaturas em estado de abandono, no apoio institucional a diversas entidades, internas e externas, destacando-se nestas os eventos de natureza desportiva, associativa, cultural, recreativa e religiosa, nas diversas localidades do concelho.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área da jurisdição municipal.	População em geral
Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	População em geral
Adoção das medidas organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação.	População em geral
Remoção de viaturas abandonadas e de viaturas estacionadas abusiva ou indevidamente na via pública.	População em geral
Organização dos procedimentos contraordenacionais em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, independentemente de a entidade autuante ser a Polícia Municipal, a PSP ou a GNR.	População em geral
Fiscalização das atividades económicas nos mercados e feiras do concelho, com especial incidência na feira semanal da cidade.	População em geral
Articulação com a GNR e a PSP nas ações a desenvolverem cooperação, e com o Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente nos âmbitos da vigilância das áreas florestais do território e da colaboração em caso de acidentes graves, catástrofes, situações de crise ou calamidade pública.	População em geral
Patrulhamentos de policiamento do centro urbano da cidade e das zonas escolares.	População em geral
Articulação com as empresas de segurança privada contratualizadas pelo Município, designadamente no âmbito da segurança e da vigilância dos edifícios e equipamentos inseridos no património municipal.	População em geral
Gestão dos sistemas de CCTV internos e introdução da videovigilância pública urbana, em articulação com a PSP.	População em geral



01.6.14. Proteção Civil

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, o Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, no qual se inclui a Equipa Multidisciplinar de Prevenção e Segurança e o Gabinete Técnico Florestal, mantém-se fortemente focado na dimensão preventiva, alinhando-se com as estratégias nacionais e internacionais de gestão de riscos.

No âmbito das estratégias atrás referidas, destacam-se a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, o Acordo de Paris sobre a adaptação às alterações climáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, especialmente os seguintes ODS:

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- ODS 13 – Ação Climática - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;
- ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

A integração do Município na Rede de Cidades Resilientes da ONU em 2024 constituiu uma excelente oportunidade para fortalecer a ação da Proteção Civil. Deste modo, em 2025, o Município estará firmemente empenhado em tornar Vila Nova de Famalicão uma comunidade mais segura e mais resiliente, face aos riscos identificados no concelho.

ATIVIDADES ÂNCORA

OTIMIZAÇÃO DA OPERACIONALIDADE INSTALADA NO CAMPUS DA PROTEÇÃO CIVIL

O Município assume como prioridade o reforço significativo da operacionalidade do Campus da Proteção Civil, com foco em três principais áreas: o Centro de Meios Aéreos (CMA)/heliporto, a Base de Apoio Logístico (BAL) e a criação de uma Central Municipal de Operações de Socorro (CMOS).

Desde 2023, a criação da CMOS no Campus da Proteção Civil tem sido uma prioridade, estando incluída na proposta de contratualização da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave no âmbito do programa N2030. Aguarda-se ainda a abertura do aviso para a submissão da candidatura.

A CMOS, prevista para estar operacional em 2025, integrará a Polícia Municipal, os corpos de Bombeiros Voluntários do concelho e o núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa. Esta central visa garantir uma resposta coordenada e eficaz a qualquer emergência, assegurando a mobilização otimizada dos recursos em

operações de proteção e socorro.

No que diz respeito ao CMA, está prevista a realização de obras de melhoria, incluindo a construção de edifícios de apoio à brigada helitransportada, instalações para pilotos, hangar e ponto de abastecimento de água, com o objetivo de obter a certificação necessária para permitir também a utilização deste equipamento para voos de aviação civil.

Para a BAL, o plano inclui a construção de balneários, a reformulação da área de dormitórios e a adaptação de um espaço destinado à criação de um auditório, visando melhorar as condições de apoio logístico e operacional.

REFORÇO DA PREVENÇÃO DE RISCOS COLETIVOS

O reforço da prevenção dos riscos coletivos será abordado em duas vertentes: planeamento e operacional.

No que concerne ao planeamento, a prioridade é continuar a todos os requisitos legais que envolvem o planeamento da emergência, com especial enfoque no Plano Municipal de Emergência e nos Planos Externos de Emergência elaborados ao abrigo da Diretiva Seveso da União Europeia.

Na vertente operacional, o objetivo é aumentar o número de efetivos da Equipa Operacional de Proteção Civil (EOPC), de forma reforçar as ações de prevenção dos riscos coletivos, nomeadamente: a gestão de combustível, a manutenção da rede viária florestal e a vigilância florestal.

Pretende-se também fomentar uma cultura de segurança e resiliência em toda a comunidade e em todos os níveis da sociedade. Para tal, serão realizadas diversas ações de sensibilização que visam melhorar a perceção dos riscos e promover a adoção de medidas de autoproteção, incluindo o reforço das ações de sensibilização e a disseminação de informação através de vários meios de comunicação.

FOMENTO DA AÇÃO NO ÂMBITO DO SCIE (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS)

Em 2025, será dada continuidade à operacionalização do protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), nomeadamente na análise de projetos de segurança contra incêndios em edifícios de 1.ª categoria de risco, realização de vistorias para a 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco.

De modo a contribuir para o desenvolvimento da cultura de segurança no setor empresarial, será elaborado um plano tendo em vista a realização de inspeções extraordinárias no âmbito da legislação de SCIE, como forma de promover o cumprimento das exigências legais e a segurança dos cidadãos.

PROMOÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL A OCORRÊNCIAS

A intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil engloba a resposta a pequenas e médias ocorrências, como as resultantes de intempéries, desobstrução de vias, apoio em incêndios florestais e industriais, e o combate à vespa velutina, entre outros. O reforço da EOPC contribuirá para aumentar a capacidade de intervenção desta equipa.

No contexto da resposta a ocorrências, destaca-se particularmente o combate

à vespa velutina, realizado através da injeção de biocida em todos os ninhos identificados, uma atividade quotidiana da EOPC, bem como a colocação de armadilhas para capturar as vespas fundadoras. Em 2025, pretende-se dar continuidade a esta ação, com o objetivo de melhorar os tempos de resposta e a eficácia no controlo desta espécie invasora.

PROSSEGUIMENTO DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que os serviços prestados pelos bombeiros voluntários e pela Cruz Vermelha Portuguesa, são reconhecidos pela sociedade civil como de elevado interesse público, está previsto que, no próximo ano, sejam concedidos subsídios para as atividades gerais dos Corpos de Bombeiros Voluntários presentes no Concelho, para o apoio ao funcionamento das nove Equipas de Intervenção Permanente (EIPs) existentes nos Corpos de Bombeiros do Concelho, para o apoio financeiro à ação da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão. Está também previsto que seja dada continuidade ao apoio financeiro relativo ao protocolo para o funcionamento de uma equipa de sapadores florestais em colaboração com a Associação de Silvicultores do Vale do Ave.

LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.	População em geral
Planos Especiais de Emergência.	População em geral
Planos Coordenadores de Eventos.	População em geral
Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	População em geral
Monitorização de riscos.	População em geral
Vistorias a situações de risco.	População em geral
Ações no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	População em geral
Sensibilização e informação pública.	População em geral e comunidade educativa
Vigilância florestal.	População em geral
Beneficiação de infraestruturas florestais.	População em geral
Silvicultura preventiva.	População em geral

Manutenção de espaços públicos.	População em geral
Prevenções a eventos.	População em geral
Prevenção de riscos coletivos e resposta operacional-Apoio logístico.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-Incêndios florestais.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-outras ocorrências.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-Infraestruturas.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-vias de comunicação.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-Identificação e extermínio de ninhos de vespa velutina.	População em geral
Execução coerciva de trabalhos de limpeza.	População em geral





01



02



04



03



05



06



08



07





RELATÓRIO





02.1. Enquadramento Geral

O Boletim Económico publicado pelo Banco de Portugal (BdP) em outubro de 2024 destaca:

“A atividade económica em Portugal deverá crescer 1,6% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,2% em 2026. A inflação deverá reduzir-se para 2,6% em 2024 e fixar-se em valores consistentes com a estabilidade de preços nos anos seguintes.”

“A economia portuguesa mantém um crescimento equilibrado no horizonte de projeção”

“As pressões inflacionistas externas deverão manter-se moderadas. O dinamismo do rendimento disponível continuará a refletir uma evolução favorável do mercado de trabalho, com aumento do emprego e dos salários, e o impacto das medidas orçamentais. A transição gradual para taxas de juro mais baixas e as entradas de fundos europeus apoiarão um maior crescimento do investimento. A procura externa dirigida à economia portuguesa acelera no horizonte de projeção, mas a evolução das exportações é condicionada pelo esgotamento do impulso da recuperação pós-pandemia dos serviços, em particular dos associados ao turismo.”

“O investimento abranda este ano, mas espera-se um maior dinamismo em 2025–26 com o alívio das condições financeiras, a melhoria das perspetivas globais e o estímulo dos fundos europeus”

“A aceleração do investimento em 2025–26, para uma taxa de crescimento média de 5,2%, reflete a manutenção de um crescimento robusto da componente pública e a recuperação da FBCF (Formação bruta de capital fixo) do setor empresarial, onde se mantém a necessidade de aumento e modernização do stock de capital, em particular em domínios como a digitalização, a adoção de novas tecnologias e a transição energética. Projeta-se também uma retoma gradual do investimento em habitação, suportada pela descida das taxas de juro, pelo crescimento do rendimento disponível e pelo dinamismo dos fluxos migratórios, mas condicionada pela disponibilidade de mão de obra no setor da construção”.

“No mercado de trabalho, o emprego deverá continuar a crescer e a taxa de desemprego permanecerá baixa, num contexto de aumento da taxa de atividade e de fluxos imigratórios significativos”

“Projeta-se um aumento do emprego de 1,1% em 2024, 0,6% em 2025 e 0,9% em 2026. A população ativa – que representa o potencial de criação de emprego – deverá continuar a aumentar. A imigração, que se traduz num aumento da taxa de atividade, tem sido uma peça fundamental no crescimento do emprego. Entre 2019 e 2023, o número de trabalhadores por conta de outrem registados na Segurança Social aumentou 14,4%, com um contributo de quase 10 pp dos indivíduos com nacionalidade estrangeira. Estes imigrantes colmataram a necessidade de mão de obra na generalidade dos setores, com destaque para a agricultura e pesca, indústria, construção, comércio, alojamento e restauração e serviços administrativos.”

A inflação reduz-se para 2,6% em 2024 e estabiliza em 2% em 2025–26, num contexto de desaceleração dos custos salariais e de pressões externas

moderadas.

02.2. O Orçamento Municipal

A política orçamental do município tem nos princípios do rigor, prudência, transparência e equidade intergeracional os seus principais pilares.

Para 2025, o orçamento do município é de 219.014.764,48€.

	correntes	capital	ativos/passivos financeiros	total
RECEITAS	133 397 718 €	83 369 942 €	2 247 104 €	219 014 764 €
DESPESAS	127 864 769 €	88 442 895 €	2 707 100 €	219 014 764 €
saldo	5 532 949 €	-5 072 953 €	-459 996 €	

Estrutura Orçamento 2025

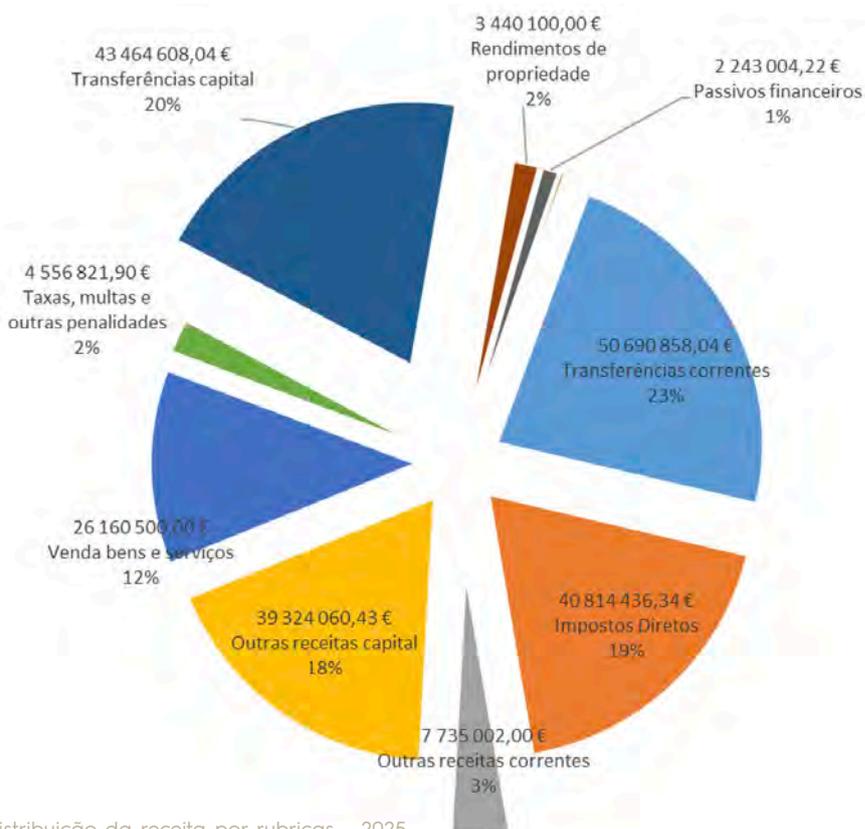
O regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro), prevê, para efeitos do equilíbrio orçamental, que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.

O superativ corrente previsto no orçamento para 2025 é de 5.532.949€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 2.726.824€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 2.806.123€, estando deste modo cumprido o princípio do equilíbrio orçamental.

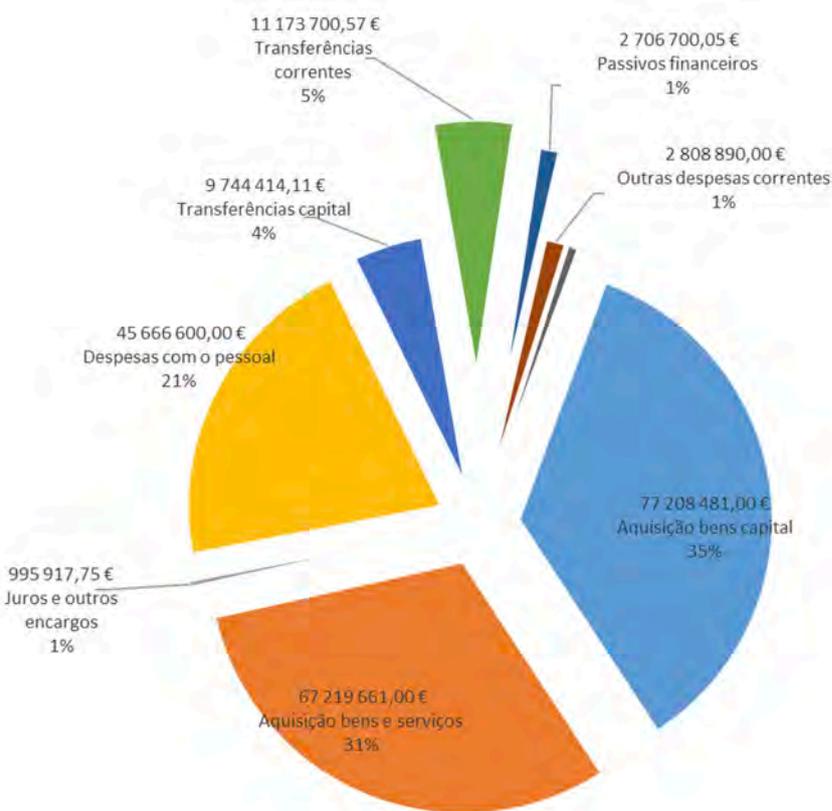
A elaboração do Orçamento para 2025 assentou nos princípios e nas regras previsionais estabelecidas no DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

As rubricas de “Impostos Diretos” e “Taxas, Multas e Outras Penalidades” foram orçamentadas pela média dos últimos 24 meses.

Nas Transferências do Estado, os valores da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, IRS, art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013, e IVA), bem como os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), correspondem aos valores que vigoram para o ano de 2024.



Distribuição da receita por rubricas - 2025



Distribuição da despesa por rubricas - 2025

A aquisição de bens de capital, em 2025, no montante de 77.208.481,00€ encontram-se desagregadas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

02.3. Considerações Finais

Nos anexos I e II são apresentados os compromissos plurianuais registados e as responsabilidades contingentes.

O anexo III corresponde ao mapa das entidades participadas pelo município, à data de 31 de outubro de 2024.

Importa referir a inaplicabilidade da norma constante do artigo 44º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, por falta de regulamentação publicada.

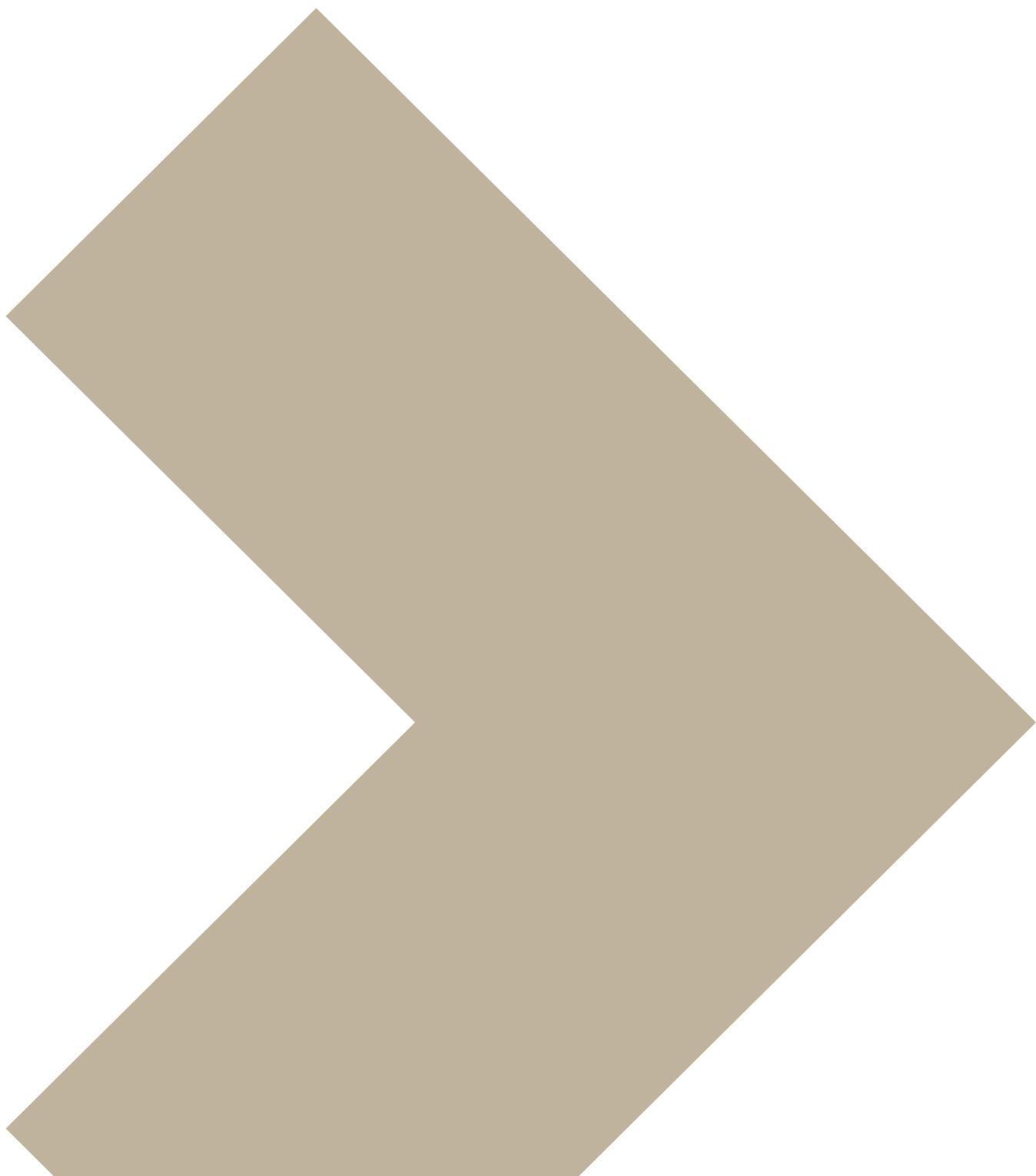
Contudo, e apesar dessa inaplicabilidade, o município apresenta um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental) com os totais de receita e de despesa previstos para o horizonte temporal 2025-2029.

Em 2025 os valores das taxas e outras receitas municipais, contempladas no Código Regulamentar de Taxas Municipais, serão atualizados em 2,1%, de acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) publicado pelo INE (setembro 2024).



02.4. Anexos

Anexo I - Compromissos Plurianuais



ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro						2024/11/19	2024	1	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
04			Despesa a pagar em períodos futuros			392.880.235,46	392.880.235,46	392.880.235,46	392.880.235,46	178.291.020,86	
04.1			Orçamento			285.585.628,16	107.294.607,30	285.585.628,16	107.294.607,30	58.808.712,68	
04.1.1			Período (n+1)			106.259.917,39	47.451.204,71	106.259.917,39	47.451.204,71		
04.1.1.1	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
04.1.1.1	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			10.664,10		10.664,10		10.664,10	
04.1.1.1	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.1.1	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			922.290,14	69.769,00	922.290,14	69.769,00	852.521,14	
04.1.1.1	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			909.840,09	476.122,17	909.840,09	476.122,17	433.717,92	
04.1.1.1	0102	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			11.450,00	6.150,00	11.450,00	6.150,00	5.300,00	
04.1.1.1	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1.845,00		1.845,00		1.845,00	
04.1.1.1	0102	020121	OUTROS BENS			2.332,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00		
04.1.1.1	0102	020210	TRANSPORTES			3.936,00	3.936,00	3.936,00	3.936,00		
04.1.1.1	0102	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			6.051,60		6.051,60		6.051,60	
04.1.1.1	0102	020217	PUBLICIDADE			173.770,97		173.770,97		173.770,97	
04.1.1.1	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			284.941,19	47.416,50	284.941,19	47.416,50	237.524,69	
04.1.1.1	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			42.314,60	2.620,00	42.314,60	2.620,00	39.694,60	
04.1.1.1	0102	04050102	Freguesias			111.660,00		111.660,00		111.660,00	
04.1.1.1	0102	0405010202	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS			349.395,47		349.395,47		349.395,47	
04.1.1.1	0102	0405010403	Associações de Municípios - Outras			2.816,67		2.816,67		2.816,67	
04.1.1.1	0102	04070103	CULTURA			300,00		300,00		300,00	
04.1.1.1	0102	04070104	HUMANITÁRIAS			62.502,00		62.502,00		62.502,00	
04.1.1.1	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO			210.500,00		210.500,00		210.500,00	
04.1.1.1	0102	04080201	Programas Ocupacionais			83.317,65	15.839,82	83.317,65	15.839,82	67.477,83	
04.1.1.1	0102	04080202	Outras			18.326,49		18.326,49		18.326,49	
04.1.1.1	0102	06020304	Serviços bancários			305,55		305,55		305,55	
04.1.1.1	0102	06020305	Outras - Outras			187,92		187,92		187,92	
04.1.1.1	0102	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			4.978,68		4.978,68		4.978,68	
04.1.1.1	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS			163.326,68		163.326,68		163.326,68	
04.1.1.1	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.1.1.1	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO			220.728,00		220.728,00		220.728,00	
04.1.1.1	0102	110299	Outras			802.420,00		802.420,00		802.420,00	
04.1.1.1	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.1.1	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			143.337,27	377,92	143.337,27	377,92	142.959,35	
04.1.1.1	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.131.595,75		2.131.595,75		2.131.595,75	
04.1.1.1	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			582.928,07	285.315,83	582.928,07	285.315,83	297.612,24	
04.1.1.1	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			47.810,11	23.900,11	47.810,11	23.900,11	23.910,00	
04.1.1.1	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			253.582,06		253.582,06		253.582,06	
04.1.1.1	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.1.1	2201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			15.975,00		15.975,00		15.975,00	
04.1.1.1	2201	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			19.926,00		19.926,00		19.926,00	
04.1.1.1	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			14.671,44		14.671,44		14.671,44	
04.1.1.1	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.334,55		1.334,55		1.334,55	
04.1.1.1	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			147,60		147,60		147,60	
04.1.1.1	2202		DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI								
04.1.1.1	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			39.658,28		39.658,28		39.658,28	
04.1.1.1	2202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			4.944,60		4.944,60		4.944,60	
04.1.1.1	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.1.1.1	2203	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			13.468,50		13.468,50		13.468,50	
04.1.1.1	2203	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			4.489,50		4.489,50		4.489,50	
04.1.1.1	2203	020209	COMUNICAÇÕES			126.314,34	2.302,56	126.314,34	2.302,56	124.011,78	
04.1.1.1	2203	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			5.258,25		5.258,25		5.258,25	
04.1.1.1	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			126.438,13		126.438,13		126.438,13	
04.1.1.1	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			104.550,00		104.550,00		104.550,00	
04.1.1.1	2203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			26.937,00		26.937,00		26.937,00	
04.1.1.1	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			321.411,45	18.228,22	321.411,45	18.228,22	303.183,23	
04.1.1.1	2203	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			6.426,75		6.426,75		6.426,75	
04.1.1.1	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.1.1	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			102.574,50	19.609,28	102.574,50	19.609,28	82.965,22	
04.1.1.1	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.1.1	2401	020121	OUTROS BENS			9.284,54		9.284,54		9.284,54	
04.1.1.1	2401	020212	SEGUROS			318.750,92		318.750,92		318.750,92	
04.1.1.1	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			38.130,00		38.130,00		38.130,00	
04.1.1.1	2401	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			4.471,30	4.471,30	4.471,30	4.471,30		
04.1.1.1	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			1.056.793,13	81.672,32	1.056.793,13	81.672,32	975.120,81	
04.1.1.1	2401	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.185,52		3.185,52		3.185,52	
04.1.1.1	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.599,80		1.599,80		1.599,80	
04.1.1.1	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.1.1	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			60.960,65		60.960,65		60.960,65	
04.1.1.1	2502	02010299	Outros			492,00		492,00		492,00	
04.1.1.1	2502	020104	LIMPEZA E HIGIENE			18.450,00		18.450,00		18.450,00	
04.1.1.1	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			19.068,08		19.068,08		19.068,08	
04.1.1.1	2502	020121	OUTROS BENS			172.257,60	61.500,00	172.257,60	61.500,00	110.757,60	
04.1.1.1	2502	020202	LIMPEZA E HIGIENE			379.337,56	293.153,01	379.337,56	293.153,01	86.184,55	
04.1.1.1	2502	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			5.461,20		5.461,20		5.461,20	
04.1.1.1	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.1.1.1	2502	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			7.436,08		7.436,08		7.436,08	
04.1.1.1	2502	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			17.264,28		17.264,28		17.264,28	
04.1.1.1	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.747.276,10	5.387,40	1.747.276,10	5.387,40	1.741.888,70	
04.1.1.1	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			219.924,00		219.924,00		219.924,00	
04.1.1.1	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			120.825,56		120.825,56		120.825,56	
A TRANSPORTAR ...						106.259.917,39	47.451.204,71	106.259.917,39	47.451.204,71	58.808.712,68	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIAO		PERIODO : Janeiro A Outubro							2024/11/19	2024	2
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
			TRANSPORTE ...			106.259.917,39	47.451.204,71	106.259.917,39	47.451.204,71	58.808.712,68	
04.1.1	2502	06020305	Outras - Outras			256,92		256,92		256,92	
04.1.1	2502	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			30.319,50		30.319,50		30.319,50	
04.1.1	2502	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais			111.878,19	63.304,26	111.878,19	63.304,26	48.573,93	
04.1.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água			1.249.017,62	570.530,26	1.249.017,62	570.530,26	678.487,36	
04.1.1	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.1.1	2503	020210	TRANSPORTES			23.953.885,41	16.782.818,59	23.953.885,41	16.782.818,59	7.171.066,82	
04.1.1	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			66.431,07		66.431,07		66.431,07	
04.1.1	2503	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			4.305,00		4.305,00		4.305,00	
04.1.1	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.884,11		1.884,11		1.884,11	
04.1.1	2503	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			54.515,20		54.515,20		54.515,20	
04.1.1	2503	07030308	Viação Rural			258.176,90		258.176,90		258.176,90	
04.1.1	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO								
04.1.1	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			143.087,70	18.450,00	143.087,70	18.450,00	124.637,70	
04.1.1	2504	02010201	Gasolina			33.210,00	29.981,25	33.210,00	29.981,25	3.228,75	
04.1.1	2504	02010202	Gasóleo			295.200,00		295.200,00		295.200,00	
04.1.1	2504	02010299	Outros			367.007,40	1.429,88	367.007,40	1.429,88	365.577,52	
04.1.1	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			12.300,00		12.300,00		12.300,00	
04.1.1	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			23.093,25	4.012,26	23.093,25	4.012,26	19.080,99	
04.1.1	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			22.863,25		22.863,25		22.863,25	
04.1.1	2504	020121	OUTROS BENS			6.154,92	1.231,23	6.154,92	1.231,23	4.923,69	
04.1.1	2504	02020102	ELETRICIDADE			2.348.128,99		2.348.128,99		2.348.128,99	
04.1.1	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			119.693,46	9.608,46	119.693,46	9.608,46	110.085,00	
04.1.1	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			295.370,59		295.370,59		295.370,59	
04.1.1	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			39.707,70		39.707,70		39.707,70	
04.1.1	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			179.014,04	168.000,00	179.014,04	168.000,00	11.014,04	
04.1.1	2504	020210	TRANSPORTES			3.936,00		3.936,00		3.936,00	
04.1.1	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			20.005,95		20.005,95		20.005,95	
04.1.1	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			83.505,35		83.505,35		83.505,35	
04.1.1	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			88.027,16	3.465,64	88.027,16	3.465,64	84.561,52	
04.1.1	2504	07010201	Construção			3.756.281,15		3.756.281,15		3.756.281,15	
04.1.1	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			236.226,35		236.226,35		236.226,35	
04.1.1	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			13.860,60		13.860,60		13.860,60	
04.1.1	2504	07010304	CRECHES			549.034,23		549.034,23		549.034,23	
04.1.1	2504	07010305	ESCOLAS			11.709.130,85	210.704,14	11.709.130,85	210.704,14	11.498.426,71	
04.1.1	2504	07010307	OUTROS			2.908.104,27	171.861,59	2.908.104,27	171.861,59	2.736.242,68	
04.1.1	2504	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas			4.219.519,09		4.219.519,09		4.219.519,09	
04.1.1	2504	07030305	Parques e Jardins			60.590,61		60.590,61		60.590,61	
04.1.1	260201		CULTURA								
04.1.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			33.199,87		33.199,87		33.199,87	
04.1.1	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.107,00		1.107,00		1.107,00	
04.1.1	260202		EMCA - CASA DAS ARTES								
04.1.1	260202	020225	OUTROS SERVIÇOS			27.225,00	9.225,00	27.225,00	9.225,00	18.000,00	
04.1.1	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.1.1	2603	02010299	Outros			36.900,00		36.900,00		36.900,00	
04.1.1	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			4.212.680,46	0,21	4.212.680,46	0,21	4.212.680,25	
04.1.1	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			30.750,00		30.750,00		30.750,00	
04.1.1	2603	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			922.864,52		922.864,52		922.864,52	
04.1.1	2604		DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO								
04.1.1	2604	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			51.660,00		51.660,00		51.660,00	
04.1.1	2604	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			65.682,46	8.303,73	65.682,46	8.303,73	57.378,73	
04.1.1	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			132.392,89		132.392,89		132.392,89	
04.1.1	2604	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			24.990,00		24.990,00		24.990,00	
04.1.1	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL								
04.1.1	2605	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			49.163,10		49.163,10		49.163,10	
04.1.1	2605	020210	TRANSPORTES			4.890,45		4.890,45		4.890,45	
04.1.1	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			12.300,00		12.300,00		12.300,00	
04.1.1	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			19.321,00	14.800,00	19.321,00	14.800,00	4.521,00	
04.1.1	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.1.1	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			45.522,30	18.450,00	45.522,30	18.450,00	27.072,30	
04.1.1	2607	020202	LIMPEZA E HIGIENE			5.501,17		5.501,17		5.501,17	
04.1.1	2607	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			38.984,85		38.984,85		38.984,85	
04.1.1	2607	07010201	Construção			4.016,04		4.016,04		4.016,04	
04.1.1	2607	07010202	Aquisição			34.319.551,11	27.917.143,99	34.319.551,11	27.917.143,99	6.402.407,12	
04.1.1	2607	07010203	Reparação e Beneficiação			27.780,78	27.780,78	27.780,78	27.780,78		
04.1.1	2607	07030308	Viação Rural			43.080,75		43.080,75		43.080,75	
04.1.1	2608		DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO								
04.1.1	2608	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			60.393,00		60.393,00		60.393,00	
04.1.1	2608	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			2.457,54		2.457,54		2.457,54	
04.1.1	2608	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			22.632,00		22.632,00		22.632,00	
04.1.2	0101		Periodo (n+2)			64.917.593,50	11.255.305,06	64.917.593,50	11.255.305,06	53.662.288,44	
04.1.2	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			10.350,45		10.350,45		10.350,45	
04.1.2	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.2	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			32.848,00		32.848,00		32.848,00	
04.1.2	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			465.917,37	243.559,75	465.917,37	243.559,75	222.357,62	
04.1.2	0102	020217	PUBLICIDADE			91.230,33		91.230,33		91.230,33	
04.1.2	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			46.863,00		46.863,00		46.863,00	
04.1.2	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			23.469,60		23.469,60		23.469,60	
			A TRANSPORTAR ...			171.177.510,89	58.706.509,77	171.177.510,89	58.706.509,77	112.471.001,12	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro						2024/11/19	2024	3	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
			TRANSPORTE ...			171.177.510,89	58.706.509,77	171.177.510,89	58.706.509,77	112.471.001,12	
04.1.2	0102	04070103	CULTURA			300,00		300,00		300,00	
04.1.2	0102	06020304	Serviços bancários			59,55		59,55		59,55	
04.1.2	0102	06020305	Outras - Outras			187,92		187,92		187,92	
04.1.2	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.1.2	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO			175.000,00		175.000,00		175.000,00	
04.1.2	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			143.337,27	377,92	143.337,27	377,92	142.959,35	
04.1.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.039.049,17		2.039.049,17		2.039.049,17	
04.1.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			607.613,34	298.582,41	607.613,34	298.582,41	309.030,93	
04.1.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			48.679,01	24.339,11	48.679,01	24.339,11	24.339,90	
04.1.2	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			194.530,59		194.530,59		194.530,59	
04.1.2	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.2	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			14.671,44		14.671,44		14.671,44	
04.1.2	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.334,55		1.334,55		1.334,55	
04.1.2	2202		DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI								
04.1.2	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			1.845,00		1.845,00		1.845,00	
04.1.2	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.1.2	2203	020209	COMUNICAÇÕES			104.087,52		104.087,52		104.087,52	
04.1.2	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.881,30		1.881,30		1.881,30	
04.1.2	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			287.690,78	1.775,54	287.690,78	1.775,54	285.915,24	
04.1.2	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.2	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			72.283,41	30,75	72.283,41	30,75	72.252,66	
04.1.2	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.1.2	2401	020121	OUTROS BENS			2.321,14		2.321,14		2.321,14	
04.1.2	2401	020212	SEGUROS			159.375,47		159.375,47		159.375,47	
04.1.2	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			893.448,20	0,01	893.448,20	0,01	893.448,19	
04.1.2	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.599,80		1.599,80		1.599,80	
04.1.2	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.2	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			5.535,00		5.535,00		5.535,00	
04.1.2	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2.533,80		2.533,80		2.533,80	
04.1.2	2502	020121	OUTROS BENS			4.766,25		4.766,25		4.766,25	
04.1.2	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.1.2	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			53.900,13		53.900,13		53.900,13	
04.1.2	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			109.962,00		109.962,00		109.962,00	
04.1.2	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			992,00		992,00		992,00	
04.1.2	2502	06020305	Outras - Outras			256,92		256,92		256,92	
04.1.2	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.1.2	2503	020210	TRANSPORTES			15.574.004,81	8.221.892,12	15.574.004,81	8.221.892,12	7.352.112,69	
04.1.2	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			3.843,75		3.843,75		3.843,75	
04.1.2	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.884,11		1.884,11		1.884,11	
04.1.2	2503	07030308	Viação Rural			53.837,54		53.837,54		53.837,54	
04.1.2	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.1.2	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			18.450,00		18.450,00		18.450,00	
04.1.2	2504	02010202	Gasóleo			295.200,00		295.200,00		295.200,00	
04.1.2	2504	02010299	Outros			3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00		
04.1.2	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00		
04.1.2	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2.460,00		2.460,00		2.460,00	
04.1.2	2504	02020102	ELETRICIDADE			2.341.978,99		2.341.978,99		2.341.978,99	
04.1.2	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			9.840,00	615,00	9.840,00	615,00	9.225,00	
04.1.2	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			140.503,50		140.503,50		140.503,50	
04.1.2	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			29.353,17		29.353,17		29.353,17	
04.1.2	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			87.511,04	84.000,00	87.511,04	84.000,00	3.511,04	
04.1.2	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			24.490,53		24.490,53		24.490,53	
04.1.2	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			25.006,14	3.176,84	25.006,14	3.176,84	21.829,30	
04.1.2	2504	07010305	ESCOLAS			5.504.885,22		5.504.885,22		5.504.885,22	
04.1.2	2504	07010307	OUTROS			187.322,11		187.322,11		187.322,11	
04.1.2	2504	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas			2.151.093,91		2.151.093,91		2.151.093,91	
04.1.2	260201		CULTURA								
04.1.2	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1.020,00		1.020,00		1.020,00	
04.1.2	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS			92,25	1,85	92,25	1,85	90,40	
04.1.2	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.1.2	2603	02010299	Outros			36.900,00		36.900,00		36.900,00	
04.1.2	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			4.169.132,06		4.169.132,06		4.169.132,06	
04.1.2	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			30.750,00		30.750,00		30.750,00	
04.1.2	2603	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			561.347,40		561.347,40		561.347,40	
04.1.2	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL								
04.1.2	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			9.840,00		9.840,00		9.840,00	
04.1.2	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.1.2	2607	07010202	Aquisição			27.917.143,99	2.371.600,80	27.917.143,99	2.371.600,80	25.545.543,19	
04.1.2	2607	07010203	Reparação e Beneficiação			31.277,67	1.047,96	31.277,67	1.047,96	30.229,71	
04.1.3			Período (n+3)			21.969.550,60	8.785.214,50	21.969.550,60	8.785.214,50	13.184.336,10	
04.1.3	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
04.1.3	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			2.509,20		2.509,20		2.509,20	
04.1.3	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.3	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			2.400,00		2.400,00		2.400,00	
04.1.3	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			3.019,60		3.019,60		3.019,60	
04.1.3	0102	06020304	Serviços bancários			59,55		59,55		59,55	
04.1.3	0102	06020305	Outras - Outras			187,92		187,92		187,92	
			A TRANSPORTAR ...			193.147.061,49	67.491.724,27	193.147.061,49	67.491.724,27	125.655.337,22	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIAO		PERIODO : Janeiro A Outubro							2024/11/19	2024	4
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
			TRANSPORTE ...			193.147.061,49	67.491.724,27	193.147.061,49	67.491.724,27	125.655.337,22	
04.1.3	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.1.3	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO			30.000,00		30.000,00		30.000,00	
04.1.3	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.3	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			142.377,83	377,92	142.377,83	377,92	141.999,91	
04.1.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.022.071,35		2.022.071,35		2.022.071,35	
04.1.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			633.355,90	312.467,35	633.355,90	312.467,35	320.888,55	
04.1.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			49.563,67	24.786,14	49.563,67	24.786,14	24.777,53	
04.1.3	2201		DAG - SERVICOS COMUNS								
04.1.3	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.334,55		1.334,55		1.334,55	
04.1.3	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.1.3	2203	020209	COMUNICAÇÕES			9.840,00		9.840,00		9.840,00	
04.1.3	2301		DOGU - SERVICOS COMUNS								
04.1.3	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			15.753,11		15.753,11		15.753,11	
04.1.3	2401		DAJ - SERVICOS COMUNS								
04.1.3	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			515.583,62	0,01	515.583,62	0,01	515.583,61	
04.1.3	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.3	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.1.3	2502	06020305	Outras - Outras			256,92		256,92		256,92	
04.1.3	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.1.3	2503	020210	TRANSPORTES			15.799.695,77	8.447.583,08	15.799.695,77	8.447.583,08	7.352.112,69	
04.1.3	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS			475,27		475,27		475,27	
04.1.3	2503	07030308	Viação Rural			2.844,38		2.844,38		2.844,38	
04.1.3	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.1.3	2504	02020102	ELETRICIDADE			615,00		615,00		615,00	
04.1.3	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			56.502,50		56.502,50		56.502,50	
04.1.3	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			9.580,74		9.580,74		9.580,74	
04.1.3	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.511,04		3.511,04		3.511,04	
04.1.3	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			288,24		288,24		288,24	
04.1.3	2504	07010305	ESCOLAS			6.849,56		6.849,56		6.849,56	
04.1.3	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.1.3	2603	02010299	Outros			383,99		383,99		383,99	
04.1.3	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			2.530.957,14		2.530.957,14		2.530.957,14	
04.1.3	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			20.873,75		20.873,75		20.873,75	
04.1.3	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL								
04.1.3	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			2.460,00		2.460,00		2.460,00	
04.1.4	0102		Período (n+4)			19.015.388,31	9.019.330,53	19.015.388,31	9.019.330,53	9.996.057,78	
04.1.4	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.4	0102	06020304	Serviços bancários			59,55		59,55		59,55	
04.1.4	0102	06020305	Outras - Outras			187,92		187,92		187,92	
04.1.4	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.1.4	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.4	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			137.415,89	299,05	137.415,89	299,05	137.116,84	
04.1.4	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			1.994.378,02		1.994.378,02		1.994.378,02	
04.1.4	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			660.201,47	326.999,52	660.201,47	326.999,52	333.201,95	
04.1.4	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			25.118,63	12.563,28	25.118,63	12.563,28	12.555,35	
04.1.4	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.4	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.1.4	2502	06020305	Outras - Outras			231,92		231,92		231,92	
04.1.4	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.1.4	2503	020210	TRANSPORTES			16.031.581,37	8.679.468,68	16.031.581,37	8.679.468,68	7.352.112,69	
04.1.4	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.1.4	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			56.502,50		56.502,50		56.502,50	
04.1.4	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.511,04		3.511,04		3.511,04	
04.1.5	0102		Períodos seguintes			73.423.178,36	30.783.552,50	73.423.178,36	30.783.552,50	42.639.625,86	
04.1.5	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.1.5	0102	06020304	Serviços bancários			14,90		14,90		14,90	
04.1.5	0102	06020305	Outras - Outras			110,70		110,70		110,70	
04.1.5	0102	08070102	EDUCAÇÃO			1.448.000,00		1.448.000,00		1.448.000,00	
04.1.5	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.1.5	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			1.142.095,97	2.997,17	1.142.095,97	2.997,17	1.139.098,80	
04.1.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			12.925.566,91		12.925.566,91		12.925.566,91	
04.1.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			2.823.980,31	38.467,92	2.823.980,31	38.467,92	2.785.512,39	
04.1.5	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.1.5	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			21.250,00		21.250,00		21.250,00	
04.1.5	2502	06020305	Outras - Outras			117,69		117,69		117,69	
04.1.5	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.1.5	2503	020210	TRANSPORTES			54.636.453,68	30.742.087,41	54.636.453,68	30.742.087,41	23.894.366,27	
04.1.5	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.1.5	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			376.434,50		376.434,50		376.434,50	
04.1.5	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			49.153,70		49.153,70		49.153,70	
04.2			Compromissos assumidos			107.294.607,30	285.585.628,16	107.294.607,30	285.585.628,16	178.291.020,86	
04.2.1			Período (n+1)			47.451.204,71	106.259.917,39	47.451.204,71	106.259.917,39	58.808.712,68	
04.2.1	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
04.2.1	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				10.664,10		10.664,10		10.664,10
04.2.1	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.1	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			69.769,00	922.290,14	69.769,00	922.290,14	852.521,14	
04.2.1	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			476.122,17	909.840,09	476.122,17	909.840,09	433.717,92	
04.2.1	0102	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			6.150,00	11.450,00	6.150,00	11.450,00	5.300,00	
			A TRANSPORTAR ...			333.036.832,87	213.554.524,69	333.036.832,87	213.554.524,69	119.482.308,18	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL								DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2024/11/19	2024	5
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
			TRANSPORTE ...			333.036.832,87	213.554.524,69	333.036.832,87	213.554.524,69	119.482.308,18		
04.2.1	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO				1.845,00		1.845,00		1.845,00	
04.2.1	0102	020121	OUTROS BENS			2.332,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00			
04.2.1	0102	020210	TRANSPORTES			3.936,00	3.936,00	3.936,00	3.936,00			
04.2.1	0102	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				6.051,60		6.051,60		6.051,60	
04.2.1	0102	020217	PUBLICIDADE				173.770,97		173.770,97		173.770,97	
04.2.1	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			47.416,50	284.941,19	47.416,50	284.941,19		237.524,69	
04.2.1	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			2.620,00	42.314,60	2.620,00	42.314,60		39.694,60	
04.2.1	0102	04050102	Freguesias				111.660,00		111.660,00		111.660,00	
04.2.1	0102	0405010202	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS				349.395,47		349.395,47		349.395,47	
04.2.1	0102	0405010403	Associações de Municípios - Outras				2.816,67		2.816,67		2.816,67	
04.2.1	0102	04070103	CULTURA				300,00		300,00		300,00	
04.2.1	0102	04070104	HUMANITÁRIAS				62.502,00		62.502,00		62.502,00	
04.2.1	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO				210.500,00		210.500,00		210.500,00	
04.2.1	0102	04080201	Programas Ocupacionais			15.839,82	83.317,65	15.839,82	83.317,65		67.477,83	
04.2.1	0102	04080202	Outras				18.326,49		18.326,49		18.326,49	
04.2.1	0102	06020304	Serviços bancários				305,55		305,55		305,55	
04.2.1	0102	06020305	Outras - Outras				187,92		187,92		187,92	
04.2.1	0102	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				4.978,68		4.978,68		4.978,68	
04.2.1	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS				163.326,68		163.326,68		163.326,68	
04.2.1	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.2.1	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO				220.728,00		220.728,00		220.728,00	
04.2.1	0102	110299	Outras				802.420,00		802.420,00		802.420,00	
04.2.1	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			377,92	143.337,27	377,92	143.337,27		142.959,35	
04.2.1	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.131.595,75		2.131.595,75		2.131.595,75	
04.2.1	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			285.315,83	582.928,07	285.315,83	582.928,07		297.612,24	
04.2.1	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			23.900,11	47.810,11	23.900,11	47.810,11		23.910,00	
04.2.1	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				253.582,06		253.582,06		253.582,06	
04.2.1	2201	2201	DAG - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				15.975,00		15.975,00		15.975,00	
04.2.1	2201	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				19.926,00		19.926,00		19.926,00	
04.2.1	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				14.671,44		14.671,44		14.671,44	
04.2.1	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.334,55		1.334,55		1.334,55	
04.2.1	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				147,60		147,60		147,60	
04.2.1	2202	020214	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI									
04.2.1	2202	020220	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				39.658,28		39.658,28		39.658,28	
04.2.1	2202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				4.944,60		4.944,60		4.944,60	
04.2.1	2203	020114	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.2.1	2203	020203	OUTRO MATERIAL - PEÇAS				13.468,50		13.468,50		13.468,50	
04.2.1	2203	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				4.489,50		4.489,50		4.489,50	
04.2.1	2203	020209	COMUNICAÇÕES			2.302,56	126.314,34	2.302,56	126.314,34		124.011,78	
04.2.1	2203	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				5.258,25		5.258,25		5.258,25	
04.2.1	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				126.438,13		126.438,13		126.438,13	
04.2.1	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS				104.550,00		104.550,00		104.550,00	
04.2.1	2203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				26.937,00		26.937,00		26.937,00	
04.2.1	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			18.228,22	321.411,45	18.228,22	321.411,45		303.183,23	
04.2.1	2203	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				6.426,75		6.426,75		6.426,75	
04.2.1	2301	2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			19.609,28	102.574,50	19.609,28	102.574,50		82.965,22	
04.2.1	2401	2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2401	020121	OUTROS BENS				9.284,54		9.284,54		9.284,54	
04.2.1	2401	020212	SEGUROS				318.750,92		318.750,92		318.750,92	
04.2.1	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				38.130,00		38.130,00		38.130,00	
04.2.1	2401	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			4.471,30	4.471,30	4.471,30	4.471,30			
04.2.1	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			81.672,32	1.056.793,13	81.672,32	1.056.793,13		975.120,81	
04.2.1	2401	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				3.185,52		3.185,52		3.185,52	
04.2.1	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS				1.599,80		1.599,80		1.599,80	
04.2.1	2502	2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.1	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				60.960,65		60.960,65		60.960,65	
04.2.1	2502	02010299	Outros				492,00		492,00		492,00	
04.2.1	2502	020104	LIMPEZA E HIGIENE				18.450,00		18.450,00		18.450,00	
04.2.1	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				19.068,08		19.068,08		19.068,08	
04.2.1	2502	020121	OUTROS BENS			61.500,00	172.257,60	61.500,00	172.257,60		110.757,60	
04.2.1	2502	020202	LIMPEZA E HIGIENE				379.337,56	293.153,01	379.337,56		86.184,55	
04.2.1	2502	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				5.461,20		5.461,20		5.461,20	
04.2.1	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.2.1	2502	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				7.436,08		7.436,08		7.436,08	
04.2.1	2502	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				17.264,28		17.264,28		17.264,28	
04.2.1	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			5.387,40	1.747.276,10	5.387,40	1.747.276,10		1.741.888,70	
04.2.1	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				219.924,00		219.924,00		219.924,00	
04.2.1	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS				120.825,56		120.825,56		120.825,56	
04.2.1	2502	06020305	Outras - Outras				256,92		256,92		256,92	
04.2.1	2502	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro				30.319,50		30.319,50		30.319,50	
04.2.1	2502	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais			63.304,26	111.878,19	63.304,26	111.878,19		48.573,93	
04.2.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água			570.530,26	1.249.017,62	570.530,26	1.249.017,62		678.487,36	
04.2.1	2503	2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA									
04.2.1	2503	020210	TRANSPORTES			16.782.818,59	23.953.885,41	16.782.818,59	23.953.885,41		7.171.066,82	
04.2.1	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				66.431,07		66.431,07		66.431,07	
			A TRANSPORTAR ...			333.036.832,87	213.554.524,69	333.036.832,87	213.554.524,69	119.482.308,18		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro A Outubro							2024/11/19	2024	6
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
			TRANSPORTE ...			333.036.832,87	213.554.524,69	333.036.832,87	213.554.524,69	119.482.308,18	
04.2.1	2503	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				4.305,00		4.305,00		4.305,00
04.2.1	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS				1.884,11		1.884,11		1.884,11
04.2.1	2503	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				54.515,20		54.515,20		54.515,20
04.2.1	2503	07030308	Viação Rural				258.176,90		258.176,90		258.176,90
04.2.1	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.1	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			18.450,00	143.087,70	18.450,00	143.087,70		124.637,70
04.2.1	2504	02010201	Gasolina			29.981,25	33.210,00	29.981,25	33.210,00		3.228,75
04.2.1	2504	02010202	Gasóleo				295.200,00		295.200,00		295.200,00
04.2.1	2504	02010299	Outros			1.429,88	367.007,40	1.429,88	367.007,40		365.577,52
04.2.1	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				12.300,00		12.300,00		12.300,00
04.2.1	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			4.012,26	23.093,25	4.012,26	23.093,25		19.080,99
04.2.1	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				22.863,25		22.863,25		22.863,25
04.2.1	2504	020121	OUTROS BENS				6.154,92	1.231,23	6.154,92		4.923,69
04.2.1	2504	02020102	ELETRICIDADE			1.231,23					2.348.128,99
04.2.1	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			9.608,46	119.693,46	9.608,46	119.693,46		110.085,00
04.2.1	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				295.370,59		295.370,59		295.370,59
04.2.1	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				39.707,70		39.707,70		39.707,70
04.2.1	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			168.000,00	179.014,04	168.000,00	179.014,04		11.014,04
04.2.1	2504	020210	TRANSPORTES				3.936,00		3.936,00		3.936,00
04.2.1	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				20.005,95		20.005,95		20.005,95
04.2.1	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				83.505,35		83.505,35		83.505,35
04.2.1	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.465,64	88.027,16	3.465,64	88.027,16		84.561,52
04.2.1	2504	07010201	Construção				3.756.281,15		3.756.281,15		3.756.281,15
04.2.1	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				236.226,35		236.226,35		236.226,35
04.2.1	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				13.860,60		13.860,60		13.860,60
04.2.1	2504	07010304	CRECHES				549.034,23		549.034,23		549.034,23
04.2.1	2504	07010305	ESCOLAS			210.704,14	11.709.130,85	210.704,14	11.709.130,85		11.498.426,71
04.2.1	2504	07010307	OUTROS			171.861,59	2.908.104,27	171.861,59	2.908.104,27		2.736.242,68
04.2.1	2504	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas				4.219.519,09		4.219.519,09		4.219.519,09
04.2.1	2504	07030305	Parques e Jardins				60.590,61		60.590,61		60.590,61
04.2.1	260201		CULTURA								
04.2.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				33.199,87		33.199,87		33.199,87
04.2.1	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS				1.107,00		1.107,00		1.107,00
04.2.1	260202		EMCA - CASA DAS ARTES								
04.2.1	260202	020225	OUTROS SERVIÇOS			9.225,00	27.225,00	9.225,00	27.225,00		18.000,00
04.2.1	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.2.1	2603	02010299	Outros				36.900,00		36.900,00		36.900,00
04.2.1	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			0,21	4.212.680,46	0,21	4.212.680,46		4.212.680,25
04.2.1	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				30.750,00		30.750,00		30.750,00
04.2.1	2603	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				922.864,52		922.864,52		922.864,52
04.2.1	2604		DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO								
04.2.1	2604	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				51.660,00		51.660,00		51.660,00
04.2.1	2604	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			8.303,73	65.682,46	8.303,73	65.682,46		57.378,73
04.2.1	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				132.392,89		132.392,89		132.392,89
04.2.1	2604	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE				24.990,00		24.990,00		24.990,00
04.2.1	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL								
04.2.1	2605	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS				49.163,10		49.163,10		49.163,10
04.2.1	2605	020210	TRANSPORTES				4.890,45		4.890,45		4.890,45
04.2.1	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				12.300,00		12.300,00		12.300,00
04.2.1	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			14.800,00	19.321,00	14.800,00	19.321,00		4.521,00
04.2.1	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.2.1	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			18.450,00	45.522,30	18.450,00	45.522,30		27.072,30
04.2.1	2607	020202	LIMPEZA E HIGIENE				5.501,17		5.501,17		5.501,17
04.2.1	2607	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				38.984,85		38.984,85		38.984,85
04.2.1	2607	07010201	Construção				4.016,04		4.016,04		4.016,04
04.2.1	2607	07010202	Aquisição			27.917.143,99	34.319.551,11	27.917.143,99	34.319.551,11		6.402.407,12
04.2.1	2607	07010203	Reparação e Beneficiação			27.780,78	27.780,78	27.780,78	27.780,78		
04.2.1	2607	07030308	Viação Rural				43.080,75		43.080,75		43.080,75
04.2.1	2608		DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO								
04.2.1	2608	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				60.393,00		60.393,00		60.393,00
04.2.1	2608	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				2.457,54		2.457,54		2.457,54
04.2.1	2608	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				22.632,00		22.632,00		22.632,00
04.2.2	0101		Período (n+2)			11.255.305,06	64.917.593,50	11.255.305,06	64.917.593,50		53.662.288,44
04.2.2	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
04.2.2	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				10.350,45		10.350,45		10.350,45
04.2.2	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.2	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				32.848,00		32.848,00		32.848,00
04.2.2	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			243.559,75	465.917,37	243.559,75	465.917,37		222.357,62
04.2.2	0102	020217	PUBLICIDADE				91.230,33		91.230,33		91.230,33
04.2.2	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				46.863,00		46.863,00		46.863,00
04.2.2	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS				23.469,60		23.469,60		23.469,60
04.2.2	0102	04070103	CULTURA				300,00		300,00		300,00
04.2.2	0102	06020304	Serviços bancários				59,55		59,55		59,55
04.2.2	0102	06020305	Outras - Outras				187,92		187,92		187,92
04.2.2	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00
04.2.2	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO				175.000,00		175.000,00		175.000,00
04.2.2	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			377,92	143.337,27	377,92	143.337,27		142.959,35
			A TRANSPORTAR ...			344.292.137,93	278.472.118,19	344.292.137,93	278.472.118,19	65.820.019,74	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro						2024/11/19	2024	7	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
			TRANSPORTE ...			344.292.137,93	278.472.118,19	344.292.137,93	278.472.118,19	65.820.019,74	
04.2.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.039.049,17		2.039.049,17		2.039.049,17
04.2.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			298.582,41	607.613,34	298.582,41	607.613,34		309.030,93
04.2.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.339,11	48.679,01	24.339,11	48.679,01		24.339,90
04.2.2	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				194.530,59		194.530,59		194.530,59
04.2.2	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.2	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				14.671,44		14.671,44		14.671,44
04.2.2	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.334,55		1.334,55		1.334,55
04.2.2	2202		DIV. PLANEJAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI								
04.2.2	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				1.845,00		1.845,00		1.845,00
04.2.2	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.2.2	2203	020209	COMUNICAÇÕES				104.087,52		104.087,52		104.087,52
04.2.2	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS				1.881,30		1.881,30		1.881,30
04.2.2	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			1.775,54	287.690,78	1.775,54	287.690,78		285.915,24
04.2.2	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.2	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			30,75	72.283,41	30,75	72.283,41		72.252,66
04.2.2	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS								
04.2.2	2401	020121	OUTROS BENS				2.321,14		2.321,14		2.321,14
04.2.2	2401	020212	SEGUROS				159.375,47		159.375,47		159.375,47
04.2.2	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			0,01	893.448,20	0,01	893.448,20		893.448,19
04.2.2	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS				1.599,80		1.599,80		1.599,80
04.2.2	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.2	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				5.535,00		5.535,00		5.535,00
04.2.2	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				2.533,80		2.533,80		2.533,80
04.2.2	2502	020121	OUTROS BENS				4.766,25		4.766,25		4.766,25
04.2.2	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00
04.2.2	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				53.900,13		53.900,13		53.900,13
04.2.2	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				109.962,00		109.962,00		109.962,00
04.2.2	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS				992,00		992,00		992,00
04.2.2	2502	06020305	Outras - Outras				256,92		256,92		256,92
04.2.2	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.2	2503	020210	TRANSPORTES								
04.2.2	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			8.221.892,12	15.574.004,81	8.221.892,12	15.574.004,81		7.352.112,69
04.2.2	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS				3.843,75		3.843,75		3.843,75
04.2.2	2503	07030308	Viação Rural				1.884,11		1.884,11		1.884,11
04.2.2	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO				53.837,54		53.837,54		53.837,54
04.2.2	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				18.450,00		18.450,00		18.450,00
04.2.2	2504	02010202	Gasóleo				295.200,00		295.200,00		295.200,00
04.2.2	2504	02010299	Outros			3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00		3.075,00
04.2.2	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00		1.230,00
04.2.2	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				2.460,00		2.460,00		2.460,00
04.2.2	2504	02020102	ELETRICIDADE				2.341.978,99		2.341.978,99		2.341.978,99
04.2.2	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			615,00	9.840,00	615,00	9.840,00		9.225,00
04.2.2	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				140.503,50		140.503,50		140.503,50
04.2.2	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				29.353,17		29.353,17		29.353,17
04.2.2	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			84.000,00	87.511,04	84.000,00	87.511,04		3.511,04
04.2.2	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				24.490,53		24.490,53		24.490,53
04.2.2	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.176,84	25.006,14	3.176,84	25.006,14		21.829,30
04.2.2	2504	07010305	ESCOLAS				5.504.885,22		5.504.885,22		5.504.885,22
04.2.2	2504	07010307	OUTROS				187.322,11		187.322,11		187.322,11
04.2.2	2504	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas				2.151.093,91		2.151.093,91		2.151.093,91
04.2.2	260201		CULTURA								
04.2.2	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.020,00		1.020,00		1.020,00
04.2.2	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS			1,85	92,25	1,85	92,25		90,40
04.2.2	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.2.2	2603	02010299	Outros				36.900,00		36.900,00		36.900,00
04.2.2	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				4.169.132,06		4.169.132,06		4.169.132,06
04.2.2	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				30.750,00		30.750,00		30.750,00
04.2.2	2603	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				561.347,40		561.347,40		561.347,40
04.2.2	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL								
04.2.2	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				9.840,00		9.840,00		9.840,00
04.2.2	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS								
04.2.2	2607	07010202	Aquisição			2.371.600,80	27.917.143,99	2.371.600,80	27.917.143,99		25.545.543,19
04.2.2	2607	07010203	Reparação e Beneficiação			1.047,96	31.277,67	1.047,96	31.277,67		30.229,71
04.2.3			Periodo (n+3)			8.785.214,50	21.969.550,60	8.785.214,50	21.969.550,60		13.184.336,10
04.2.3	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
04.2.3	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				2.509,20		2.509,20		2.509,20
04.2.3	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.3	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				2.400,00		2.400,00		2.400,00
04.2.3	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS				3.019,60		3.019,60		3.019,60
04.2.3	0102	06020304	Serviços bancários				59,55		59,55		59,55
04.2.3	0102	06020305	Outras - Outras				187,92		187,92		187,92
04.2.3	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00
04.2.3	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO				30.000,00		30.000,00		30.000,00
04.2.3	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.3	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			377,92	142.377,83	377,92	142.377,83		141.999,91
04.2.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.022.071,35		2.022.071,35		2.022.071,35
04.2.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			312.467,35	633.355,90	312.467,35	633.355,90		320.888,55
04.2.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.786,14	49.563,67	24.786,14	49.563,67		24.777,53
			A TRANSPORTAR ...			353.077.352,43	300.441.668,79	353.077.352,43	300.441.668,79	52.635.683,64	

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIAO		PERIODO : Janeiro A Outubro							2024/11/19	2024	8
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
			TRANSPORTE ...			353.077.352,43	300.441.668,79	353.077.352,43	300.441.668,79	52.635.683,64	
04.2.3	2201		DAG - SERVICOS COMUNS								
04.2.3	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.334,55		1.334,55		1.334,55
04.2.3	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
04.2.3	2203	020209	COMUNICAÇÕES				9.840,00		9.840,00		9.840,00
04.2.3	2301		DOGU - SERVICOS COMUNS								
04.2.3	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				15.753,11		15.753,11		15.753,11
04.2.3	2401		DAJ - SERVICOS COMUNS								
04.2.3	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			0,01	515.583,62	0,01	515.583,62		515.583,61
04.2.3	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.3	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00
04.2.3	2502	06020305	Outras - Outras				256,92		256,92		256,92
04.2.3	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.3	2503	020210	TRANSPORTES								
04.2.3	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS			8.447.583,08	15.799.695,77	8.447.583,08	15.799.695,77		7.352.112,69
04.2.3	2503	07030308	Viação Rural				475,27		475,27		475,27
04.2.3	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO				2.844,38		2.844,38		2.844,38
04.2.3	2504	0202102	ELETRICIDADE				615,00		615,00		615,00
04.2.3	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				56.502,50		56.502,50		56.502,50
04.2.3	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				9.580,74		9.580,74		9.580,74
04.2.3	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				3.511,04		3.511,04		3.511,04
04.2.3	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				288,24		288,24		288,24
04.2.3	2504	07010305	ESCOLAS				6.849,56		6.849,56		6.849,56
04.2.3	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS								
04.2.3	2603	02010299	Outros				383,99		383,99		383,99
04.2.3	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				2.530.957,14		2.530.957,14		2.530.957,14
04.2.3	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				20.873,75		20.873,75		20.873,75
04.2.3	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL								
04.2.3	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				2.460,00		2.460,00		2.460,00
04.2.4	0102		Período (n+4)			9.019.330,53	19.015.388,31	9.019.330,53	19.015.388,31		9.996.057,78
04.2.4	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.4	0102	06020304	Serviços bancários				59,55		59,55		59,55
04.2.4	0102	06020305	Outras - Outras				187,92		187,92		187,92
04.2.4	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00
04.2.4	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.4	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			299,05	137.415,89	299,05	137.415,89		137.116,84
04.2.4	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				1.994.378,02		1.994.378,02		1.994.378,02
04.2.4	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			326.999,52	660.201,47	326.999,52	660.201,47		333.201,95
04.2.4	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			12.563,28	25.118,63	12.563,28	25.118,63		12.555,35
04.2.4	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.4	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00
04.2.4	2502	06020305	Outras - Outras				231,92		231,92		231,92
04.2.4	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.4	2503	020210	TRANSPORTES			8.679.468,68	16.031.581,37	8.679.468,68	16.031.581,37		7.352.112,69
04.2.4	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.4	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				56.502,50		56.502,50		56.502,50
04.2.4	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				3.511,04		3.511,04		3.511,04
04.2.5	0102		Períodos seguintes			30.783.552,50	73.423.178,36	30.783.552,50	73.423.178,36		42.639.625,86
04.2.5	0102		CÂMARA MUNICIPAL								
04.2.5	0102	06020304	Serviços bancários				14,90		14,90		14,90
04.2.5	0102	06020305	Outras - Outras				110,70		110,70		110,70
04.2.5	0102	08070102	EDUCAÇÃO				1.448.000,00		1.448.000,00		1.448.000,00
04.2.5	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
04.2.5	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			2.997,17	1.142.095,97	2.997,17	1.142.095,97		1.139.098,80
04.2.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				12.925.566,91		12.925.566,91		12.925.566,91
04.2.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			38.467,92	2.823.980,31	38.467,92	2.823.980,31		2.785.512,39
04.2.5	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO								
04.2.5	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				21.250,00		21.250,00		21.250,00
04.2.5	2502	06020305	Outras - Outras				117,69		117,69		117,69
04.2.5	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								
04.2.5	2503	020210	TRANSPORTES			30.742.087,41	54.636.453,68	30.742.087,41	54.636.453,68		23.894.366,27
04.2.5	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO								
04.2.5	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				376.434,50		376.434,50		376.434,50
04.2.5	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				49.153,70		49.153,70		49.153,70
04.3			Compromissos com obrigação								
04.3.1			Período (n+1)								
04.3.2			Período (n+2)								
04.3.3			Período (n+3)								
04.3.4			Período (n+4)								
04.3.5			Períodos seguintes								
04.4			Obrigações								
04.4.1			Período (n+1)								
04.4.2			Período (n+2)								
04.4.3			Período (n+3)								
04.4.4			Período (n+4)								
04.4.5			Períodos seguintes								
			TOTAL ...			392.880.235,46	392.880.235,46	392.880.235,46	392.880.235,46		

Anexo II - Responsabilidades Contingentes

ASSUNTO	PROCESSO	VALOR
ação administrativa	1697/23.9BEBRG	4 439,00
ação administrativa	186/18.8BEMDL	249 554,25
ação administrativa	496/22.0BEBRG	72 605,81
ação administrativa	190/19.9BEMDL	805 064,60
ação administrativa	1992/24.0BEBRG	984 088,48
responsabilidade civil extracontratual	5501/24.2T8VNF	29 194,80
ato urbanístico	1727/09.7BEBRG	199 060,00
responsabilidade contratual	1347/17.2BEBRG	4 000 000,00
questões fiscais	274/15.2BEBRG	1 494 397,35
responsabilidade civil extracontratual	517/17.8BEBRG	50 000,00
anulação ato administrativo	970/18.2BEBRG	3 377 988,42
ação administrativa	1769/16.6BEBRG	7 975,00
ação administrativa	79/23.7BEBRG	55 704,07
ação processo comum	943/23.3T8GMR	80 000,00
ação declarativa de condenação	1196/24.1T8VNF	29 115,41
responsabilidade civil extracontratual	2470/18.1BEBRG	100 000,00
responsabilidade civil extracontratual	1478/24.2BEBRG	8 165,22
ação administrativa	776/24.0BEBRG	11 200,00
ação administrativa	2115/22.5BEPRT	538 620,75
responsabilidade civil	1019/24.1BEBRG	3 985,47
responsabilidade civil contratual	758/21.3BEBRG	1 230 000,00
ação processo comum	1804/22.9T8VNF	190 243,98
ação processo comum	6385/24.5T8GMR	60 000,00
ação administrativa	301/20.1BEBRG	75 595,78
responsabilidade civil extracontratual	565/18.0BEBRG	60 000,00
responsabilidade extracontratual	848/18.0BEBRG	23 757,93
responsabilidade civil extracontratual	1386/16.0BEBRG	70 166,14
ação administrativa	1020/24.5BEBRG	78 578,21
ação administrativa	1239/23.6BEBRG	54 880,45

13 944 381,12

Anexo III - Entidades Participadas

nome	NIF	% participação	valor participação
CIOR - Escola Profissional - Cooperativa de Ensino de V. N. de Famalicão, C.R.L.	504511734	9,09%	2.000,00 €
CEVE - Cooperativa Eléctrica Vale d'Este, C.R.L.	500960577	0,33%	50,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182		1.885.599,00 €

Mapa das entidades participadas



01



02



04



03



05



06



08



07



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



03. Normas de Execução Orçamental 2025

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

(Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários para orientar a execução orçamental e ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Dec.-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.

Artigo 2.º

(Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2025 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º

(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024, incluindo os assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

Artigo 4.º

(Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º

(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores por uma das seguintes formas e ordem:
 - a) em formato eletrónico através de intercâmbio eletrónico de dados (EDI), através do sistema em uso;
 - b) diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, quando enviadas em formato PDF através de correio eletrónico deve ser remetida para o seguinte endereço: faturas.contabilidade@famalicao.pt;

c) através de comunicação eletrónica de dados, com assinatura eletrónica em ficheiro XML ou formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT)

3. Quando enviadas em formato PDF as faturas devem conter assinatura eletrónica qualificada, constituindo requisito obrigatório, sem a qual não poderão ser integradas e aceites pelos serviços da DAF.

4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 48 horas, acompanhados de um pedido de despesa dirigido ao Presidente da Câmara Municipal gerado através da aplicação informática em uso, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

7. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º

(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

Artigo 7.º

(Gestão de stocks)

1. É da responsabilidade dos armazéns acautelar as quantidades mínimas necessárias, à satisfação das necessidades dos serviços municipais.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.

2. A execução orçamental do ano de 2025 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;

2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar

os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização (DPEEI), é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Código Regulamentar do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado por Aviso nº 662/2016, do DR 2ª série nº 14, de 21 de janeiro de 2016, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art. IIIº.

Artigo 11.º

(Documentos de suporte à liquidação e cobrança)

Cada serviço municipal que liquide e proceda à cobrança receita deve enviar ao serviço de Tesouraria para regularização, em suporte digital, os documentos que suportam essa receita.

Artigo 12.º

(Recebimento por Dação em Pagamento)

1. Quando o devedor entregar um bem ou prestação de um serviço como pagamento de uma obrigação, a Câmara Municipal deve reconhecer:

- a) Um influxo de caixa no valor da dívida pela entrega do bem ou prestação do serviço e, simultaneamente;
- b) Um exfluxo de caixa pela regularização da dívida.

2. Quando o pagamento ocorrer em períodos futuros, o devedor deverá emitir uma caução de valor equivalente à taxa liquidada, destinada a garantir o regular cumprimento da obrigação, cuja liberação deve ser efetuada à medida que o valor da obrigação vai sendo paga.

Secção II

Entrega da receita cobrada

Artigo 13.º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.

2. Qualquer serviço que pretenda proceder à liquidação e cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

3. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifique, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.

4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da lista resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

5. Pelo menos uma vez por semana os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto dos serviços de Tesouraria, mediante envio de extratos e cópias dos documentos de receita através da plataforma informática de gestão e seguimento de documentos.

Artigo 14.º

(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.

2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 15.º**(Regularização de valores creditados em conta bancária)**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vila Nova de Famalicão, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, de acordo com as Normas de Controlo Interno.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16.º**(Cauções)**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente ao Serviço de Contabilidade da DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III**Despesa orçamental****Secção I****Princípios e regras****Artigo 17.º****(Princípios gerais para a realização da despesa)**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

- c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e, excecionalmente, em procedimentos de ajuste direto devidamente fundamentados e justificados.
3. Cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
4. Compete aos serviços da Direção Geral Municipal, assegurar todos os procedimentos de contratação pública, designadamente no âmbito das empreitadas, aquisição de bens e serviços e concessões, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em

curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 19.º

(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 20.º

(Processamento de remunerações)

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Gestão Recursos Humanos e Formação (DGRHF) com informação disponibilizada pela DAF.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DAF até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Artigo 21.º

(Fundos de maneiio)

1. Em caso de reconhecida necessidade o Presidente da Câmara poderá autorizar a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nos termos do regulamento de fundos de maneiio aprovado pela Câmara Municipal.
2. O montante máximo de fundo de maneiio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito dos Fundos de Maneio constam das Normas de Controlo Interno.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 22.º**(Competências)**

1. Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art. 18º e número 2 do artigo 29º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do art. 109º Código dos Contratos Públicos a câmara municipal delegou em 26 de outubro de 2023 no Presidente da Câmara a competências para autorização de realização de despesas até ao limite máximo de 748.196, 85 €, com exceção do ato de adjudicação (cfr. nº 10.3 do da deliberação camarária de 26/10/2023).
2. Em matéria de responsabilidade civil extracontratual a Câmara Municipal delegou igualmente no Presidente a competência para pagamento das indemnizações e franquias até ao limite de 250,00 €, após emissão de parecer jurídico obrigatório e favorável ((cfr. nº 6.2 do da deliberação camarária de 26/10/2023).
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda os limites legais.
4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

Artigo 23.º**(Apoios a Entidades Terceiras)**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse pública que constam de Regulamento próprio.
2. Os apoios concedidos em 2025 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.
3. Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

Artigo 24.º**(Reforço da Autonomia Financeira das Freguesias)**

Considerando que as Freguesias são um elo fundamental a todo o sistema democrático, senão o mais importante, sendo nas freguesias e nos seus eleitos que as populações encontram o primeiro auxílio, a primeira porta onde bater para a resolução de uma infinidade de problemas, que muitas vezes vão além das suas atribuições legais.

Neste âmbito, na execução do orçamento:

1. O Município transferirá durante o ano de 2025 para cada uma das freguesias, de forma faseada em dez prestações mensais de igual montante, designada por “verbas livres”, os valores constantes do mapa de transferências.
2. As verbas a que se refere o número anterior serão atribuídas a título de capital e correntes, em montantes a definir aquando da celebração do protocolo.
3. As verbas atribuídas a título de capital poderão ter carácter plurianual.
4. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
5. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e obedecerá às regras e procedimentos constantes de Regulamento próprio.

Artigo 25.º

(Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis)

A título excecional, considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

Artigo 26.º

(Assunção de compromissos plurianuais)

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se autorizada a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP's, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do nº 3 do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, considera-se delegado no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 €, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 27.º

(Encargos Assumidos)

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento, as despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, nomeadamente as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

- d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via de Operações de Tesouraria.

Artigo 28.º

(Pagamentos)

Para efeitos do disposto na Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base o critério da maturidade das mesmas, salvo deliberação ou despacho, ordem se serviço ou outra justificação imperiosa fundamente o pagamento em data antecipada.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 29.º

(Seguros)

1. Cabe à Gabinete de Património da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Património gerir toda a carteira de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos

Artigo 30.º

(Contratos de tarefa e avença)

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no n. 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGRHF.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 31.º

(Empréstimos a curto prazo)

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico e até ao montante de 1.500.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 32.º

(Atualização das Taxas e Outras Receitas)

Durante o ano de 2025 as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas em dois virgula dez (2,10) pontos percentuais.

Artigo 33.º

(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DAF.



01



02



04



03



05



06



08



07





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SALÃO NOBRE



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIAR															Pág. : 6 Ano : 2025																											
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros																										
Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]																			
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R F [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) 2025 (Financ. N./ Def.) [15]		Períodos seguintes																									
															2025 (TOTAL) [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]																						
2.4.3.	0102	2024 I 104	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este	2502/07030302	E		234.841,00				2024/01/01	2025/12/31	3			234.841,00		234.841,00						234.841,00																		
2.4.3.	0103	2024 I 105	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele	2502/07030302	E		208.788,00				2024/01/01	2025/12/31	0			208.788,00		208.788,00						208.788,00																		
2.4.3.	0105	2024 I 133	Rede de drenagem de águas residuais N206	2502/07030302	E		336.200,00				2024/10/01	2025/12/31	1			336.200,00		336.200,00						336.200,00																		
2.4.3.	02	2024	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO				407.350,00									407.350,00		407.350,00						445.084,75																		
2.4.3.	0295	2024 I 45	Conservação e reparação das redes existentes	2502/07030302	E		153.053,00				2024/01/01	2025/12/31	3		10.128,87	153.053,00		153.053,00						163.181,87																		
2.4.3.	0296	2024 I 46	Pequenos troços de ampliação das redes existentes	2502/07030302	E		254.297,00				2024/01/01	2025/12/31	3		27.605,88	254.297,00		254.297,00						281.902,88																		
2.4.3.	03	2024	NOVAS REDES DE ÁGUAS FLUVIAIS				149.352,00									149.352,00		149.352,00						149.352,00																		
2.4.3.	0398	2024 I 48	Outras novas redes de águas pluviais	2502/07030313	E		149.352,00				2024/01/01	2025/12/31	4			149.352,00		149.352,00						149.352,00																		
2.4.3.	01	2025	NOVAS REDES DE SANEAMENTO				53.000,00									53.000,00		53.000,00	400.000,00					453.000,00																		
2.4.3.	0101	2025 I 38	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Ave	2502/07030302	E		1.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00																		
2.4.3.	0102	2025 I 39	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este	2502/07030302	E		1.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00																		
2.4.3.	0103	2025 I 40	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele	2502/07030302	E		1.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00																		
2.4.3.	0104	2025 I 41	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe	2502/07030302	E		50.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00					150.000,00																		
2.4.3.	02	2025	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO				162.600,00									162.600,00		162.600,00	160.000,00					322.600,00																		
2.4.3.	0201	2025 I 42	Eliminação de ETAR e fossas coletivas e ligação à rede pública	2502/07030302	E		12.500,00				2025/01/01	2025/12/31	0			12.500,00		12.500,00						12.500,00																		
2.4.3.	0202	2025 I 43	Controlo das aflúencias indevidas na rede de saneamento	2502/070115	E		50.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	60.000,00					110.000,00																		
2.4.3.	0295	2025 I 44	Conservação e reparação das redes existentes	2502/07030302	E		50.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00					150.000,00																		
2.4.3.	0296	2025 I 45	Pequenos troços de ampliação das redes existentes	2502/07030302	E		50.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00																		
2.4.3.	0299	2025 I 46	Obras em conclusão	2502/07030302	E		100,00				2025/01/01	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00																		
2.4.3.	03	2025	NOVAS REDES DE ÁGUAS FLUVIAIS				200.000,00									200.000,00		200.000,00	200.000,00					400.000,00																		
2.4.3.	0398	2025 I 47	Outras novas redes de águas pluviais	2502/07030313	E		200.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00	200.000,00					400.000,00																		
2.4.3.	04	2025	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS FLUVIAIS				50.000,00									50.000,00		50.000,00	50.000,00					100.000,00																		
2.4.3.	0495	2025 I 48	Conservação, reparação e ampliação das redes existentes	2502/07030313	E		50.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00					100.000,00																		
2.4.4.	02	2023	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				3.452.361,00									3.452.361,00		3.452.361,00	1.630.000,00					5.606.458,83																		
2.4.4.	02	2023	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				45.746,00									45.746,00		45.746,00						435.989,65																		
2.4.4.	0297	2023 I 64	Ampliação, conservação e reparação das redes existentes	2502/07030307	E		45.746,00				2023/01/01	2025/12/31	6	218.739,21	171.504,44	45.746,00		45.746,00						435.989,65																		
2.4.4.	01	2024	NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1.499.461,00									1.499.461,00		1.499.461,00						1.499.461,00																		
2.4.4.	0104	2024 I 53	Rede de abastecimento de água do Vale do Pelhe (Vale S. Cosme, Telhado e Portela)	2502/07030307	E		1.075.461,00				2024/01/01	2025/12/31	2			1.075.461,00		1.075.461,00						1.075.461,00																		
2.4.4.	0105	2024 I 134	Rede de abastecimento de água N206	2502/07030307	E		424.000,00				2024/10/01	2025/12/31	1			424.000,00		424.000,00						424.000,00																		
2.4.4.	02	2024	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				385.211,00									385.211,00		385.211,00						516.642,08																		
2.4.4.	0295	2024 I 55	Reabilitação de reservatórios de água	2502/07030307	E		21.960,00				2024/01/01	2025/12/31	0			21.960,00		21.960,00						21.960,00																		
2.4.4.	0297	2024 I 56	Ampliação, conservação e reparação das redes existentes	2502/07030307	E		363.251,00				2024/01/01	2025/12/31	4		131.431,08	363.251,00		363.251,00						494.682,08																		
2.4.4.	03	2024	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS				173.843,00									2.423,10		173.843,00						176.266,10																		
2.4.4.	0301	2024 I 58	Contadores de água	2502/07011002	O		143.000,00				2024/01/01	2025/12/31	9		2.423,10	143.000,00		143.000,00						145.423,10																		
2.4.4.	0302	2024 I 59	Equipamento de monitorização de fugas na rede	2502/07011002	O		30.843,00				2024/01/01	2025/12/31	9			30.843,00		30.843,00						30.843,00																		
2.4.4.	01	2025	NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				503.000,00									503.000,00		503.000,00	850.000,00					1.353.000,00																		
2.4.4.	0101	2025 I 49	Rede de abastecimento de água do Vale do Ave	2502/07030307	E		1.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00																		
2.4.4.	0102	2025 I 50	Rede de abastecimento de água do Vale do Este	2502/07030307	E		1.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00																		
2.4.4.	0103	2025 I 51	Rede de abastecimento de água do Vale do Pele	2502/07030307	E		1.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00																		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :										19.575.859,00		33.478.085,00						2.208.500,00		10.823.105,10		5.811.470,32		55.262.444,00		18.926.770,00		74.189.214,00		63.072.968,00		7.616.014,00				161.512.771,42



42

Calendario
(Reguladora)

LINEA 42 REGULADORA
MONTECARRI 21 NOME



Fa
CÁMAR

ão



01



02



04



03



05



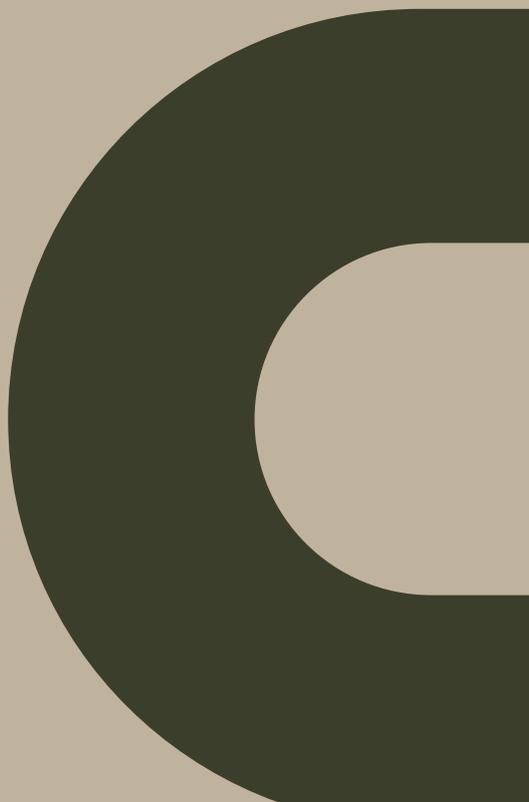
06



08



07





ORÇAMENTO



alicção
gião
enedora
ropeia
2024



Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE



05.1. Orçamento da Receita

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente		133.397.718,28	133.397.718,28				
	Receita fiscal		40.814.436,34	40.814.436,34				
R11	Impostos diretos		40.814.436,34	40.814.436,34				
01	IMPOSTOS DIRETOS		40.814.436,34	40.814.436,34				
0102	OUTROS		40.814.436,34	40.814.436,34				
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		15.833.487,72	15.833.487,72				
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.385.593,57	4.385.593,57				
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		12.393.468,60	12.393.468,60				
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-ARTº 14.ºLEI 73/2013		12.393.467,60	12.393.467,60				
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1,00	1,00				
010205	DERRAMA		8.201.883,45	8.201.883,45				
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00				
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1,00	1,00				
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		4.556.821,90	4.556.821,90				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		4.556.821,90	4.556.821,90				
0401	TAXAS		4.242.836,59	4.242.836,59				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.242.836,59	4.242.836,59				
04012301	Mercados e Feiras		147.269,16	147.269,16				
04012302	Loteamentos e Obras		1.104.862,40	1.104.862,40				
04012303	Ocupação de Via Pública		95.366,58	95.366,58				
04012306	Saneamento		114.783,83	114.783,83				
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		46.447,36	46.447,36				
04012399	Outras		2.734.107,26	2.734.107,26				
0401239901	Outras - TDFTH		7.016,81	7.016,81				
0401239905	Outras - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		1.016.622,38	1.016.622,38				
0401239906	Publicidade		16.956,37	16.956,37				
0401239999	Outras - Outras		1.693.511,70	1.693.511,70				
040123999901	Taxa Municipal de Urbanização		1.204.089,43	1.204.089,43				
040123999903	Outras - TRH		180.200,84	180.200,84				
040123999904	TOS - Taxa Ocupação do Subsolo		123.268,27	123.268,27				
040123999999	Outras - Outras		185.953,16	185.953,16				
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		313.985,31	313.985,31				
040201	JUROS DE MORA		24.550,03	24.550,03				
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		157.550,12	157.550,12				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		11.279,00	11.279,00				
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		120.606,16	120.606,16				
R4	Rendimentos de propriedade		3.440.100,00	3.440.100,00				
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		3.440.100,00	3.440.100,00				
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00				
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00				
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		40.000,00	40.000,00				
050999	OUTRAS		40.000,00	40.000,00				
0510	RENDAS		2.900.000,00	2.900.000,00				
051099	OUTROS		2.900.000,00	2.900.000,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		50.690.858,04	50.690.858,04				
R51	Transferências correntes		50.689.858,04	50.689.858,04				
R511	Administrações Públicas		50.689.858,04	50.689.858,04				
R5111	Administração Central - Estado Português		49.319.855,04	49.319.855,04				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		49.319.855,04	49.319.855,04				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		49.319.855,04	49.319.855,04				
060301	ESTADO		47.641.546,04	47.641.546,04				
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		17.086.217,00	17.086.217,00				
06030102	Fundo Social Municipal		3.376.166,00	3.376.166,00				
06030103	Participação Fixa no IRS		6.224.941,00	6.224.941,00				
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		15.041.561,00	15.041.561,00				
0603010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (EDUCAÇÃO)		12.959.504,00	12.959.504,00				
0603010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		766.633,00	766.633,00				
0603010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (SAUDE)		1.315.424,00	1.315.424,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	06030107		881.159,01	881.159,01				
	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013							
	06030108		2.682.502,03	2.682.502,03				
	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013							
	06030199		2.349.000,00	2.349.000,00				
	Outras							
	0603019903		2.349.000,00	2.349.000,00				
	OUTRAS							
	060306		1.678.309,00	1.678.309,00				
	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FINANCIADOS							
	06030601		313.146,00	313.146,00				
	FEDER							
	06030602		774.709,00	774.709,00				
	FSE							
	06030699		590.454,00	590.454,00				
	OUTROS							
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.370.003,00	1.370.003,00				
	06		1.370.003,00	1.370.003,00				
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603		1.370.003,00	1.370.003,00				
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060307		1.310.003,00	1.310.003,00				
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
	06030701		3,00	3,00				
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018							
	0603070101		1,00	1,00				
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (EDUCAÇÃO)							
	0603070102		1,00	1,00				
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (AÇÃO SOCIAL)							
	0603070103		1,00	1,00				
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (SAUDE)							
	06030799		1.310.000,00	1.310.000,00				
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS							
	060309		60.000,00	60.000,00				
	S.F.AUTÓNOMOS-SUB.PR.FAM.POL.ACT.EMPREG O FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
R52	Subsidios correntes		1.000,00	1.000,00				
	08		1.000,00	1.000,00				
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
	0802		1.000,00	1.000,00				
	SUBSIDIOS							
	080209		1.000,00	1.000,00				
	Segurança social							
R6	Venda de bens e serviços		26.160.500,00	26.160.500,00				
	07		26.160.500,00	26.160.500,00				
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0701		5.610.500,00	5.610.500,00				
	VENDA DE BENS							
	070102		6.000,00	6.000,00				
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
	070103		1.500,00	1.500,00				
	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS							
	070108		5.600.000,00	5.600.000,00				
	MERCADORIAS							
	07010802		5.600.000,00	5.600.000,00				
	Água							
	070110		2.000,00	2.000,00				
	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS							
	07011001		1.000,00	1.000,00				
	Sucata							
	07011099		1.000,00	1.000,00				
	Outros							
	070199		1.000,00	1.000,00				
	OUTROS							
	0702		20.215.000,00	20.215.000,00				
	SERVIÇOS							
	070208		2.142.000,00	2.142.000,00				
	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO							
	07020801		1.200.000,00	1.200.000,00				
	Serviços Sociais							
	07020802		12.000,00	12.000,00				
	Serviços Recreativos							
	0702080299		12.000,00	12.000,00				
	Serviços Recreativos - Outros							
	07020803		130.000,00	130.000,00				
	Serviços Culturais							
	0702080399		130.000,00	130.000,00				
	Serviços Culturais - Outros							
	07020804		800.000,00	800.000,00				
	Serviços Desportivos							
	070209		18.066.000,00	18.066.000,00				
	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS							
	07020901		6.350.000,00	6.350.000,00				
	Saneamento							
	07020902		4.200.000,00	4.200.000,00				
	Resíduos Sólidos							
	07020903		4.800.000,00	4.800.000,00				
	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS							
	0702090303		4.800.000,00	4.800.000,00				
	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS							
	07020904		5.000,00	5.000,00				
	Trabalhos por Conta de Particulares							
	07020905		20.000,00	20.000,00				
	Cemitérios							
	07020906		1.000,00	1.000,00				
	Mercados e Feiras							
	07020907		140.000,00	140.000,00				
	Parques de Estacionamento							
	07020999		2.550.000,00	2.550.000,00				
	Outros							
	070299		7.000,00	7.000,00				
	OUTROS							
	0703		335.000,00	335.000,00				
	RENDAS							
	070301		100.000,00	100.000,00				
	HABITAÇÕES							
	070302		65.000,00	65.000,00				
	EDIFÍCIOS							
	070399		170.000,00	170.000,00				
	OUTRAS							
R7	Outras receitas correntes		7.735.002,00	7.735.002,00				
	08		7.735.002,00	7.735.002,00				
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
	0801		7.735.002,00	7.735.002,00				
	OUTRAS							
	080199		7.735.002,00	7.735.002,00				
	OUTRAS							
	08019903		50.000,00	50.000,00				
	IVA Recuperado							
	08019999		7.685.002,00	7.685.002,00				
	Diversas							
	Receita de capital		83.369.941,98	83.369.941,98				
R8	Venda de bens de investimento		581.173,51	581.173,51				
	09		581.173,51	581.173,51				
	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO							
	0901		362.549,09	362.549,09				
	TERRENOS							
	090101		1.000,00	1.000,00				
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	090102		1.000,00	1.000,00				
	SOCIEDADES FINANCEIRAS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃOPág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
090110	FAMÍLIAS		360.549,09	360.549,09				
0902	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00				
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090210	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00				
0903	EDIFÍCIOS		206.624,42	206.624,42				
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090310	FAMÍLIAS		204.624,42	204.624,42				
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9.000,00	9.000,00				
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09040102	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09040103	Outros		1.000,00	1.000,00				
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
09040201	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09040202	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09040203	Outros		1.000,00	1.000,00				
090410	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00				
09041001	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09041002	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09041003	Outros		1.000,00	1.000,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		43.464.608,04	43.464.608,04				
R91	Transferências de capital		43.464.608,04	43.464.608,04				
R911	Administrações Públicas		43.463.608,04	43.463.608,04				
R9111	Administração Central - Estado Português		43.297.605,04	43.297.605,04				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		43.297.605,04	43.297.605,04				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		43.297.605,04	43.297.605,04				
100301	ESTADO		5.955.973,04	5.955.973,04				
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.898.468,00	1.898.468,00				
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		2.682.502,04	2.682.502,04				
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		3,00	3,00				
1003010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (EDUCAÇÃO)		1,00	1,00				
1003010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00				
1003010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (SAUDE)		1,00	1,00				
10030199	Outras		1.375.000,00	1.375.000,00				
1003019999	OUTRAS		1.375.000,00	1.375.000,00				
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETOS CO-FINANCIADOS		37.341.632,00	37.341.632,00				
10030701	FEDER		3.560.053,00	3.560.053,00				
10030702	FOEGA		1.000,00	1.000,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		1.000,00	1.000,00				
10030799	OUTROS		33.779.579,00	33.779.579,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		166.003,00	166.003,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		166.003,00	166.003,00				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		166.003,00	166.003,00				
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		166.003,00	166.003,00				
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		3,00	3,00				
1003080101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (EDUCAÇÃO)		1,00	1,00				
1003080102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00				
1003080103	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018 (SAUDE)		1,00	1,00				
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		166.000,00	166.000,00				
R913	Outras		1.000,00	1.000,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
100101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
10010101	Empresas Públicas		1.000,00	1.000,00				
R10	Outras receitas de capital		39.324.060,43	39.324.060,43				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		39.324.060,43	39.324.060,43				
1301	OUTRAS		39.324.060,43	39.324.060,43				
130101	INDEMNIZAÇÕES		100.000,00	100.000,00				
130199	OUTRAS		39.224.060,43	39.224.060,43				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 4
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	Receita efetiva [1]		216.767.660,26	216.767.660,26				
	Receita não efetiva [2]		2.247.104,22	2.247.104,22				
R12	Receita com ativos financeiros		4.100,00	4.100,00				
11	ATIVOS FINANCEIROS		4.100,00	4.100,00				
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.000,00	4.000,00				
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.000,00	4.000,00				
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
110904	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
R13	Receita com passivos financeiros		2.243.004,22	2.243.004,22				
12	PASSIVOS FINANCEIROS		2.243.004,22	2.243.004,22				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.208.502,00	2.208.502,00				
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.208.500,00	2.208.500,00				
120604	ADMIST.PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		34.502,22	34.502,22				
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		34.502,22	34.502,22				
	Receita total [3] = [1] + [2]		219.014.764,48	219.014.764,48				

05.2. Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		127.864.769,32	127.864.769,32				
	Despesas com o pessoal		45.666.600,00	45.666.600,00				
D11	Remunerações Certas e Permanentes		35.774.400,00	35.774.400,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		35.774.400,00	35.774.400,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		35.774.400,00	35.774.400,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		35.774.400,00	35.774.400,00				
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		35.774.400,00	35.774.400,00				
010101	TIT.ÓRGÃOS DE SOBERANIA E M.DE		283.700,00	283.700,00				
	ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		246.900,00	246.900,00				
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		246.900,00	246.900,00				
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		22.629.300,00	22.629.300,00				
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		21.205.800,00	21.205.800,00				
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		460.800,00	460.800,00				
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		120.000,00	120.000,00				
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		842.700,00	842.700,00				
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		741.500,00	741.500,00				
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		435.000,00	435.000,00				
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		306.500,00	306.500,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.800.000,00	1.800.000,00				
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00				
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.325.500,00	2.325.500,00				
010111	REPRESENTAÇÃO		83.600,00	83.600,00				
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		106.000,00	106.000,00				
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.399.300,00	2.399.300,00				
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.369.600,00	4.369.600,00				
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/FATERNIDADE		759.000,00	759.000,00				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.315.300,00	1.315.300,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.315.300,00	1.315.300,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		132.800,00	132.800,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		132.800,00	132.800,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		132.800,00	132.800,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		9.100,00	9.100,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		123.700,00	123.700,00				
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		123.700,00	123.700,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.182.500,00	1.182.500,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.182.500,00	1.182.500,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.182.500,00	1.182.500,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		574.600,00	574.600,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		31.300,00	31.300,00				
010205	ABONO PARA FALHAS		80.600,00	80.600,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		69.800,00	69.800,00				
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		386.000,00	386.000,00				
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.200,00	10.200,00				
01021302	OUTROS		200,00	200,00				
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00				
D13	Segurança social		8.576.900,00	8.576.900,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		8.576.900,00	8.576.900,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		8.576.900,00	8.576.900,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.576.900,00	8.576.900,00				
0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.576.900,00	8.576.900,00				
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		100.000,00	100.000,00				
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		60.000,00	60.000,00				
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00				
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.741.900,00	7.741.900,00				
01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas (RCTFP)		3.109.000,00	3.109.000,00				
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		3.010.000,00	3.010.000,00				
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		99.000,00	99.000,00				
01030503	Outros		4.632.900,00	4.632.900,00				
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		52.000,00	52.000,00				
010308	OUTRAS PENSÕES		15.000,00	15.000,00				
010309	SEGUROS		600.000,00	600.000,00				
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		600.000,00	600.000,00				
D2	Aquisição de bens e serviços		67.219.661,00	67.219.661,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.330.340,00	1.330.340,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		77.900,00	77.900,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		77.900,00	77.900,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0201		14.400,00	14.400,00				
	020105		900,00	900,00				
	020108		10.000,00	10.000,00				
	020118		2.000,00	2.000,00				
	020121		1.500,00	1.500,00				
	0202		63.500,00	63.500,00				
	020209		5.000,00	5.000,00				
	020216		5.500,00	5.500,00				
	020217		1.500,00	1.500,00				
	020220		28.000,00	28.000,00				
	020225		23.500,00	23.500,00				
0102			1.252.440,00	1.252.440,00				
	02		1.252.440,00	1.252.440,00				
	0201		114.970,00	114.970,00				
	020102		940,00	940,00				
	02010201	Gasolina	300,00	300,00				
	02010202	Gasóleo	600,00	600,00				
	02010299	Outros	40,00	40,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	240,00	240,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.500,00	3.500,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.750,00	1.750,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	40,00	40,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	250,00	250,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	85.000,00	85.000,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	400,00	400,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00	250,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	7.500,00	7.500,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	100,00				
	020121	OUTROS BENS	15.000,00	15.000,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.137.470,00	1.137.470,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	120,00	120,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	300,00	300,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	25.000,00	25.000,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	750,00	750,00				
	020210	TRANSPORTES	750,00	750,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00				
	020212	SEGUROS	50,00	50,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00	5.000,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	50.000,00	50.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	20.000,00	20.000,00				
	020217	PUBLICIDADE	450.000,00	450.000,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	500,00	500,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	450.000,00	450.000,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00				
22			3.716.580,00	3.716.580,00				
2201			1.714.220,00	1.714.220,00				
	02		1.714.220,00	1.714.220,00				
	0201		58.050,00	58.050,00				
	020102		150,00	150,00				
	02010201	Gasolina	50,00	50,00				
	02010202	Gasóleo	50,00	50,00				
	02010299	Outros	50,00	50,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	50,00	50,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	450,00	450,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	52.000,00	52.000,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	50,00	50,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	50,00	50,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	800,00	800,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	450,00	450,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00				
	020121	OUTROS BENS	3.900,00	3.900,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.656.170,00	1.656.170,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.300,00	2.300,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	580.000,00	580.000,00				
	020210	TRANSPORTES	50,00	50,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00	50,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	370,00	370,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	25.000,00	25.000,00				
	020215	FORMAÇÃO	55.000,00	55.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00	1.000,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00	25.000,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.900,00	3.900,00				
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	950.000,00	950.000,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALIZAÇÃO		512.700,00	512.700,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		512.700,00	512.700,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		8.500,00	8.500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.000,00	6.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		504.200,00	504.200,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00				
020210	TRANSPORTES		14.400,00	14.400,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		30.300,00	30.300,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		53.750,00	53.750,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		212.150,00	212.150,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		123.400,00	123.400,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		43.000,00	43.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		22.200,00	22.200,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.208.150,00	1.208.150,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.208.150,00	1.208.150,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		75.500,00	75.500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		60.000,00	60.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020121	OUTROS BENS		5.500,00	5.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.132.650,00	1.132.650,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.500,00	30.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		290.000,00	290.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		605.650,00	605.650,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		186.500,00	186.500,00				
2204	DIRECAO GERAL MUNICIPAL		281.510,00	281.510,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		281.510,00	281.510,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.800,00	9.800,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6.500,00	6.500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020121	OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		271.710,00	271.710,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		750,00	750,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		35.000,00	35.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		11.160,00	11.160,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		29.880,00	29.880,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		153.650,00	153.650,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.500,00	4.500,00				
020217	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		18.000,00	18.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		13.770,00	13.770,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		985.880,00	985.880,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		985.880,00	985.880,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		985.880,00	985.880,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.550,00	10.550,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.250,00	1.250,00				
02010201	Gasolina		600,00	600,00				
02010202	Gasóleo		600,00	600,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00	3.500,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.500,00	1.500,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		700,00	700,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		800,00	800,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		975.330,00	975.330,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.200,00	1.200,00				
020209	COMUNICAÇÕES		600,00	600,00				
020210	TRANSPORTES		1.300,00	1.300,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		400,00	400,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		900.000,00	900.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 4
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	36.750,00	36.750,00				
	020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.230,00	1.230,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00	30.000,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	3.700,00	3.700,00				
24		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.386.050,00	2.386.050,00				
2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS	2.386.050,00	2.386.050,00				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.386.050,00	2.386.050,00				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	122.250,00	122.250,00				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200,00	200,00				
	02010201	Gasolina	100,00	100,00				
	02010202	Gasóleo	100,00	100,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	1.000,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.000,00	3.000,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	37.000,00	37.000,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.500,00	6.500,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	5.000,00	5.000,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.550,00	1.550,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.700,00	7.700,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.100,00	3.100,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.100,00	1.100,00				
	020121	OUTROS BENS	56.000,00	56.000,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.263.800,00	2.263.800,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.100,00	1.100,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.350,00	5.350,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.500,00	1.500,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	1.050,00	1.050,00				
	020210	TRANSPORTES	150,00	150,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	800,00	800,00				
	020212	SEGUROS	471.000,00	471.000,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.100,00	2.100,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	201.000,00	201.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	8.800,00	8.800,00				
	020217	PUBLICIDADE	800,00	800,00				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.400.000,00	1.400.000,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	22.150,00	22.150,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	64.500,00	64.500,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	83.500,00	83.500,00				
25		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS	44.293.895,00	44.293.895,00				
2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO	22.895.450,00	22.895.450,00				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.895.450,00	22.895.450,00				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	7.043.300,00	7.043.300,00				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	140.000,00	140.000,00				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	5.000,00				
	02010201	Gasolina	400,00	400,00				
	02010202	Gasóleo	600,00	600,00				
	02010299	Outros	4.000,00	4.000,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	126.000,00	126.000,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00	500,00				
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.000,00	1.000,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00	5.000,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.000,00	3.000,00				
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	40.000,00	40.000,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	300,00	300,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3.000,00	3.000,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50.000,00	50.000,00				
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	6.400.000,00	6.400.000,00				
	02011601	Água	6.400.000,00	6.400.000,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40.000,00	40.000,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	400,00	400,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	9.000,00	9.000,00				
	020121	OUTROS BENS	220.000,00	220.000,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.852.150,00	15.852.150,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	293.000,00	293.000,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	16.700,00	16.700,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	30.000,00	30.000,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	450,00	450,00				
	020210	TRANSPORTES	9.000,00	9.000,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.500,00	6.500,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	145.000,00	145.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	60.000,00	60.000,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	120.000,00	120.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 5
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020220		14.140.000,00	14.140.000,00				
	020224		225.500,00	225.500,00				
	020225		776.000,00	776.000,00				
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		8.532.000,00	8.532.000,00				
	02		8.532.000,00	8.532.000,00				
	0201		75.170,00	75.170,00				
	020101		7.500,00	7.500,00				
	020102		710,00	710,00				
	02010201		10,00	10,00				
	02010202		200,00	200,00				
	02010299		500,00	500,00				
	020104		150,00	150,00				
	020105		300,00	300,00				
	020106		1.500,00	1.500,00				
	CONFECCIONAR							
	020107		2.400,00	2.400,00				
	020108		1.500,00	1.500,00				
	020112		500,00	500,00				
	020114		3.600,00	3.600,00				
	020115		14.500,00	14.500,00				
	020117		1.000,00	1.000,00				
	020118		10,00	10,00				
	020120		4.000,00	4.000,00				
	RECREIO							
	020121		37.500,00	37.500,00				
	0202		8.456.830,00	8.456.830,00				
	020202		500,00	500,00				
	020203		2.000,00	2.000,00				
	020208		36.000,00	36.000,00				
	020209		10,00	10,00				
	020210		8.160.000,00	8.160.000,00				
	020212		10,00	10,00				
	020213		1.000,00	1.000,00				
	020214		200.000,00	200.000,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		1.000,00	1.000,00				
	020217		10,00	10,00				
	020219		14.000,00	14.000,00				
	020220		13.800,00	13.800,00				
	020225		28.500,00	28.500,00				
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENER, E MANUTENÇÃO		12.866.445,00	12.866.445,00				
	02		12.866.445,00	12.866.445,00				
	0201		1.262.720,00	1.262.720,00				
	020101		366.100,00	366.100,00				
	020102		671.650,00	671.650,00				
	02010201		70.000,00	70.000,00				
	02010202		340.000,00	340.000,00				
	02010299		261.650,00	261.650,00				
	020104		15.000,00	15.000,00				
	020105		22.450,00	22.450,00				
	020107		100,00	100,00				
	020108		500,00	500,00				
	020112		88.450,00	88.450,00				
	020114		10.000,00	10.000,00				
	020117		45.000,00	45.000,00				
	020118		50,00	50,00				
	020120		50,00	50,00				
	RECREIO							
	020121		43.370,00	43.370,00				
	0202		11.603.725,00	11.603.725,00				
	020201		7.591.000,00	7.591.000,00				
	02020102		6.191.000,00	6.191.000,00				
	02020199		1.400.000,00	1.400.000,00				
	020202		1.500,00	1.500,00				
	020203		608.100,00	608.100,00				
	020204		883.000,00	883.000,00				
	020206		42.000,00	42.000,00				
	020208		1.479.500,00	1.479.500,00				
	020209		50,00	50,00				
	020210		21.150,00	21.150,00				
	020211		100,00	100,00				
	020213		50,00	50,00				
	020214		180.000,00	180.000,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		50,00	50,00				
	020219		633.725,00	633.725,00				
	020220		148.500,00	148.500,00				
	020225		15.000,00	15.000,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		14.506.916,00	14.506.916,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 6
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
2602	DIVISÃO DE CULTURA		3.890.150,00	3.890.150,00				
260201	CULTURA		2.994.150,00	2.994.150,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.994.150,00	2.994.150,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		120.500,00	120.500,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.350,00	1.350,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.900,00	1.900,00				
02010201	Gasolina		700,00	700,00				
02010202	Gasóleo		1.100,00	1.100,00				
02010299	Outros		100,00	100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.350,00	1.350,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00	10.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.950,00	1.950,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.500,00	6.500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		350,00	350,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		4.250,00	4.250,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		17.500,00	17.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.350,00	1.350,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00	15.000,00				
020121	OUTROS BENS		55.000,00	55.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.873.650,00	2.873.650,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500.000,00	1.500.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		1.150,00	1.150,00				
020210	TRANSPORTES		11.000,00	11.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		150,00	150,00				
020212	SEGUROS		850,00	850,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		68.000,00	68.000,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.500,00	14.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		290.000,00	290.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		880.000,00	880.000,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		896.000,00	896.000,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		896.000,00	896.000,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		23.700,00	23.700,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00				
02010201	Gasolina		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		100,00	100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	2.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3.500,00	3.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020121	OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		872.300,00	872.300,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		7.000,00	7.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		25.000,00	25.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00				
020210	TRANSPORTES		8.800,00	8.800,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00	2.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.500,00	2.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		90.000,00	90.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		720.000,00	720.000,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		6.144.650,00	6.144.650,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.144.650,00	6.144.650,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.860.400,00	5.860.400,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.050,00	2.050,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		71.550,00	71.550,00				
02010201	Gasolina		750,00	750,00				
02010202	Gasóleo		800,00	800,00				
02010299	Outros		70.000,00	70.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.100,00	2.100,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.516.650,00	5.516.650,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.550,00	4.550,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11.500,00	11.500,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00	500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		150,00	150,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.050,00	1.050,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.500,00	5.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.550,00	2.550,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 7
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020118		1.550,00	1.550,00				
	020119		200,00	200,00				
	020120		210.000,00	210.000,00				
	RECREIO							
	020121		30.000,00	30.000,00				
	0202		284.250,00	284.250,00				
	020202		25.100,00	25.100,00				
	020203		50.100,00	50.100,00				
	020208		83.000,00	83.000,00				
	020209		7.500,00	7.500,00				
	020210		1.250,00	1.250,00				
	020211		5.100,00	5.100,00				
	020213		6.000,00	6.000,00				
	020214		20.100,00	20.100,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		7.500,00	7.500,00				
	020217		2.550,00	2.550,00				
	020218		1.500,00	1.500,00				
	020219		2.550,00	2.550,00				
	020220		55.000,00	55.000,00				
	020225		17.000,00	17.000,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		1.327.400,00	1.327.400,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.327.400,00	1.327.400,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		274.600,00	274.600,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		78.000,00	78.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		450,00	450,00				
02010201	Gasolina		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		300,00	300,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.550,00	2.550,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		13.500,00	13.500,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.000,00	9.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.250,00	3.250,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		500,00	500,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		750,00	750,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		95.000,00	95.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.000,00	25.000,00				
020121	OUTROS BENS		41.100,00	41.100,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.052.800,00	1.052.800,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		3.000,00	3.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.000,00	9.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		360.000,00	360.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00				
020210	TRANSPORTES		2.000,00	2.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00				
020212	SEGUROS		500,00	500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00	4.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		8.000,00	8.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.000,00	3.000,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.000,00	14.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.500,00	2.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		325.000,00	325.000,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		45.000,00	45.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		276.000,00	276.000,00				
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL,INTEGRA		1.634.756,00	1.634.756,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.634.756,00	1.634.756,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		295.755,00	295.755,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		502,00	502,00				
02010201	Gasolina		1,00	1,00				
02010202	Gasóleo		500,00	500,00				
02010299	Outros		1,00	1,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		6.000,00	6.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		8.850,00	8.850,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		2.300,00	2.300,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.000,00	80.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.000,00	9.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		157.100,00	157.100,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 8
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.000,00	4.000,00				
020121	OUTROS BENS		24.000,00	24.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.339.001,00	1.339.001,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		40.000,00	40.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		108.270,00	108.270,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		36.300,00	36.300,00				
020209	COMUNICAÇÕES		24.000,00	24.000,00				
020210	TRANSPORTES		765.000,00	765.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		920,00	920,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00	2.500,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		86.350,00	86.350,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.000,00	3.000,00				
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.820,00	25.820,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		51.040,00	51.040,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		79.400,00	79.400,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		116.400,00	116.400,00				
2606	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		36.600,00	36.600,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		36.600,00	36.600,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.950,00	4.950,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.600,00	1.600,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.050,00	3.050,00				
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		31.650,00	31.650,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00				
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.100,00	2.100,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.500,00	9.500,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		811.875,00	811.875,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		811.875,00	811.875,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		192.575,00	192.575,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		135.000,00	135.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00				
02010201	Gasolina		50,00	50,00				
02010202	Gasóleo		200,00	200,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	2.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.050,00	1.050,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.200,00	2.200,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		250,00	250,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00	250,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00	10.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00	25,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00				
020121	OUTROS BENS		30.000,00	30.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		619.300,00	619.300,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		30.750,00	30.750,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		90.000,00	90.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00				
020210	TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		750,00	750,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		214.000,00	214.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.500,00	10.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00	100.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		110.000,00	110.000,00				
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE, TURISMO E MODERN ADMINIST, E VOLUNTARIADO		661.485,00	661.485,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		661.485,00	661.485,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		21.035,00	21.035,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50,00	50,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		550,00	550,00				
02010201	Gasolina		250,00	250,00				
02010202	Gasóleo		250,00	250,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 9
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020105		960,00	960,00				
	020107		8.000,00	8.000,00				
	020108		1.900,00	1.900,00				
	020115		8.650,00	8.650,00				
	020120		125,00	125,00				
	RECREIO							
	020121		700,00	700,00				
	0202		640.450,00	640.450,00				
	020202		2.000,00	2.000,00				
	020203		1.000,00	1.000,00				
	020204		2.700,00	2.700,00				
	020208		317.400,00	317.400,00				
	020209		400,00	400,00				
	020210		11.000,00	11.000,00				
	020212		650,00	650,00				
	020213		7.500,00	7.500,00				
	020214		22.500,00	22.500,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		49.280,00	49.280,00				
	020217		4.750,00	4.750,00				
	020218		3.000,00	3.000,00				
	020220		110.750,00	110.750,00				
	020225		107.520,00	107.520,00				
	Juros e outros encargos		995.917,75	995.917,75				
D3								
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		995.917,75	995.917,75				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		995.917,75	995.917,75				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		995.917,75	995.917,75				
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		985.217,75	985.217,75				
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E O.INST.FINANCEIRAS		833.103,07	833.103,07				
03010301	Empréstimos Curto Prazo		4.000,00	4.000,00				
03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos		829.103,07	829.103,07				
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		150.689,28	150.689,28				
03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos		150.689,28	150.689,28				
030106	ADM.PÚBLICA CENTRAL-SERV. E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.425,40	1.425,40				
03010602	Empréstimos Médio e Longo Prazos		1.425,40	1.425,40				
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5.500,00	5.500,00				
030201	DESPESAS DIVERSAS		5.500,00	5.500,00				
0305	OUTROS JUROS		5.200,00	5.200,00				
030502	OUTROS		5.200,00	5.200,00				
03050201	Despesas Diversas		100,00	100,00				
03050202	Juros de Mora		100,00	100,00				
03050299	Outros		5.000,00	5.000,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		11.173.700,57	11.173.700,57				
D41	Transferências correntes		11.173.700,57	11.173.700,57				
D411	Administrações Públicas		2.010.350,57	2.010.350,57				
D4115	Administração Local		2.010.350,57	2.010.350,57				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.010.350,57	2.010.350,57				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.010.350,57	2.010.350,57				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.010.350,57	2.010.350,57				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.010.350,57	2.010.350,57				
040501	CONTINENTE		2.010.350,57	2.010.350,57				
04050102	Freguesias		1.610.350,57	1.610.350,57				
0405010201	REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		933.754,57	933.754,57				
0405010202	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS		676.596,00	676.596,00				
040501020201	OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS (APOIOS)		331.200,00	331.200,00				
040501020202	OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)		345.396,00	345.396,00				
04050104	Associações de Municípios		400.000,00	400.000,00				
0405010403	Associações de Municípios - Outras		400.000,00	400.000,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		7.141.900,00	7.141.900,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		7.141.900,00	7.141.900,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		7.141.900,00	7.141.900,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.141.900,00	7.141.900,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.141.900,00	7.141.900,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.141.900,00	7.141.900,00				
04070101	AÇÃO SOCIAL		1.504.500,00	1.504.500,00				
04070102	EDUCAÇÃO		2.340.500,00	2.340.500,00				
04070103	CULTURA		825.000,00	825.000,00				
04070104	HUMANITÁRIAS		400.000,00	400.000,00				
04070105	ASSOCIATIVISMO		1.500.000,00	1.500.000,00				
04070106	ECONOMIA		98.000,00	98.000,00				
04070107	JUVENTUDE E TURISMO		169.000,00	169.000,00				
04070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA		229.700,00	229.700,00				
04070199	OUTRAS		75.200,00	75.200,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 10
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D413	Familias		2.016.150,00	2.016.150,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.016.150,00	2.016.150,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.016.150,00	2.016.150,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.016.150,00	2.016.150,00				
0408	FAMÍLIAS		2.016.150,00	2.016.150,00				
040802	OUTRAS		2.016.150,00	2.016.150,00				
04080201	Programas Ocupacionais		237.650,00	237.650,00				
04080202	Outras		1.778.500,00	1.778.500,00				
D414	Outras		5.300,00	5.300,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		5.300,00	5.300,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.300,00	5.300,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.300,00	5.300,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.300,00	5.300,00				
040101	PÚBLICAS		50,00	50,00				
04010102	PÚBLICAS - Outras		50,00	50,00				
040102	PRIVADAS		5.250,00	5.250,00				
D5	Outras despesas correntes		2.808.890,00	2.808.890,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		412.000,00	412.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		412.000,00	412.000,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.000,00	412.000,00				
0602	DIVERSAS		412.000,00	412.000,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		200.000,00	200.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		200.000,00	200.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		200.000,00	200.000,00				
060203	OUTRAS		212.000,00	212.000,00				
06020301	Outras restituições		5.000,00	5.000,00				
06020302	IVA Pago		130.000,00	130.000,00				
06020304	Serviços bancários		30.000,00	30.000,00				
06020305	Outras - Outras		47.000,00	47.000,00				
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.520,00	6.520,00				
2201	DAG - SERVIÇOS COMUNS		3.100,00	3.100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100,00	3.100,00				
0602	DIVERSAS		3.100,00	3.100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		100,00	100,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		100,00	100,00				
060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00				
06020305	Outras - Outras		3.000,00	3.000,00				
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALIZAÇÃO		3.220,00	3.220,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.220,00	3.220,00				
0602	DIVERSAS		3.220,00	3.220,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
060203	OUTRAS		3.210,00	3.210,00				
06020305	Outras - Outras		3.210,00	3.210,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		100,00	100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
0602	DIVERSAS		100,00	100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
060203	OUTRAS		50,00	50,00				
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00				
2204	DIRECAO GERAL MUNICIPAL		100,00	100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
0602	DIVERSAS		100,00	100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
060203	OUTRAS		50,00	50,00				
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		5.100,00	5.100,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		5.100,00	5.100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.100,00	5.100,00				
0602	DIVERSAS		5.100,00	5.100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		5.000,00	5.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		5.000,00	5.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		5.000,00	5.000,00				
060203	OUTRAS		100,00	100,00				
06020305	Outras - Outras		100,00	100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 11
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		226.500,00	226.500,00				
2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS		226.500,00	226.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.500,00	226.500,00				
0602	DIVERSAS		226.500,00	226.500,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		26.500,00	26.500,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		26.500,00	26.500,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		26.500,00	26.500,00				
060203	OUTRAS		200.000,00	200.000,00				
06020305	Outras - Outras		200.000,00	200.000,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		2.142.000,00	2.142.000,00				
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		2.131.500,00	2.131.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.131.500,00	2.131.500,00				
0602	DIVERSAS		2.131.500,00	2.131.500,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		2.125.500,00	2.125.500,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		2.125.500,00	2.125.500,00				
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR		1.725.500,00	1.725.500,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		400.000,00	400.000,00				
060203	OUTRAS		6.000,00	6.000,00				
06020305	Outras - Outras		6.000,00	6.000,00				
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		500,00	500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00				
0602	DIVERSAS		500,00	500,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
060203	OUTRAS		490,00	490,00				
06020305	Outras - Outras		490,00	490,00				
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO		10.000,00	10.000,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00				
0602	DIVERSAS		10.000,00	10.000,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		5.000,00	5.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		5.000,00	5.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		5.000,00	5.000,00				
060203	OUTRAS		5.000,00	5.000,00				
06020305	Outras - Outras		5.000,00	5.000,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		16.770,00	16.770,00				
2602	DIVISÃO DE CULTURA		3.060,00	3.060,00				
260201	CULTURA		50,00	50,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00	50,00				
0602	DIVERSAS		50,00	50,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		25,00	25,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		25,00	25,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		25,00	25,00				
060203	OUTRAS		25,00	25,00				
06020305	Outras - Outras		25,00	25,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		3.010,00	3.010,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.010,00	3.010,00				
0602	DIVERSAS		3.010,00	3.010,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00				
06020305	Outras - Outras		3.000,00	3.000,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		100,00	100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
0602	DIVERSAS		100,00	100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
060203	OUTRAS		50,00	50,00				
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		25,00	25,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,00	25,00				
0602	DIVERSAS		25,00	25,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
060203	OUTRAS		15,00	15,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 12
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
2605	06020305 Outras - Outras DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL,INTEG RA		15,00 12.660,00	15,00 12.660,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.660,00	12.660,00				
	0602 DIVERSAS		12.660,00	12.660,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		3.000,00	3.000,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		3.000,00	3.000,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		3.000,00	3.000,00				
	060203 OUTRAS		9.660,00	9.660,00				
2606	06020305 Outras - Outras DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		9.660,00 100,00	9.660,00 100,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
	060203 OUTRAS		50,00	50,00				
2607	06020305 Outras - Outras DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		50,00 25,00	50,00 25,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,00	25,00				
	0602 DIVERSAS		25,00	25,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00				
	060203 OUTRAS		15,00	15,00				
2608	06020305 Outras - Outras DIVISÕES DE JUVENTUDE,TURISMO E MODERN ADMINIST, E VOLUNTARIADO		15,00 800,00	15,00 800,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	800,00				
	0602 DIVERSAS		800,00	800,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		400,00	400,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		400,00	400,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		400,00	400,00				
	060203 OUTRAS		400,00	400,00				
	06020305 Outras - Outras		400,00	400,00				
	Despesa de capital		88.442.895,11	88.442.895,11	78.644.045,00	8.319.014,00		
D6	Aquisição de bens de capital		77.208.481,00	77.208.481,00	78.644.045,00	8.319.014,00		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		36.300,00	36.300,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		36.300,00	36.300,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		36.300,00	36.300,00				
0701	INVESTIMENTOS		36.300,00	36.300,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		1.000,00	1.000,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		35.200,00	35.200,00				
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.451.838,00	3.451.838,00	1.585.916,00	300.000,00		
2201	DAG - SERVICOS COMUNS		1.000,00	1.000,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
0701	INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		2.566.455,00	2.566.455,00	1.585.916,00	300.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.566.455,00	2.566.455,00	1.585.916,00	300.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		2.566.455,00	2.566.455,00	1.585.916,00	300.000,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.347.769,00	1.347.769,00	1.000.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.174.554,00	1.174.554,00	585.916,00	300.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		44.132,00	44.132,00				
2204	DIRECAO GERAL MUNICIPAL		884.383,00	884.383,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		884.383,00	884.383,00				
0701	INVESTIMENTOS		884.383,00	884.383,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		16.500,00	16.500,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		121.500,00	121.500,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		78.083,00	78.083,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		78.083,00	78.083,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		668.300,00	668.300,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		28.020,00	28.020,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		28.020,00	28.020,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		28.020,00	28.020,00				
0701	INVESTIMENTOS		28.020,00	28.020,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.500,00	3.500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		24.520,00	24.520,00				
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.696.324,00	1.696.324,00	850.000,00	200.000,00		
2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS		1.696.324,00	1.696.324,00	850.000,00	200.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.696.324,00	1.696.324,00	850.000,00	200.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIÇÃOPág. : 13
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0701	INVESTIMENTOS		1.696.324,00	1.696.324,00	850.000,00	200.000,00		
070101	TERRENOS		1.216.193,00	1.216.193,00	850.000,00	200.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		150.693,00	150.693,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		150.693,00	150.693,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		194.108,00	194.108,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		194.108,00	194.108,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.100,00	2.100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		133.230,00	133.230,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		57.700.170,00	57.700.170,00	33.695.399,00	2.819.014,00		
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		7.812.912,00	7.812.912,00	3.050.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.812.912,00	7.812.912,00	3.050.000,00			
0701	INVESTIMENTOS		1.781.881,00	1.781.881,00	720.000,00			
070103	EDIFÍCIOS		86.555,00	86.555,00	250.000,00			
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		86.555,00	86.555,00	250.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		503.360,00	503.360,00	150.000,00			
07010405	Parques e Jardins		269.227,00	269.227,00	150.000,00			
07010413	Outros		234.133,00	234.133,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		181.600,00	181.600,00				
07010601	MAT. TRANSPORTE - Recolha de residuos		100,00	100,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		181.500,00	181.500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.000,00	14.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		747.386,00	747.386,00	160.000,00			
07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos		117.823,00	117.823,00	50.000,00			
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		629.563,00	629.563,00	110.000,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		16.158,00	16.158,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00	1.500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		226.322,00	226.322,00	160.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.031.031,00	6.031.031,00	2.330.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		6.031.031,00	6.031.031,00	2.330.000,00			
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		1.973.957,00	1.973.957,00	500.000,00			
07030305	Parques e Jardins		247.956,00	247.956,00	60.000,00			
07030307	Captação e Distribuição de Água		2.853.618,00	2.853.618,00	1.420.000,00			
07030313	Outros		955.500,00	955.500,00	350.000,00			
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		8.620.593,00	8.620.593,00	6.791.077,00	503.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.620.593,00	8.620.593,00	6.791.077,00	503.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		1.477.729,00	1.477.729,00	350.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		166.800,00	166.800,00				
07010413	Outros		166.800,00	166.800,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		3.950,00	3.950,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		3.950,00	3.950,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.306.979,00	1.306.979,00	350.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		7.142.864,00	7.142.864,00	6.441.077,00	503.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		7.142.864,00	7.142.864,00	6.441.077,00	503.000,00		
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.190.872,00	2.190.872,00	2.850.000,00	500.000,00		
07030308	Viação Rural		4.951.992,00	4.951.992,00	3.591.077,00	3.000,00		
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENER,E MANUTENÇÃO		41.266.665,00	41.266.665,00	23.854.322,00	2.316.014,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		41.266.665,00	41.266.665,00	23.854.322,00	2.316.014,00		
0701	INVESTIMENTOS		41.011.580,00	41.011.580,00	23.854.322,00	2.316.014,00		
070102	HABITAÇÕES		4.556.143,00	4.556.143,00				
07010201	Construção		4.556.143,00	4.556.143,00				
070103	EDIFÍCIOS		29.744.586,00	29.744.586,00	20.154.322,00	2.316.014,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.523.924,00	2.523.924,00	1.550.000,00			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.961.493,00	1.961.493,00	3.100.000,00			
07010304	CRECHES		1.309.368,00	1.309.368,00	500.000,00			
07010305	ESCOLAS		17.114.927,00	17.114.927,00	11.104.322,00	2.316.014,00		
07010307	OUTROS		6.834.874,00	6.834.874,00	3.900.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.648.371,00	5.648.371,00	3.700.000,00			
07010405	Parques e Jardins		485.000,00	485.000,00	1.400.000,00			
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		5.143.351,00	5.143.351,00	2.300.000,00			
07010412	Cemitérios		19.720,00	19.720,00				
07010413	Outros		300,00	300,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		516.886,00	516.886,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		516.886,00	516.886,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		13.000,00	13.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.850,00	15.850,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		15.850,00	15.850,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		16.754,00	16.754,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		499.990,00	499.990,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		255.085,00	255.085,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		255.085,00	255.085,00				
07030305	Parques e Jardins		255.085,00	255.085,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		14.295.829,00	14.295.829,00	42.512.730,00	5.000.000,00		
2602	DIVISÃO DE CULTURA		276.859,00	276.859,00				
260201	CULTURA		79.569,00	79.569,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 14
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		79.569,00	79.569,00				
0701	INVESTIMENTOS		79.569,00	79.569,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.159,00	3.159,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		45.013,00	45.013,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		45.013,00	45.013,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		28.297,00	28.297,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		197.290,00	197.290,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		197.290,00	197.290,00				
0701	INVESTIMENTOS		197.290,00	197.290,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		187.599,00	187.599,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		187.599,00	187.599,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		6.691,00	6.691,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		1.744.787,00	1.744.787,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.744.787,00	1.744.787,00				
0701	INVESTIMENTOS		1.744.787,00	1.744.787,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		962.500,00	962.500,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		200.000,00	200.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		26.000,00	26.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		555.087,00	555.087,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		555.087,00	555.087,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		104.725,00	104.725,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		104.725,00	104.725,00				
0701	INVESTIMENTOS		104.725,00	104.725,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.500,00	2.500,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		18.949,00	18.949,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		18.949,00	18.949,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.400,00	1.400,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		81.376,00	81.376,00				
2605	DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA		99.744,00	99.744,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		99.744,00	99.744,00				
0701	INVESTIMENTOS		99.744,00	99.744,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		51.285,00	51.285,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	2.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		2.000,00	2.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		46.459,00	46.459,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		12.066.001,00	12.066.001,00	42.512.730,00	5.000.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.066.001,00	12.066.001,00	42.512.730,00	5.000.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		11.644.980,00	11.644.980,00	42.412.730,00	5.000.000,00		
070102	HABITAÇÕES		11.251.167,00	11.251.167,00	42.412.730,00	5.000.000,00		
07010201	Construção		78.210,00	78.210,00	8.600.000,00			
07010202	Aquisição		10.029.367,00	10.029.367,00	25.545.700,00			
07010203	Reparação e Beneficiação		1.143.590,00	1.143.590,00	8.267.030,00	5.000.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		37.515,00	37.515,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.000,00	7.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		168.198,00	168.198,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		168.198,00	168.198,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		80.000,00	80.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		421.021,00	421.021,00	100.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		421.021,00	421.021,00	100.000,00			
07030308	Viação Rural		421.021,00	421.021,00	100.000,00			
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE, TURISMO E MODERN ADMINIST, E VOLUNTARIADO		3.713,00	3.713,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.713,00	3.713,00				
0701	INVESTIMENTOS		3.713,00	3.713,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.663,00	2.663,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		2.663,00	2.663,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		50,00	50,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		9.744.414,11	9.744.414,11				
D71	Transferências de capital		9.744.414,11	9.744.414,11				
D711	Administrações Públicas		6.834.364,11	6.834.364,11				
D7115	Administração Local		6.834.364,11	6.834.364,11				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		6.834.364,11	6.834.364,11				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		6.834.364,11	6.834.364,11				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.834.364,11	6.834.364,11				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 15
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6.834.364,11	6.834.364,11				
	080501 CONTINENTE		6.834.364,11	6.834.364,11				
	08050102 Freguesias		6.799.364,11	6.799.364,11				
	0805010201 REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		1.299.364,11	1.299.364,11				
	0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS		5.500.000,00	5.500.000,00				
	080501020501 OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (APOIOS)		4.500.000,00	4.500.000,00				
	080501020502 OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)		1.000.000,00	1.000.000,00				
	08050104 Associações de Municípios		35.000,00	35.000,00				
	0805010403 Associações de Municípios - Outras		35.000,00	35.000,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.579.850,00	2.579.850,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.579.850,00	2.579.850,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.579.850,00	2.579.850,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.579.850,00	2.579.850,00				
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.579.850,00	2.579.850,00				
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.579.850,00	2.579.850,00				
	08070101 AÇÃO SOCIAL		1.590.000,00	1.590.000,00				
	08070102 EDUCAÇÃO		60.000,00	60.000,00				
	08070103 CULTURA		35.000,00	35.000,00				
	08070104 HUMANITÁRIAS		312.000,00	312.000,00				
	08070105 ASSOCIATIVISMO		580.000,00	580.000,00				
	08070106 ECONOMIA		50,00	50,00				
	08070107 JUVENTUDE E TURISMO		50,00	50,00				
	08070108 SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA		50,00	50,00				
	08070199 OUTRAS		2.700,00	2.700,00				
D713	Famílias		330.000,00	330.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		330.000,00	330.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		330.000,00	330.000,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		330.000,00	330.000,00				
	0808 FAMÍLIAS		330.000,00	330.000,00				
	080802 OUTRAS		330.000,00	330.000,00				
D714	Outras		200,00	200,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		200,00	200,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		200,00	200,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00	200,00				
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00				
	080101 PÚBLICAS		100,00	100,00				
	08010102 PÚBLICAS - Outras		100,00	100,00				
	080102 PRIVADAS		100,00	100,00				
D8	Outras despesas de capital		1.490.000,00	1.490.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.490.000,00	1.490.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.490.000,00	1.490.000,00				
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.490.000,00	1.490.000,00				
	1102 DIVERSAS		1.490.000,00	1.490.000,00				
	110201 Restituições		15.000,00	15.000,00				
	110299 Outras		1.475.000,00	1.475.000,00				
	Despesa efetiva [4]		216.307.664,43	216.307.664,43	78.644.045,00	8.319.014,00		
	Despesa não efetiva [5]		2.707.100,05	2.707.100,05				
D9	Despesa com ativos financeiros		400,00	400,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		400,00	400,00				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		400,00	400,00				
	09 ATIVOS FINANCEIROS		400,00	400,00				
	0906 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00				
	090601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00	100,00				
	0907 AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00				
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00	100,00				
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
	090806 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
	0909 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
	090902 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2.706.700,05	2.706.700,05				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.706.700,05	2.706.700,05				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.706.700,05	2.706.700,05				
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		2.706.700,05	2.706.700,05				
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.453.117,99	2.453.117,99				
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.131.595,75	2.131.595,75				
	100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		297.612,24	297.612,24				
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		23.910,00	23.910,00				
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		253.582,06	253.582,06				
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		253.582,06	253.582,06				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 16
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa total [6] = [4] + [5]			219.014.764,48	219.014.764,48	78.644.045,00	8.319.014,00		

05.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

	projeções				
	2025	2026	2027	2028	2029
provenientes do OE	34 831 955,08 €	35 284 770,50 €	35 743 472,51 €	36 208 137,66 €	36 678 843,44 €
restantes receitas	184 182 809,40 €	144 889 420,69 €	147 363 159,39 €	149 955 345,64 €	152 671 993,15 €
Total RECEITA	219 014 764,48 €	180 174 191,19 €	183 106 631,90 €	186 163 483,29 €	189 350 836,60 €
Total DESPESA	219 014 764,48 €	180 174 191,19 €	183 106 631,90 €	186 163 483,29 €	189 350 836,60 €

05.4. Resumos

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		133.397.718,28	133.397.718,28				
	Receita de capital		83.369.941,98	83.369.941,98				
	Receita efetiva [1]		216.767.660,26	216.767.660,26				
	Receita não efetiva [2]		2.247.104,22	2.247.104,22				
	Receita total [3] = [1] + [2]		219.014.764,48	219.014.764,48				
	Despesa corrente		127.864.769,32	127.864.769,32				
	Despesa de capital		88.442.895,11	88.442.895,11	78.644.045,00	8.319.014,00		
	Despesa efetiva [4]		216.307.664,43	216.307.664,43	78.644.045,00	8.319.014,00		
	Despesa não efetiva [5]		2.707.100,05	2.707.100,05				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		219.014.764,48	219.014.764,48	78.644.045,00	8.319.014,00		
	Saldo total [3] - [6]				-78.644.045,00	-8.319.014,00		
	Saldo global [1] - [4]		459.995,83	459.995,83	-78.644.045,00	-8.319.014,00		



01



02



04



03



05



06



08



07





ANEXOS





06.1. Empréstimos

Empréstimos		Município de Vila Nova de Famalicão										Previsão 2025						
Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pelo AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2025			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total				
Medio/longo prazo :																		
Emp. Bancários																		
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	17	2244	31/01/07	Aquis. Habitação-Requião (Austrália) (I)	352 558,40	352 558,40	1,71%	1,79%	18 046,36	1 075,84	19 122,20		64 594,63	46 548,27	
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	17	2245	31/01/07	Aquis. Habitação-Govião (Gábila) (I)	114 553,60	114 553,60	1,71%	1,79%	5 863,64	349,56	6 213,20		20 988,15	15 124,51	
CGD	08/10/04	19/10/04	20	20	2451	12/11/04	Aquis. Habitação-Valdossos Fradelos (N)	1 023 297,29	1 023 297,29	1,03%	1,73%	27 292,16	224,83	27 516,99		27 292,16	0,00	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	19	927	21/07/06	Ab.ág + dren. ág.res.Cruz/EN14 (I)	630 235,18	629 989,06	1,58%	3,99%	31 931,24	2 123,68	34 054,92		63 862,46	31 931,22	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	19	928	21/07/06	Pavilhão Gimnodesportivo Vermoim (I)	416 704,93	411 377,51	1,58%	3,99%	19 272,71	1 281,79	20 554,50		38 545,42	19 272,71	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	19	929	21/07/06	Piscinas Municipais de Ribeirão (I)	795 163,88	746 777,32	1,58%	3,99%	35 932,27	2 389,78	38 322,05		71 864,54	35 932,27	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	19	930	21/07/06	Av. 3 de Julho - Ribeirão (I)	99 433,74	76 551,40	1,58%	3,99%	3 880,03	258,06	4 138,09		7 760,06	3 880,03	
CGD	15/05/06	28/04/06	20	19	931	21/07/06	Ab. água + dren. ág. residuais Joane (I)	379 972,91	379 957,70	1,58%	3,99%	19 258,23	1 280,83	20 539,06		38 516,46	19 258,23	
CGD	22/12/06	28/11/06	20	18	2248	18/01/07	Pavimentação CM 1491 (I)	233 402,57	233 402,57	2,29%	3,92%	11 770,33	1 036,82	12 807,15		29 425,83	17 655,50	
CGD	22/12/06	28/11/06	20	18	2249	18/01/07	Reconstrução EM 510 (I)	338 919,74	216 588,91	2,29%	3,92%	10 870,29	957,53	11 827,82		27 175,73	16 305,44	
CGD	22/12/06	28/11/06	20	18	2250	18/01/07	Reconstrução EM 573 - 4ª fase (I)	308 998,85	213 489,59	2,29%	3,92%	10 766,13	948,36	11 714,49		26 915,33	16 149,20	
CGD	29/11/07	15/11/07	20	17	1570	10/01/08	Financiamento de Investimentos (N)	3 000 000,00	2 891 123,00	5,06%	4,17%	170 066,06	21 876,45	191 942,51		595 231,19	425 165,13	
CGD	29/02/08	04/03/08	20	17	315	02/04/08	Financiamento de Investimentos (N)	2 000 000,00	2 000 000,00	5,02%	4,33%	117 647,06	14 101,17	131 748,23		411 764,69	294 117,63	
CGD	18/12/23	26/01/24	20	1	241	20/02/24	Residência de estudantes (I)	2 200 000,00	879 000,00	4,30%	4,30%	0,00	70 925,98	70 925,98		879 000,00	2 200 000,00	
CGD	28/06/24	20/08/24	20	1	50788	15/10/24	USF Joane (I)	290 000,00		3,65%	3,65%	0,00	8 492,75	8 492,75		0,00	290 000,00	
BPI	27/02/15	03/03/15	10	10	538	21/05/15	Financiamento de Investimentos (N)	930 000,00	877 486,00	1,56%	4,79%	51 616,83	1 243,35	52 860,18		51 616,83	0,00	
BPI	30/03/15	02/04/15	15,5	10	778	21/05/15	Devesa - parque + rede viária (N)	3 191 176,46	3 191 176,46	1,39%	4,90%	205 882,36	57 905,75	263 788,11		1 338 235,34	1 132 352,98	
BPI	29/11/18	04/12/18	15	6	703	16/05/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 (N)	106 000,00	106 000,00	0,85%	4,65%	7 851,86	3 422,69	11 274,55		74 592,67	66 740,81	
BPI	28/06/19	11/07/19	15	6	2303	02/09/19	Mercado Municipal (N)	268 000,00	268 000,00	0,47%	4,66%	19 851,86	8 095,32	27 947,18		198 518,60	178 666,74	
BPI	28/06/19	11/07/19	15	6	2305	02/09/19	Teatro Narciso Ferreira (N)	267 000,00	267 000,00	0,47%	4,66%	19 777,78	8 065,10	27 842,88		197 777,80	178 000,02	
BPI	27/09/19	30/09/19	20	6	3206	05/12/19	Aquisição instalações (Vale S. Cosme) (N)	4 600 000,00	4 600 000,00	0,60%	4,36%	184 000,00	172 639,94	356 639,94		3 956 000,00	3 772 000,00	
NB	24/09/04	11/11/04	20	20	2671	02/12/04	R. D. água res. Bairro/Meães-Calend. (I)	92 526,75	92 332,44	2,57%	4,24%	4 738,53	126,27	4 864,80		4 738,53	0,00	
BST	25/02/05	03/03/05	20	20	802	25/05/05	Relvado Sintético Cam.Treinos Ribeirão (I)	122 516,40	119 539,25	2,36%	3,95%	3 090,01	61,66	3 151,67		3 090,01	0,00	
BST	25/02/05	03/03/05	20	20	803	25/05/05	R. D. água res. Abade Vermoim/Esmerú (I)	251 040,75	224 731,68	2,36%	3,95%	5 809,03	115,91	5 924,94		5 809,03	0,00	
CCAM	30/06/16	04/07/16	15	9	1543	28/09/16	Financiamento de Investimentos (N)	4 000 000,00	3 100 000,00	0,85%	4,97%	229 629,62	63 878,87	293 508,49		1 607 407,47	1 377 777,85	
CCAM	10/11/17	16/11/17	13	7	3735	28/12/17	Financiamento de Investimentos (N)	7 320 409,93	7 320 409,93	0,83%	4,72%	646 216,92	183 268,34	829 485,26		4 200 409,93	3 554 193,01	
CCAM	26/06/20	01/07/20	15	5	2059	10/08/20	Beneficiação rede viária (N)	600 000,00	600 000,00	0,43%	4,32%	32 000,00	21 151,31	53 151,31		520 000,00	488 000,00	
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	5	2082	17/09/20	Redes drenagem de águas residuais (N)	1 350 000,00	1 350 000,00	0,43%	4,33%	54 000,00	46 956,80	100 956,80		1 215 000,00	1 161 000,00	
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	5	2167	21/09/20	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Br (N)	1 600 000,00	1 600 000,00	0,43%	4,33%	64 000,00	55 652,49	119 652,49		1 440 000,00	1 376 000,00	
CCAM	18/12/20	22/12/20	15	4	43	02/02/21	Centro de Atletismo de Famalicão (N)	1 950 000,00	1 950 000,00	0,42%	4,31%	144 444,44	66 887,06	211 331,50		1 661 111,12	1 516 666,68	
CCAM	24/05/24	17/06/24	20	1	36456	15/07/24	USF São Miguel-o-Anjo (I)	600 000,00	2 500,00	4,18%	4,11%	0,00	13 734,18	13 734,18		2 500,00	600 000,00	
BEI	29/11/18	15/01/19	15	6	704	06/06/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 (I)	191 910,92	191 910,92	0,01%	4,17%	12 970,10	5 228,04	18 198,14		152 403,64	139 433,54	
BEI	27/09/19	30/09/19	15	6	3413	21/11/19	Mercado Municipal-Promoção e Valor (I)	526 986,83	526 986,83	0,04%	4,20%	34 324,45	16 941,87	51 266,32		437 086,59	402 762,14	
BEI	27/09/19	30/09/19	15	6	3412	21/11/19	Reabilitação Teatro Narciso Ferreira (I)	296 443,27	296 443,27	0,04%	4,20%	19 308,36	9 530,22	28 838,58		245 872,12	226 563,76	
BEI	28/02/20	02/03/20	15	5	1173	14/05/20	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 1 (I)	689 000,23	637 916,35	0,00%	4,17%	30 078,06	13 615,82	43 693,88		396 000,58	365 922,52	
BEI	28/02/20	02/03/20	15	5	1172	14/05/20	Bairro da Cal -Reabilitação e requalific (I)	436 217,80	436 217,80	0,00%	4,17%	28 254,42	14 465,18	42 719,60		379 492,50	351 238,08	
BEI	25/09/20	28/09/20	15	5	2861	04/11/20	Interface 2 - Estação Rodoviária de Paços (I)	274 900,00	274 900,00	0,05%	4,06%	17 783,17	9 504,61	27 287,78		240 627,29	222 844,12	
BEI	25/09/20	28/09/20	15	5	2862	04/11/20	Area Central da Cidade-REABILITAÇAC (I)	1 995 678,50	1 930 344,04	0,00%	4,17%	87 293,46	47 253,52	134 546,98		1 238 452,81	1 151 159,35	
BEI	18/12/20	21/12/20	15	4	65	12/02/21	Area Central da Cidade-MOBILIDADE (I)	1 043 093,50	1 043 093,50	0,00%	4,18%	67 600,22	34 150,02	101 750,24		947 681,10	880 080,88	
TOTAL BANCOS								44 886 142,43	41 175 654,82			2 453 117,99	981 217,75	3 434 335,74		22 817 360,61	22 572 742,62	

(I) Isento do limite de endividamento

(N) Não isento do limite de endividamento

06.2. Transferências Juntas de Freguesia

Freguesia	Área (ha)	Habitantes	Verba Livre
União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim	544,190	8 195	109 427,45 €
União de Freguesias de Arnoso Sta Eulália, Arnoso Sta Maria e Sezures	880,900	3 527	78 336,02 €
União de Freguesias de Avidos e Lagoa	467,330	2 537	50 101,23 €
Bairro	334,970	3 196	47 757,62 €
Brufe	248,920	2 294	35 847,37 €
União de Freguesias de Carreira e Bente	357,970	2 352	44 610,70 €
Castelões	352,920	2 083	37 186,35 €
Cruz	413,170	1 651	34 853,93 €
Delães	261,850	3 980	53 194,27 €
União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	725,410	3 616	69 504,39 €
Fradelos	1 680,340	3 895	99 480,84 €
Gavião	404,090	3 884	56 957,95 €
União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	1 670,560	5 131	120 672,53 €
Joane	731,580	7 946	108 598,98 €
Landim	451,000	2 838	48 021,38 €
União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	983,170	3 141	77 861,57 €
Louro	498,030	2 212	43 303,05 €
Lousado	579,500	3 884	62 787,20 €
Mogege	286,810	1 874	32 892,29 €
Nine	433,610	3 019	49 259,62 €
Oliveira S. Mateus	201,830	2 418	35 526,68 €
Oliveira Sta. Maria	452,080	3 279	52 482,23 €
Pedome	263,080	1 997	33 337,86 €
Pousada Saramagos	212,030	2 179	33 467,54 €
Requião	741,640	3 197	61 282,15 €
Riba D' Ave	275,720	3 191	45 738,43 €
Ribeirão	1 031,350	9 061	129 748,82 €
União de Freguesias de Ruivães e Novais	454,720	2 807	52 391,34 €
União de Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio	285,470	1 514	33 792,92 €
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	1 368,830	5 240	111 739,10 €
Vale S. Martinho	360,120	2 036	36 954,04 €
Vermoim	471,440	2 947	49 794,35 €
União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	893,580	20 928	248 800,48 €
Vilarinho das Cambas	841,060	1 485	47 408,00 €
TOTAL	20 159,270	133 534	2 233 118,68 €



01



02



04



03



05



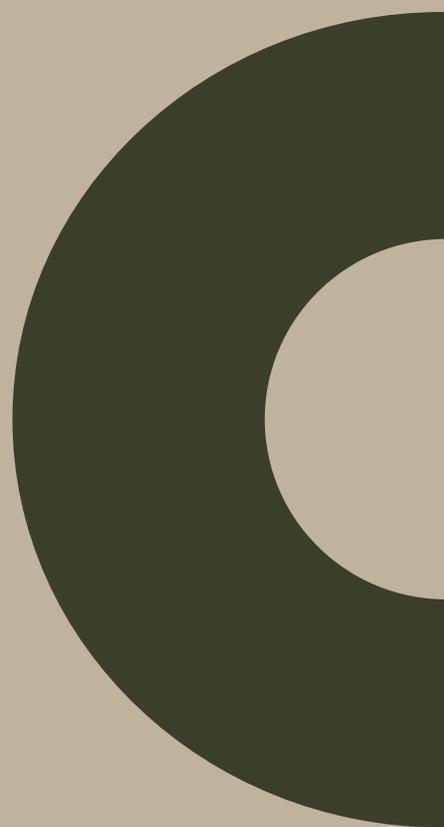
06



08

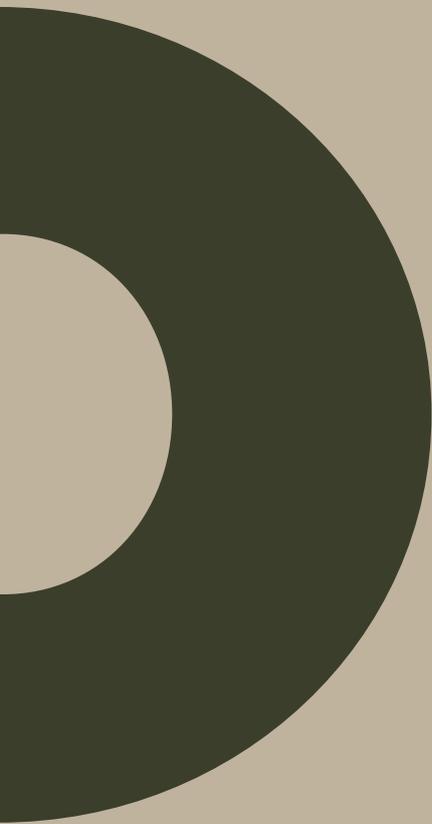


07





MAPA DE PESSOAL





07. Mapa de Pessoal

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 b)			1	
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 a)	4		5	
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					18 a); b)	2		20	
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022					19 a) b)	4		23	
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada					4 a)	3		7	
POLICIA MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1	
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022.	Licenciatura em área adequada						1		1	
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1	
SUBTOTAL				0	0	0	0	40	0	14	59	
TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos que se inserem nos seguintes domínios de atividade: Conção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Conção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; Conção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica; Colaborar no planeamento das atividades anuais e na programação das ações a desenvolver pelo município que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica e a promoção do desenvolvimento e competitividade da economia local; Colaborar na promoção de uniformização de procedimentos internos, suprimindo eventuais deficiências e aferindo e conformidade legal; Colaborar na realização de estudos e na emissão de pareceres e outras tarefas de apoio técnico,	Licenciatura na área de Administração Pública	6	0	0	1		1	1	9	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Administrativa	Organiza, chefia e coordena um conjunto de atividades instrumentais de carácter administrativo, nomeadamente nas áreas de recursos humanos, contabilidade, expediente, arquivo, aprovisionamento e património.	Licenciatura em área adequada	1	0	0	0				
TÉCNICO SUPERIOR	Agronoma	Participa na gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o concelho, bem como na gestão dos espaços verdes.	Licenciatura na área da Engenharia Agronoma	3	0	0	0			1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Ambiental	Analisa, estuda e emite pareceres numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elabora propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; prepara, elabora e acompanha projetos ambientais; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; participa, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervém no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar; ; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planejar as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reforestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	3	0	1	0			1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Animação Sociocultural	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de carácter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro. Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Apoio à produção de eventos próprios ou de outras entidades; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excepcional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Coordenação de projetos culturais diversos.	Licenciatura em área adequada	2	0	0	0			1	3
TÉCNICO SUPERIOR	Arqueologia	Executa ou coordena a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; realiza as seguintes atividades: prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	Licenciatura em Arqueologia	1	0	0	0			1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	Desenvolve funções de conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura	27	0	7	1		1	5	41
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	2	0	1	0			1	4

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL		
				OCUPADOS				Comissão de Serviço		NÃO OCUPADOS	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Procedimento concursal em curso	A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Atividades de Enriquecimento Curricular	Leciona as atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos Agrupamentos de Escolas do concelho.	Nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação atual; no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual,	0	92	0	0		110	202	
TÉCNICO SUPERIOR	Arquivo	Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos; avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orienta a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa ou dirige os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos.	Licenciatura na área de Arquivo	1	0	0	0		1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteca / Documentação	Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura, complementada pelo curso superior de bibliotecário-arquivista; ou curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca; ou outros cursos de especialização pós licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos	2	0	0	0		1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Biologia	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia; participação na planificação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo; controlo e manutenção da biodiversidade nos espaços verdes; estudo e controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; preparação e acompanhamento da introdução de espécies animais nos espaços verdes, na perspetiva da conservação e ou recuperação das espécies nativas; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, histórico ou cultural.	Licenciatura em Biologia	0	0	1	0		1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Ciências Sociais	efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; elaborar relatórios; exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; supervisionar eventualmente outros trabalhadores; assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas; assegurar medidas de apoio e de emergência social; promover medidas de apoio às famílias e à população sénior; assegurar o apoio às associações de moradores; assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas em programas com esse objetivo; promover a participação e inserção social dos moradores dos bairros sob a sua gestão.	Licenciatura na área de Ciências Sociais	4	0	0	0		1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Gráfica	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior. Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito dos planos de comunicação e imagem; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbida de superintender na atividade de outros profissionais da área; planeia, elabora, organiza e controla ações nas diversas áreas de atuação tais como na cultura, no desporto, na dimensão social, no marketing territorial, na educação; Executa as suas tarefas com criatividade, multidisciplinaridade de entre as diversas áreas do design e qualidade entre as diversas áreas municipais são requisitos essenciais para o exercício da função.	Licenciatura na área de Design	1	0	0	0		1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.	Licenciatura na área de Comunicação Social	5	0	0	0		1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Conservação / Restauro	Realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural e coordena ações de conservação, particularmente de conservação preventiva.	Licenciatura do curso de Conservador de Museu; ou Licenciatura e curso de pós graduação não inferior a dois anos nas áreas de Museologia ou do Património, ou equiparadas; ou Mestres nas áreas da Museologia ou do Património, ou equiparadas	0	0	0	0		1	2	3

e)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concurral em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Direito	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Licenciatura na área de Direito	17	0	1	0		1	3	22
TÉCNICO SUPERIOR	Economia / Contabilidade	Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Licenciatura na área de Economia e/ou Contabilidade	23	0	1	0		1	3	28
TÉCNICO SUPERIOR	Educação	Participa na construção de projetos educativos individuais e coletivos; concebe, planifica, prepara, orienta ou realiza ações pedagógicas, direcionadas para as crianças, nomeadamente, crianças com dificuldades de aprendizagem.	Licenciatura na área de Educação	25	0	3	2			2	32
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Física / Desporto	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	14	0	1	0			2	17
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado; Efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; Formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; Elaborar relatórios; Exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; Assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; Coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas.	Licenciatura na área de Educação Social	11	0	0	1			3	15
TÉCNICO SUPERIOR	Enfermagem - Medicina no Trabalho	Planeia, coordena e desenvolve intervenções no seu domínio de especialização; identifica, planeia e avalia os cuidados de enfermagem e efetua os respetivos registos, bem como participa nas atividades de planeamento e programação do trabalho; presta cuidados de enfermagem aos trabalhadores e participa em diversos projetos na sua área de atuação.	Licenciatura em Enfermagem e inscrição na Ordem	0	0	0	0			1	1
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-féreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura na área de Engenharia Civil	22	0	1	1			3	27
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Electrotécnica	Efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Licenciatura na área de Engenharia Electrotécnica	5	0	0	0			1	6

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Geográfica	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	1	0	0	0			1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Florestal	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	2	0	0	0			1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Mecânica	Promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios, tendo em conta as condições climatéricas exteriores e as condições locais; Analisar as exigências em matéria de clima interior e de rentabilidade; Elaborar planos de manutenção das instalações mecânicas de sistemas de climatização (ex: AVAC); Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução das instalações de climatização e extração de fumos; Realizar vistorias a sistemas de climatização e extração de fumos; Executar relatórios de inspeção e propor medidas corretivas; Executar e analisar projetos técnicos e estudos; Apresentar propostas de medidas que visem aumentar a eficiência energética e a promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis; Realizar cálculos e aplicar os requisitos mínimos do desempenho energético dos edifícios; Garantir as condições de certificação energética dos edifícios municipais; Executar outros atos de engenharia previstos nos regulamentos da respectiva ordem profissional; Acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; Coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; Elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor.	Licenciatura na área de Engenharia Mecânica	2	0	0	0			1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Filosofia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura em Filosofia	3	0	0	0				3	
TÉCNICO SUPERIOR	Fiscalidade / Finanças	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.	Licenciatura em Fiscalidade e/ou Finanças	1	0	0	0			3	4	

CARGOS/ CARRERIAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina Veterinária	Colabora na execução tarefas inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinada pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização.	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	0	0			2	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Mobilidade	Planeamento, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica; Gestão de bases de dados e aplicativos complementares às plataformas de sistemas de informação geográfica na área dos transportes; Domínio das ferramentas dos sistemas de informação geográfica (ArcGIS e QGIS); Desempenhar funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), designadamente na gestão, monitorização e fiscalização do transporte rodoviário de âmbito municipal, no planeamento das suas infraestruturas, redes e serviços, e na sua informação e divulgação; Apoio técnico na apreciação e estudo de tarifários, horários e alteração de linhas de transporte público rodoviário de passageiros; Elaborar e gerir procedimentos técnicos e administrativos relativos à rede de transporte públicos coletivos rodoviários de passageiros; Articulação com operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no território, com as entidades competentes na matéria e com as autoridades de transporte vizinhas; Formular e apresentar soluções de melhoria para problemas nas temáticas gerais dos transportes e mobilidade; Elaborar estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proativo dos mercados do setor dos transportes terrestres e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas de transportes e mobilidade; Organização de projetos de planeamento territorial e gestão da mobilidade urbana sustentável, nomeadamente nos importantes vetores da mobilidade suave (pedonal e ciclável); Colaborar num sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a Autoridade de Transportes de Fimalção de forma a dar resposta a compromissos inerentes nesse domínio; Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; Organizar projetos de planeamento territorial e de gestão da mobilidade urbana sustentável; Desenvolver sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecosistema dos Transportes e Mobilidade, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor.	Licenciatura nas áreas de Geografia / Engenharia Civil / Engenharia do Ambiente / Sociologia	1	0	0	0			2	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Natação	Exerce funções de estudo e organização de jogos e exercícios aquáticos de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico e global de crianças, jovens e adultos; organiza e ensina técnicas de aprendizagem de natação, baseadas na adoção ou adaptação de métodos e processos técnicos, com recurso a conhecimentos teóricos e práticos; organiza e coordena equipas de desporto ou recreio aquáticos; acompanha todos os aprendizes de natação de forma a corrigir eventuais erros de execução dos exercícios.	Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou licenciatura na área de Desporto (podendo ser complementado com curso de formação específico em área adequada)	44	0	1	0			15	60	
TÉCNICO SUPERIOR	Nutrição	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente executa ações na área da saúde preventiva, com evidência alimentar; avalia o estado nutricional atualmente desenvolvido junto das escolas, designadamente do 2º ciclo; promove ações de educação alimentar no 2º ciclo; presta serviço, por meio de consultas de nutrição e ou aconselhamento alimentar, na Casa da Juventude; assegurar o acompanhamento, monitoriza e avalia os processos de confeção de refeições escolares; avaliação das captações alimentares; elabora, acompanha e realiza ações de educação alimentar; inclusão das consultas de nutrição e ou aconselhamento nutricional para os colaboradores do Município no Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	Licenciatura na área de Nutrição	3	0	2	0			1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Património	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, exercendo funções estudo, conceção, organização e apoio ao desenvolvimento da programação desenvolvida pela Divisão de Cultura e Turismo, nomeadamente, calendarização e gestão da agenda de atividades culturais na área do Município; Desenvolvimento de ações de formação em Etnografia e Folclore; Desenvolvimento de oficinas de experimentação nas escolas (instrumentos, gastronomia, entre outras); Implementação de oficinas temáticas para o público em geral.	Licenciatura na área de Gestão do Património	3	0	0	0			1	4	
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres.	Licenciatura na área de Psicologia	30	0	4	0			2	36	
TÉCNICO SUPERIOR	Química	Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físico-químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e perigosos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos. Colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas de química aplicada aos vários sistemas ambientais.	Licenciatura na área de Engenharia Química	7	0	0	1			1	9	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
TÉCNICO SUPERIOR	Recursos Humanos	Realizar um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente no desenvolvimento e motivação; promover a orientação e o aconselhamento profissional com vista à melhor utilização dos recursos humanos; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promover o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; avaliar a formação realizada; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais.	Licenciatura na área de Recursos Humanos	4	0	0	0			1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Internacionais	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Acompanhar os processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Licenciatura na área de Relações Internacionais	7	0	0	1			1	9	
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Públicas	Planejar, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar	Licenciatura na área de Relações Públicas	5	0	0	0			1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estuda, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colabora na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; toma consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participa na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realiza estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realiza trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplica processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.	Licenciatura na área de Serviço Social	8	0	0	0			1	2	11
TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura na área da Sociologia	4	0	1	0			1	1	7
TÉCNICO SUPERIOR	Solicitadoria	Exerce funções de desenvolvimento e gestão de um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade comercial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente Código de Contratos Público e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCM, JOUE, entre outros; organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista a alienação de imóveis; Organizar e conduzir os processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito; prestar apoio jurídico aos serviços e órgãos municipais; Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no âmbito do seu funcionamento e quando estas venham a ser chamadas para intervir e ou participar em processos legislativos ou regulamentares; Colaborar e assessorar juridicamente na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal e outros; Garantir a instrução de procedimentos de natureza contraordenacional	Licenciatura na área de Solicitadoria	3	0	0	1			3	7	
TÉCNICO SUPERIOR	Som e Imagem	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado, nomeadamente nas áreas técnicas de luz cénica, som e maquinaria de cena; Conservação e restauro dos respetivos equipamentos, bem como a sua articulação com a caixa negra do teatro; Limpeza de material técnico e respetiva acomodação nos sítios próprios; Trabalho com as varas contra-pesadas e elétricas; Apoio à direção de cena; Organização e tratamento de imagens fotográficas, vídeos e filmes; Alinhamentos e projeção de filmes.	Licenciatura na área de Som e Imagem	4	0	0	0			1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Técnica	Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais.	Licenciatura em área adequada	3	0	0	0				3	
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia da Fala	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Terapeuta da Fala, nomeadamente: Avaliação de crianças ciclo sinalizadas por dificuldades de comunicação, linguagem, leitura e escrita; Reavaliação das crianças avaliadas e/ou em acompanhamento; Elaboração de relatórios de avaliação e informações clínicas; Intervenção nas áreas diagnosticadas (fala, linguagem, leitura e escrita, comunicação, motricidade orofacial, voz e disfluência); Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Orientações a professores e pais para definição de estratégias facilitadoras do sucesso educativo; Promoção de ações de prevenção através da formação específica aos profissionais que intervêm junto das crianças sinalizadas, nomeadamente, educadores de infância e professores titulares, atividades de divulgação de informação à população em geral, através de folhetos e ações de sensibilização. Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências das crianças; Planejar a intervenção no contexto global e escolar, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas.	Licenciatura na área da Terapia da Fala	1	0	0	0			1	2	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia Ocupacional	Avalia, trata e habilita indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; atua ao nível da prevenção da incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida. Habilitado para os domínios preventivo, educativo e terapêutico e para a avaliação e intervenção ao longo da vida (desde o recém nascido ao idoso). As funções profissionais dividem-se em: a) - Avaliação e Diagnóstico; b) - Conceção e aplicação de Programas de Intervenção no campo da Psicomotricidade e c) - Apoio à família, ao meio escolar e à comunidade; d) intervir com pessoas com condição de deficiência, perturbação do desenvolvimento aprendizagem e Problemas de Saúde Mental.	Licenciatura na área da Terapia Ocupacional	1	0	0	0			1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e supervisionar a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.	Licenciatura na área de Turismo	4	0	1	0			1	6
SUBTOTAL				373	92	28	13	0	13	211	730
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	16	0	0	5			4	25
SUBTOTAL				16	0	0	5	0	0	4	25
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Ação Educativa	Incumbe-lhe, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	12.º ano de escolaridade	23	0	0	1			2	26
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiros; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	165	0	7	18			25	215
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Aferição de Pesos e Medidas	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente: elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos, monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado, efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas, aciona-os, segundo um regime especificado e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	0	0	0	0			2	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Agrária	Promove e executa projetos de ajardinamento e de construção de espaços verdes; fiscaliza os trabalhos desde o cultivo de plantas, preparação de terras, tratamento, tratamento fitossanitário e outras operações culturais até à modelação de terrenos; instalação de redes de drenagem e rega e de equipamento desportivo e recreativo; executa trabalhos de correção, classificação e uso de solos e outros, no âmbito da sua qualificação profissional; elabora pareceres na área dos espaços verdes; procede ao planeamento e implementação de infraestruturas a nível de instalação, revitalização e manutenção daqueles espaços.	12.º ano de escolaridade	1	0	0	0			1	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	37	0	0	9			10	56

c)

c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico de Electrónica	Executa trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos eletrónicos e, por vezes, também de equipamentos elétricos e eletromecânicos; interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; prepara o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagem de medida de ensaio.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em eletrónica ou curso equiparado	2	0	0	0		1	3	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Construção Civil	Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha as obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em construção civil ou curso equiparado	4	0	1	0		1	6	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Fotografia	Executa trabalhos de fotografia e ou microfilmagem, lavagem e revelação; assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços municipais; procede à catalogação e arquivo de fotografias.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	0	0	0	0		1	1	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Higiene Sanitária	Colabora na execução de tarefas de inspeção hígio-sanitária.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1	0	0	3			4	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Secretariado	Assegura funções de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	12	0	0	1		10	23	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arqueologia	Executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação, designadamente: a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; opera com máquinas e equipamento necessário à realização de tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional em área adequada	1	0	0	0		1	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arquivo	Realiza tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de arquivo	2	0	0	0		0	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Biblioteca e Documentação	Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos, utilizando sistemas naturais ou automatizados.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de biblioteca e documentação	9	0	0	0		0	9	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho	Executa desenhos e procede à interpretação de plantas, mapas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados de acordo com a respetiva especialidade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em desenho ou curso equiparado	1	0	0	0		1	2	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concurral em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tesouraria	Participa na coordenação das tarefas inerentes a uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	12.º ano de escolaridade	1	0	0	0			1	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a minerologia ou a aerodromografia.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	3	0	0	0			2	5
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tradução, Correspondência e Interpretação	Desenvolve tarefas de secretariado, redação, tradução, retroversão de textos escritos e falados; assegura a realização de contactos orais e escritos do serviço com entidades estrangeiras; acolhe, acompanha e secretaria, mediante programa estabelecido, delegações estrangeiras que participem em missões técnicas ou específicas (visitas, estágios, conferências).	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1	0	0	0				1
SUBTOTAL				263	0	8	32	0	0	58	361
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Armazém	Coordena as atividades; controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0				1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	1			3	7
SUBTOTAL				4	0	0	1	0		3	8
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Higiene e Limpeza	Coordena e orienta a atividade dos trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, procedendo à distribuição das respetivas tarefas; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; assume a responsabilidade pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário, comunicando e ou assegurando a solução de anomalias detetadas.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	3			2	5
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques de Máquinas, Viaturas, Automóveis ou Transportes	Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	1			1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques Desportivos e Recreativos	Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores, no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	5	0	0	0			1	6
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	10	0	0	2			3	15
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Coordena, orienta e controla a atividade dos trabalhadores a seu cargo; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	1			1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	4			2	7
SUBTOTAL				16	0	0	11	0	0	10	37

d)

d)

c); d)

d)

d)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover		
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Cobrança de Consumos	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, eletricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0			1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Comércio de Bilhetes	Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0				3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0			2	5	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória	7	0	0	0			3	10	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Pesados	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória	7	0	0	0			3	10	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Transportes Coletivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegurando-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência, acompanhando posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0			1	1	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Tratores	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa superiormente as anomalias verificadas; procede à arrumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	0			2	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de leituras e cobranças	Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da atividade da sua área.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0				1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de serviços de água e saneamento	Obtém todas as informações para o serviço através da observação no local; fiscaliza e inspeciona o estado das redes de água e saneamento; regista todos os dados ocorridos e verifica da substituição do material danificado; procede à marcação e fiscalização dos trabalhos de execução pelas brigadas municipais e empreitadas nos respetivos ramais.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0				1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Desenvolve funções que se enquadram em apoio à execução de serviços técnicos e especializados, tratando da comunicação, recolha e tratamento de informação especializada, providenciando a sua correção e seguimento adequado; examina e confere os elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias, providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.	Escolaridade obrigatória	26	0	0	0			5	31	

d)

d)

d)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Comissão de Serviço		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias	Procedimento concursal em curso			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	11	0	0	0		1	12	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	523	0	7	0		45	575	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Biblioteca, Arquivo e Documentação	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento do público; entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies; cola ex-libris e cotas; numera senhas e cartões de leitura.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0		1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Educação	Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica; Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; participa nas reuniões do pessoal técnico; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família; intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade obrigatória	34	0	1	0		2	37	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Museografia	Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; assume a responsabilidade pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0			1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampa ou entrega correspondência; opera complementarmente com máquinas auxiliares de secretaria e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0			3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Gerais	Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	136	0	2	0		36	174	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Cemitério	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0		1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Escolaridade obrigatória	72	0	3	0		10	85	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício e implicando normalmente esforço físico.	Escolaridade obrigatória	105	0	0	0		15	120	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Elevada Complexidade	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com elevado grau de complexidade, enquadradas em instruções bem definidas, exigindo formação muito especializada num determinado ofício e implicando predominantemente precisão e rigor.	Escolaridade obrigatória	23	0	0	0		10	33	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva Simples	Exerce funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade obrigatória	22	0	0	0			5	27
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Repografia	Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; regista o movimento de reprografia; cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0				2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Telefone	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda participando as avarias.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0			1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Vigilância nas Piscinas	Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários.	Escolaridade obrigatória e Carta de Nadador Salvador	0	0	1	0			2	3
SUBTOTAL				986	0	14	0	0	1	147	1148
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal - Coordenador	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	0	0	0	1				1
SUBTOTAL				0	0	0	1	0	0	0	1
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	3	0	0	0			7	10
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	7	10
ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	6	0	0	0			2	8
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	3	0	0	1			4	8
SUBTOTAL				9	0	0	1	0	0	6	16
POLÍCIA MUNICIPAL/ GRADUADO- COORDENADOR		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0			0	0
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO-PRINCIPAL		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0			0	0
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	17		3	14	34
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 1.ª		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0			9	9
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	11	0	1	0			0	12
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL ESTAGIÁRIO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0				0
SUBTOTAL				11	0	1	17	0	3	23	55
TOTAL				1681	92	51	81	40 a) b)	17	483	2359

a) Trabalhadores nomeados em regime de comissão de serviço, com o posto de trabalho ocupado na respetiva carreira.

b) 4 (quatro) Dirigentes em regime de comissão de serviço, sem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas com o Município de Vila Nova de Famalicão

c) Inclui os postos de trabalho ocupados pelo Pessoal da Saúde e Pessoal não Docente da Educação, conforme tabelas infra.

d) Posto de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.

e) Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Necessidade Temporária ao abrigo do contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro e Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			
				OCUPADOS		NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho ao abrigo do Emprego Apoiado em Mercado Aberto			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0		1	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	8		2	10
TOTAL				8		3	11

Pessoal transferido, nos termos do Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Nova de Famalicao.

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação		Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Saúde	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0				1
SUBTOTAL				1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Saúde	Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à carreira de assistente operacional, tais como funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variável; execução de funções de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercício de funções correspondentes às respetivas carreiras e categorias, de acordo com o descrito no anexo referido n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.	Escolaridade obrigatória	21	0	0	0			11	32
SUBTOTAL				21	0	0	0	0	0	11	32
TOTAL				22	0	0	0	0	0	11	33

Pessoal transferido, do Ministério de Educação e Ciência para o Município de V.N. Famalicão, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Competências na área de Educação e Formação Municipal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	
				OCUPADOS			NÃO OCUPADOS				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias								
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, no quadro do projeto educativo de escola e no âmbito do serviço de psicologia e orientação, competindo-lhe, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém a nível psicológico, na orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas que visem a melhoria do sistema educativo.	Licenciatura em Psicologia	3	0	0	0				3
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	0	3
ASSISTENTE TÉCNICO/ CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	1	0	0	0				1
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	3	0	0	3				6
SUBTOTAL				4	0	0	3	0	0	0	7
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente de Administração Escolar	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade, bem como os processos relativos à gestão dos alunos; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	51	0	3	0				54
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade, bem como os processos relativos à gestão dos alunos; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	0	0	0	9				9
SUBTOTAL				51	0	3	9	0	0	0	63
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	7	0	0	1				8
SUBTOTAL				7	0	0	1	0	0	0	8
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	474	0	7	0			45	526
SUBTOTAL				474	0	7	0	0	0	45	526
TOTAL				539	0	10	13	0	0	45	607



01



02



04



03



05



06



08



07





PROPOSTA ANEXA



06.4. Proposta Anexa

Assunto: Assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho) – Autorização Prévia Genérica

Considerando que:

- O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por razões de transparência na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais;

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho,

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2025, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2025, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Vila Nova de Famalicão, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)



